



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## DECRETOS

Em, 06 de Fevereiro de 2012.  
**DECRETO N° 29639**

Dispõe sobre a outorga de permissão de uso, a título precário, de bem público municipal, à "ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE GUARULHOS".

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XV, do artigo 63, c/c o artigo 122, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo n° 62046/2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica outorgada a permissão de uso, a título precário, de bem público municipal, à ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, parte de área maior, localizado à Rua Segundo Sargento Fernando Fontes, Loteamento Jardim Santa Mena, sob a Inscrição Cadastral n° 083.73.84.0310.00.000, com a metragem de 782,90m² (setecentos e oitenta e dois metros e noventa centímetros quadrados) de terreno, que assim se descreve:

"Tomando-se como ponto de referência o "PI" formado pelos alinhamentos da Rua Segundo Tenente Ruy Lopes Ribeiro com a Rua Segundo Sargento Fernando Fontes de coordenadas em UTM X=342.956,9981 Y=7.405.684,2079, segue em linha reta pela testada desta última via por 43,86m (quarenta e três metros e oitenta e seis centímetros), onde atinge o Ponto 1 de coordenadas X=342.915,3781 Y=7.405.670,3819, ponto de partida da poligonal a seguir identificada. Deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento da Rua Segundo Sargento Fernando Fontes por 26,72m (vinte e seis metros e setenta e dois centímetros), onde encontra com o Ponto 2, de coordenadas X=342.890,0206 e Y=7.405.661,9584; deste ponto, deflete 90° à direita, e segue por 29,30m (vinte e nove metros e trinta centímetros), confrontando com os lotes 8 e 9 da quadra 9, até encontrar o Ponto 3A de coordenadas X=342.880,7783 Y=7.405.689,7625; daí deflete novamente 90° à direita, e segue em linha reta confrontando com a área utilizada pelo Grêmio Recreativo Proguaru, conforme Decreto n° 27.130/09, por 26,72m (vinte e seis metros e setenta e dois centímetros), até encontrar o Ponto 4A de coordenadas X=342.906,1412 Y=7.405.698,1879; daí deflete 90° à direita segue por 29,30m (vinte e nove metros e trinta centímetros) confrontando com a Praça Wilson Abel de Oliveira (Praça D), atingindo o Ponto 1, ponto de partida desta descrição técnica, encerrando a área de 782,90m² (setecentos e oitenta e dois metros e noventa centímetros quadrados)".

**Art. 2º** A permissão de uso de que trata este Decreto, efetivar-se-á mediante termo administrativo próprio, no qual qualificadas as partes, se definirá:

I - a finalidade exclusiva do uso pela permissionária para construção de sede, atividades sociais e culturais;

II - a proibição da transferência, a qualquer título e a quem quer que seja, dos direitos decorrentes desta permissão;

III - a proibição da modificação do uso a que se destina, sem expressa concordância municipal;

IV - a proibição de construção no imóvel, de qualquer benfeitoria de finalidade distinta à permitida condicionada a edificação à prévia aprovação de planta pelos Setores Técnicos da Prefeitura;

V - a obrigação da permissionária de zelar pela conservação do imóvel, sendo responsável pelos danos ou prejuízos que nele venha a causar ou permitir;

VI - o exercício da posse em nome da Prefeitura, defendendo-a da turbação e esbulho por terceiros, inclusive judicialmente;

VII - a obrigação da permissionária em arcar com as despesas decorrentes de consumo de água, energia elétrica e outras que vierem a incidir sobre o respectivo imóvel;

VIII - a obrigação da permissionária de colocar uma placa, em lugar visível, conforme modelo que consta no anexo único do Decreto Municipal n° 26.022, de 19 de janeiro de 2009; e

IX - a plena rescindibilidade da permissão por ato administrativo da Prefeitura, sem que esta fique com isto obrigada a pagar a permissionária indenização de qualquer espécie, e a qualquer título, ainda que se refira a benfeitorias, pois estas serão revertidas automaticamente ao patrimônio público;

**Art. 3º** Sobre a ocupação decorrente da Permissão de Uso outorgada é concedido o benefício da remissão total do Preço Público, na forma do artigo 6º da Lei Municipal n° 4.684, de 22 de março de 1995, alterada pela Lei Municipal n° 4.841, de 11 de novembro de 1996.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 29640**

Revoga o Decreto Municipal n° 24.978, de 6 de dezembro de 2007.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo n° 50.416/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica expressamente revogado o Decreto Municipal n° 24.978, de 6 de dezembro de 2007, que declarou de utilidade pública área de terreno para fins de Implantação do Centro de Reservação - Lavras.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário, efetivando-se a devida averbação à margem do registro administrativo pertinente.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 29641**

Declara de Utilidade Pública e autoriza a Instituição de Faixa de Servidão Administrativa para Implantação de Coletor Tronco Secundário Taboão - Faixa 1.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, combinados com os artigos 5º, letra "d", 6º e 40 do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, pela via administrativa ou judicial, a área descrita e caracterizada situada à Av. Otávio Braga de Mesquita, n° 231, Taboão, Inscrições Cadastrais n°s 082.52.31.1392.01.000/ 082.52.31.1392.02.000/ 082.82.52.31.1392.03.001/ 082.52.31.1392.03.002/ 082.52.31.1392.04.000/ 082.52.31.1392.05.000, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Silvestre Pires de Freitas, Compromissário: José B. V. Guimarães, destinada para Implantação do Coletor Tronco Secundário Taboão - Faixa 1, de acordo com planta constante do processo administrativo n° 57.822/11, desta Prefeitura, a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "A" de coordenadas N=7.408.044,87 e E=346.402,05, desse ponto segue com AZ=87°14'58" por uma distância de 12,56m onde vamos encontrar o ponto "B", desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=80°02'25" por uma distância de 51,13m onde vamos encontrar o ponto "C", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=191°14'19" por uma distância de 2,32m onde vamos encontrar o ponto "D", desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=109°50'38" por uma distância de 1,69m onde vamos encontrar o ponto "E", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=260°02'25" por uma distância de 51,94m onde vamos encontrar o ponto "F", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=267°14'58" por uma distância de 10,67m, onde vamos encontrar o ponto "G", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=322°30'38" por uma distância de 3,65m retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 187,50m² (cento e oitenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados) de terreno."

**Art. 2º** Fica autorizado o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE a praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção da Rede Coletora bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão construída.

**Art. 3º** As limitações ao direito de propriedade da área serviente, sem prejuízo das demais legislações vigentes e recomendações dos órgãos técnicos competentes, são as seguintes:

I - a área de servidão destinada à Implantação de Rede Coletora deverá obedecer às normas técnicas que salvaguardem a plena segurança das instalações do equipamento destinado ao Sistema de Esgotamento Sanitário;

II - os proprietários da área de terra referida no artigo 1º, limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstenendo-se, em consequência, de praticar, dentro dela e em seu respectivo acesso quaisquer atos que embarquem seu uso ou lhe causem danos incluídos entre eles os de fazer construções ou plantações, mesmo as eventualmente provisórias;

III - é proibido trafegar e atravessar sobre a faixa de servidão destinada à Implantação de Rede Coletora, com caminhões e tratores, inclusive veículos leves;

IV - é dever do proprietário da terra permitir livre

acesso às faixas de servidão do pessoal e equipamento necessário à instalação, vigilância, manutenção, reparação e renovação da infraestrutura vinculada ao SAAE;

V - a instalação de vias férreas, rodoviárias ou postes, linhas ou cabos de qualquer natureza, enterrados, às superfícies ou aéreas, bem como a realização de quaisquer trabalhos de natureza similar, apenas poderá ser efetuada com a estrita observância das disposições técnicas regulamentares aplicáveis;

VI - qualquer escavação nas proximidades à faixa de servidão de passagem em foco deverá ter anuência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE; e

VII - avisar, em caráter preventivo, sobre a ocorrência de queimadas, uso de explosivos, danos às placas de sinalização, construções irregulares e escavações nas faixas destinadas às servidões.

**Art. 4º** Fica declarada de natureza urgente a instituição da faixa de servidão administrativa autorizada no artigo 1º deste Decreto.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução da faixa de servidão administrativa autorizada por este Decreto, correrão por conta de verba própria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 29642**

Declara de Utilidade Pública e autoriza a Instituição de Faixa de Servidão Administrativa para Implantação de Coletor Tronco Secundário Taboão - Faixa 2.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, combinados com os artigos 5º, letra "d", 6º e 40 do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, pela via administrativa ou judicial, a área descrita e caracterizada situada à Av. Otávio Braga de Mesquita, n° 3.935, Taboão, Inscrições Cadastrais n°s 082.52.31.1414.01.001/ 01.002/01.003/02.001/ 02.002/ 02.003/ 02.004/ 02.005/ 02.006/ 02.007/ 02.008/ 02.009/ 02.010/ 02.011/ 02.012/ 02.013/ 02.014/ 02.015/ 02.016/ 02.017/ 03.001/ 03.002/ 03.003/ 03.004/ 082.52.31.1423.01.001/ 01.002/ 01.003/ 02.000/ 082.52.31.1442.00.000, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Silvestre Pires de Freitas, Compromissário: Aristides Marques, destinada para Implantação do Coletor Tronco Secundário Taboão - Faixa 2, de acordo com planta constante do processo administrativo n° 57.823/11, desta Prefeitura, a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "A" de coordenadas N=7.408.041,77 e E=346.377,52, desse ponto segue com AZ=81°09'34" por uma distância de 18,07m onde vamos encontrar o ponto "B", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=87°14'58" por uma distância de 6,68m onde vamos encontrar o ponto "C", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=142°30'38" por uma distância de 3,65m onde vamos encontrar o ponto "D", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=267°14'58" por uma distância de 8,60m onde vamos encontrar o ponto "E", desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=261°09'34" por uma distância de 3,40m onde vamos encontrar o ponto "F", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=323°01'07" por uma distância de 3,40m retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 74,47m² (setenta e quatro metros e quarenta e sete decímetros quadrados) de terreno."

**Art. 2º** Fica autorizado o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE a praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção da Rede Coletora bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão construída.

**Art. 3º** As limitações ao direito de propriedade da área serviente, sem prejuízo das demais legislações vigentes e recomendações dos órgãos técnicos competentes, são as seguintes:

I - a área de servidão destinada à Implantação de Rede Coletora deverá obedecer às normas técnicas que salvaguardem a plena segurança das instalações do equipamento destinado ao Sistema de Esgotamento Sanitário;

II - os proprietários da área de terra referida no artigo 1º, limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstenendo-se, em consequência, de praticar, dentro dela e em seu respectivo acesso quaisquer atos que embarquem seu uso ou lhe causem danos incluídos entre eles os de fazer construções ou plantações, mesmo as eventualmente provisórias;

III - é proibido trafegar e atravessar sobre a faixa de servidão destinada à Implantação de Rede Coletora, com caminhões e tratores, inclusive veículos leves;

IV - é dever do proprietário da terra permitir livre acesso às faixas de servidão do pessoal e equipamento necessário à instalação, vigilância, manutenção, reparação e renovação da infraestrutura vinculada ao SAAE;

V - a instalação de vias férreas, rodoviárias ou postes, linhas ou cabos de qualquer natureza, enterrados, às superfícies ou aéreas, bem como a realização de quaisquer trabalhos de natureza similar, apenas poderá ser efetuada com a estrita observância das disposições técnicas regulamentares aplicáveis;

VI - qualquer escavação nas proximidades à faixa de servidão de passagem em foco deverá ter anuência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE; e

VII - avisar, em caráter preventivo, sobre a ocorrência de queimadas, uso de explosivos, danos às placas de sinalização, construções irregulares e escavações nas faixas destinadas às servidões.

**Art. 4º** Fica declarada de natureza urgente a instituição da faixa de servidão administrativa autorizada no artigo 1º deste Decreto.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução da faixa de servidão administrativa autorizada por este Decreto, correrão por conta de verba própria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO N° 29643**

Declara de Utilidade Pública e autoriza a Instituição de Faixa de Servidão Administrativa para Implantação de Coletor Tronco Secundário Taboão - Faixa 3.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, combinados com os artigos 5º, letra "d", 6º e 40 do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, pela via administrativa ou judicial, a área descrita e caracterizada situada à Av. Otávio Braga de Mesquita, n° 4.670, Taboão, Inscrições Cadastrais n°s 082.52.31.1464.01.001/ 01.002/ 01.003/ 02.000/ 03.001/ 03.002/ 082.52.31.1452.00.000, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Silvestre Pires de Freitas, Compromissário: Jovelina Freitas Faria, destinada para Implantação do Coletor Tronco Secundário Taboão - Faixa 3, de acordo com planta constante do processo administrativo n° 57.824/11, desta Prefeitura, a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "A" de coordenadas N=7.408.038,13 e E=346.354,13, desse ponto segue com AZ=81°09'34" por uma distância de 23,68m onde vamos encontrar o ponto "B", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=143°01'07" por uma distância de 3,40m onde vamos encontrar o ponto "C", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=261°09'34" por uma distância de 23,63m onde vamos encontrar o ponto "D", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=322°21'50" por uma distância de 3,42m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 70,96m² (setenta metros e noventa e seis decímetros quadrados) de terreno."

**Art. 2º** Fica autorizado o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE a praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção da Rede Coletora bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado,

## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
 Criado sob a lei n° 5.413 de 30-09-99  
 Publicação de Responsabilidade da  
 Prefeitura Municipal de Guarulhos  
 Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
 www.guarulhos.sp.gov.br  
 e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br  
 diario.official@guarulhos.sp.gov.br  
 Editor: Jaime Silva - MTB 21.878  
 CTP e impressão:  
 Imprensa Oficial do Estado de São Paulo  
 Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP







34277 ADILMA MOREIRA LIRA DE OLIVEIRA  
12149 ADRIANA APARECIDA BOVO SPESSOTO MASCARENHAS  
33813 ADRIANA DOS SANTOS ALVES  
21814 ADRIANA NATAL FERREIRA MICHETTI  
28065 ADRIANA RAMOS TORRES DE CASTRO  
38759 ALESSANDRA APARECIDA DA COSTA  
22125 ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS CARVALHAL  
32736 ALESSANDRA NICOLODI COLNAGO  
30876 ALEXANDRA DE MELO SOUZA SILVA  
21953 ALICE HELENA TENDOLINI  
33732 ALINE DE FATIMA ARRUDA FERREIRA  
29726 ALINE RIBEIRO SANTOS  
33982 AMANDA DOS PRAZERES DA SILVA  
14794 ANA AMABILE MELCHIORI  
33015 ANA LUCIA ALMEIDA DA SILVA  
30998 ANA LUCIA RODRIGUES MARCONDES  
13938 ANA LUCIA TAVARES DA SILVA  
25275 ANA MARIA DE LIMA BARROS  
34219 ANA NEVES AGUIAR DA SILVA  
33483 ANA PAULA ARAUJO OLIVEIRA DA SILVA  
35094 ANA PAULA BOMFIM DOS SANTOS DIAS  
20926 ANA PAULA DA SILVA  
36711 ANA PAULA DA SILVA  
30947 ANA PAULA LEITE DA SILVA  
30962 ANA PAULA MADEU  
38912 ANA PAULA RODRIGUES DE FREITAS  
09421 ANA RITA CASTANHEIRA DE OLIVEIRA  
11459 ANAHY APARECIDA DE SOUSA  
32494 ANALICE RODRIGUES CASSADORI CARVALHO DE SOUZA  
23817 ANDREA ALVES DE SOUSA TONON  
33102 ANDREA CONCEIÇÃO LUGO ALCANTARA LOPES  
21017 ANDREA GIMENEZ GONCALVES  
41240 ANDREA TIE TAKAHASHI  
38323 ANDREIA APARECIDA DE PONTES SILVA  
36135 ANDREIA BENTO DA SILVA  
38714 ANDREIA JANUARIO DOS SANTOS DA SILVA  
31863 ANDREIA SILVIA DE ARAUJO FACHINI  
34193 ANDREY ROSE PRAZERES DOS SANTOS  
25393 ANGELA CRISTINA BIGAL DE CAMPOS  
38186 ANGELA FLORENCIO PEREIRA DOS SANTOS  
36328 ANGELA KAORI USIZIMA MEDRADO DO NASCIMENTO  
38090 ANTONIA APARECIDA DE OLIVEIRA  
29673 APARECIDA ARCARO CUNHA  
26326 APARECIDA SOARES RAMOS  
27711 ARIANE BUSSE  
33855 AUDREY CAMPOS HENRIQUE  
31234 BALBINO TADEU ALVES DE BRITO  
40777 BALTASAR ROUBEVAL ESTABILE SANCHES  
36819 BERNADETE NAMUR BERNARDES  
38545 CACILAINÉ DOS SANTOS RIBEIRO  
26555 CAMILA CERQUEIRA DE AUXILIO  
38147 CAMILA LIMA BATISTA  
30992 CAMILA POZI BALDUQUE EMER  
31380 CARLA SILVIA MARIA ALVES  
40759 CARMEN LUCIA ALCANTARA DA CRUZ  
33938 CATARINA SERAVALLI RIVAS  
29671 CATIA REGINA FERREIRA DE ANDRADE  
33145 CELESTE BASTOS GOMES  
36804 CELIA REGINA FERREIRA  
34458 CIBELE LUCIANA RAMOS  
35319 CIBELLE SILVA NAVAS DOS SANTOS  
07690 CIDELMA MARIA CHAVES  
32378 CINTHIA BADIALI SANTANA FARIAS  
42093 CINTHIA CARDOSO SIQUEIRA  
29516 CINTIA LOPES CANOBRE DANIEL  
36288 CINTIA NICACIO DA ROCHA SILVA  
13607 CLAUDENICE MARIA DA SILVA BENITTI  
36161 CLAUDETE DE LOURDES SOARES GALANAKIS  
36313 CLAUDIA CASSIMIRO DOS SANTOS  
33044 CLAUDIA FERREIRA DA SILVA  
36172 CLAUDIA HIPOLITO DE OLIVEIRA  
33007 CLAUDIA VALDERANO  
26188 CLEIDE APARECIDA RIOS MALVA  
10163 CLEIDE JANE GUIMARÃES DE MORAES  
38506 CLEIDE VIEIRA LOPES MAGATON  
31232 CLEMILDES GONÇALVES DE SOUZA FERREIRA  
32733 CLEO CAROLINE PONTES ODDONE  
36821 CLESIA SANTOS  
36881 CRISTIANE DE SOUSA MEIRA  
34425 CRISTIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA  
30338 CRISTIANE JARDIM DOS SANTOS  
29709 CRISTIANE PATRICIA DE SOUZA  
35304 CRISTIANE RODRIGUES CORREA  
34078 DAISY DE MEDEIROS MELCHIOR  
29620 DANIELA MARIA ESPOSITO  
35090 DANIELA MARTINS DA SILVA  
29636 DARLI SILVA DE OLIVEIRA  
13840 DAYSE LUCY MOREIRA BONTURE  
29631 DEBORA CAVAGNA MENDONCA  
40794 DEBORA MENDES DUARTE  
18871 DEBORAH LEA CORREA MIRANDA DA SILVA  
16501 DILMA GOMES DE OLIVEIRA SOUSA  
05256 DILMA LEANDRO MARQUES  
22285 DIOMAR MARIA CARVALHO  
28149 DIONE CYNTHIA RIBEIRO  
10272 DIVINA DE LOURDES PEREZ CURSINO  
36702 DUCINEIDE SANTOS DE ALMEIDA  
35546 DULCIMEIRE MATHEUS FILARDO DA SILVA  
39370 EDILENE VIEIRA CAMPOS CAMINHA  
33420 EDNALVA TEIXEIRA BARBOSA  
13264 ELAINE APARECIDA ESCRIBANO MUNHOZ  
29433 ELAINE BOVO TAVARES  
26608 ELAINE BRAGA CAETANO  
38330 ELAINE CRISTINA DA SILVA  
26333 ELAINE CRISTINA GARCIA FERREIRA  
21456 ELAINE CRISTINA IANIBELLI  
38188 ELAINE VICTOR MATIAS  
34062 ELEN CLAUDIA DE ALBUQUERQUE DE LIMA  
42947 ELIANA MATHIAS MARTICORENA  
38235 ELIANA RANY DA COSTA OLIVEIRA  
34095 ELIANE APARECIDA MARTINS

30921 ELIANE DOS SANTOS DO NASCIMENTO  
33046 ELIANE SOARES DA SILVA  
33883 ELIAS DA CONCEIÇÃO GOMES JUNIOR  
29269 ELISABETE CATARINA DE FREITAS MORATORI  
30984 ELISETE APARECIDA PINTO DA SILVA ROMERO  
28742 ELISETE PAES DOS SANTOS  
31019 ELIZABETE DA CRUZ MOREIRA  
39126 ELIZABETE RIBEIRO SANTOS MARZANO  
36311 ELIZANGELA APARECIDA LIMA DOS SANTOS  
30363 ELSY DA SILVA FERNANDES  
34476 EMANUELA VIEIRA SANTANA  
20723 EMERSON DONIZETE CUSTODIO  
34307 EMILIA JACKELINE LOPES DA COSTA  
31779 EMILIA RODRIGUES DOS REIS PEREIRA  
31308 ERIKA DOS SANTOS SILVA  
36315 EUNICE CARDOSO DA SILVA SANTOS  
9253 EUNICE DE SOUZA ROCHA  
30379 EVANEIDA AMORIM BATISTA  
36743 FABIA APARECIDA COSTA  
34174 FABIANA ALESSANDRA SOBREIRO SOUZA  
23842 FABIANA DE ARAUJO SILVA  
34639 FABIANA LOPES RODRIGUES  
38384 FABIANA RODRIGUES MAIA GONÇALVES  
38290 FABIANA TAVARES VELONI RICARTE  
18800 FATIMA REGINA DE CARVALHO ARAUJO  
30930 FLAVIA CRISTINA BELLO CARDOSO  
36381 FLAVIA DE OLIVEIRA CALVI  
31505 FLORIPES VENTUROLI  
31910 FRANCISCA ALEXANDRE DIAS  
29519 FRANCISCA ALVES SILVA  
29655 FRANCISCA LENI OLIVEIRA MELO DA COSTA  
23851 GERALDA MARLI DE OLIVEIRA  
27729 GERALDINA ALCANTARA CINTAS DE ARAUJO  
34390 GISELE APARECIDA MASSELA MALTA  
40530 GISELE COSTA BRASIL  
40403 GISELE CUNHA PEREIRA MUNIZ  
35103 GISELLE FEVEREIRO DE OLIVEIRA  
42147 GISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA DOMINGOS  
23874 GLAUCE RIBEIRO DOS SANTOS  
36397 GLISSIA MARIA PINTO PEREIRA  
31391 GRAÇA MARIA DE OLIVEIRA GUTH  
26559 GUIOMAR DA SILVA  
29531 HELENA MARIA BARBOZA PEÇANHA  
33940 HELENA VILMA DA SILVA RODRIGUES  
34226 HELIONEIDE PEREIRA DA SILVA VIANA  
21145 ILMA CRISTINA DOS SANTOS  
33148 INACIA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
40724 INDIANA JOSEFA DE OLIVEIRA  
36145 IRACEMA INEZ DA SILVA SANTOS  
05176 IRACEMA PERELLA CUNHA DABUS  
29511 ISALTINA APARECIDA NUNES DA SILVA DE ALMEIDA  
29688 IVONEIDE ALVES DE ASSIS DA SILVA  
38630 IVY CRISTIANE MARQUES  
33885 JACQUELINE APARECIDA OSCAR DE PAULA  
38753 JACQUELINE SOARES CARNEIRO  
32864 JANAINA CRISTIANE CASSADORI FERREIRA  
29650 JANDIRA FELIX NEGRÃO  
22652 JOANA BERNADETE PEREIRA DE FREITAS DE SOUZA  
38876 JOÃO LAZARO DE MATTOS VIANA  
35134 JOCIMARA AUGUSTA DE OLIVEIRA  
38531 JOICE BATISTA DA SILVA COSTA  
38083 JOILZA DOS SANTOS RODRIGUES  
40415 JOSE SEBASTIÃO LOURENÇO  
36225 JOSEFA JOCELIA BARBOSA PRADO  
30975 JOSEFA MARIA ALVES DA SILVA  
33820 JOYCE FABIANA PAIXÃO  
38485 JULIANA AGUIAR VILAS BOAS DE MELO  
36174 JULIANA KOCH GALEGO  
33091 JULIANA MARGARIDA PEREIRA MOTINHO  
35407 JUSCELINA APARECIDA DE OLIVEIRA  
23837 KARIN DEGENHARD BOMBO  
40801 KATHELLEN ANNE SOLANO  
32810 KATIA ARAGÃO GARCIA PONTES  
15224 KATIA GOMES MOREIRA DOS SANTOS  
32352 KATIA REGINA FARINA  
28475 KATIA REGINA VENANCIO LOPES  
34364 KEITY PRISCILLA MENEZES DE ANDRADE  
36380 KELLY GUIMARÃES CHAGAS  
40993 LAURETA ROSA COGO  
32788 LEANDRA LEA DA SILVA  
30986 LEDA MASCARENHAS DE SOUSA GONSALEZ  
39278 LEIDIANE BRAGA DA SILVA  
38739 LEILA DOS SANTOS RODRIGUES  
22291 LIDIA MARIA DA SILVA  
38653 LILIA PEREIRA DA SILVA  
36822 LILIAN REGINA APATI ROSA CASEIRO  
32766 LOURDES APARECIDA GALERANI  
31131 LUANA ROSA DE SOUZA CANO REBOUÇAS  
38757 LUCIANA APARECIDA NUNES DE LIMA  
38999 LUCIANA DE SOUZA CHAGAS  
34040 LUCIANA HEILIG PASSOS  
34368 LUCIANA MORAIS DE PAULA  
36168 LUCIANA DOS SANTOS  
05765 LUCIANE MARIA ROBERTO BERGAMO  
35378 LUCIENE ALMEIDA ANDRADE  
21034 LUCIMARA ARAUJO DE ANDRADE ROSS  
31499 LUCIMARA BENICIA DE LIMA  
29736 LUCIMARY SOARES FERREIRA  
26255 LUGRECIA SANTOS MATIAS  
30884 LUZIA FIORESE MELHADO  
34340 MAGALI MELLO TULINO  
36265 MANUEL DA COSTA FERNANDES  
32806 MANUELA CELIS FIGUEIREDO FERNANDES VIEIRA  
46755 MARA CIBELLE WATANABE OLIVEIRA  
26828 MARCIA CRISTINA FERNANDES MARQUES  
32364 MARCIA DE OLIVEIRA JACINTO  
35353 MARCIA FERNANDA OLIVEIRA DE ANDRADE  
36214 MARCIA ORTIZ DE CAMARGO COTULIO  
36181 MARIA ALICE NASCIMENTO RARIS  
29307 MARIA ANTONIA DA SILVA GOMES MARTINS

40750 MARIA APARECIDA ALVES LEITE  
12226 MARIA APARECIDA DAMASO GOMES  
29615 MARIA APARECIDA MIRANDA SILVA  
31016 MARIA APARECIDA SEVERINO DOS SANTOS  
35252 MARIA CRISTINA CAMARGO PEDROSO MESQUITA  
30939 MARIA CRISTINA GOBBO MENEZES  
25687 MARIA CRISTINA TELES MOREIRA DOS SANTOS  
30991 MARIA DA GLORIA DE JESUS BARBOSA  
38164 MARIA DA JUDA SOUZA GUIMARÃES  
31471 MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DAS NEVES  
34391 MARIA DE CASSIA MORENO  
39010 MARIA DE FATIMA CARNEIRO VALLILO  
30963 MARIA DE FATIMA CORDEIRO DE LIMA  
36399 MARIA DE FATIMA DOS SANTOS  
38100 MARIA DE FATIMA DOS SANTOS  
29676 MARIA DE LOURDES DA SILVA BORNATO  
10114 MARIA DE LOURDES PINHEIRO SANTOS  
34014 MARIA DE NAZARE DOS SANTOS LOPES  
13909 MARIA DO CARMO PERRELA AYACHE  
08136 MARIA DO ROSARIO FERREIRA DE SOUZA  
36319 MARIA DO SOCORRO RAMALHO  
34246 MARIA DONIZETE FERREIRA DE MEDEIROS  
31400 MARIA ESTER BELLO CARDOSO  
19016 MARIA FATIMA DOS SANTOS  
30138 MARIA GERALDA DOS SANTOS OLIVEIRA  
40778 MARIA HILDEVAN GONÇALVES DE AGUIAR  
36136 MARIA JOSE DA SILVA  
33069 MARIA JOSE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO  
31483 MARIA JOSE MIR XAVIER COELHO  
07451 MARIA JOSY CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SOUZA  
21838 MARIA LOURDES CUNHA  
17131 MARIA LUCIA BARBOSA  
12914 MARIA LUIZA QUINTANEIRO  
38543 MARIA LUZIA MOTA SATAKE  
38049 MARIA NIUZA GOMES DOS SANTOS  
38515 MARIA PERPETUA NUNES DA SILVA  
01542 MARIA SALETE FERREIRA  
09307 MARIA TELA VIEIRA CARVALHO LUIZ  
31934 MARIA ZILDA DE SOUZA FONSECA  
04107 MARIANGELA MORTATTI CAMPANO  
32645 MARIANGELA SGOGLUSE  
26963 MARICELIA DE OLIVEIRA PIRES ROCHA  
34125 MARICLEIDE MOREIRA DE ARRUDA  
40944 MARIE HIRAMA  
35170 MARILENE MARTINS BIZELLI  
30383 MARILENE SILVA COSTA  
30995 MARILIA AUXILIADORA FELIX PORTO  
27730 MARINA LOPES CANOBRE  
27721 MARISA ALVES PEREIRA COUTINHO  
34913 MARISA BARBOSA DE QUEIROZ  
30871 MARISA DOS SANTOS MICHESKI  
34196 MARITANIA ALMEIDA SOUZA  
13855 MARIZA CUNHA MACHADO DA SILVA  
27895 MARLENE APARECIDA BIDOIA  
38460 MARLENE CARVALHO DA CUNHA  
38435 MARLENE OLIVEIRA DE SOUZA  
38782 MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA  
38135 MARLENE ROSA DE OLIVEIRA CAMPOS  
38287 MARLI CARVALHO BEZERRA  
06998 MARTA APARECIDA CURY POSSELT  
30935 MARTA CAVICCHIOLI PLACA ALVES  
42351 MEIRE CRISTINA DOS SANTOS  
32380 MEIRE DE SIQUEIRA  
31003 MEIRE DOS SANTOS THEODORO  
36149 MEIRE LUCI REGIANI ALVES  
33147 MELISSA MICHELETTI PEREIRA  
23994 MERCIA CARVALHO DA SILVA NAVARRO  
07457 MERCIA LUIZ DE LIMA  
38289 MICHELE DE ALMEIDA SILVA HAMMOND  
34482 MICHELE LUCIANE CORDEIRO  
34533 MICHELLE GALVÃO SANTOS  
31020 MIRIAM ALVES PEREIRA  
33115 MIRIAM ELENA DA COSTA MARCHINI  
29520 MIRIAM TERESA CAMARGO DE BORBA MORAES  
18540 MOEMA PRADO PERRELA FERRARI  
36350 MONICA FERREIRA DE LAIAS FARIA  
34103 MONICA MARTINS DOS SANTOS DALFORNO  
34505 MONIKA FERRAZ NICANOR DA SILVA  
26552 MORGANA SALLOTTI DE LUCCA BORGES  
40788 NATALIA MOLINA ALVES NASCIMENTO  
22825 NATALINA RAMOS NOGUEIRA  
32668 NATAN FERREIRA  
34573 NEDINEIA ZARDI DE OLIVEIRA  
29744 NEIDE ALVES DE SOUZA PACHECO  
29561 NEIDE COCA COSTA DE SOUZA  
18813 NEIDE DA SILVA  
27746 NEIDE RODRIGUES DE PAIVA  
38161 NILCIMEIRE HOSANA RESENDES SILVA  
22636 NILMARA GERALDES XIMENES DE SOUZA  
31496 NILZA DO CARMO GERALDO  
34207 NOEMI TUON  
35320 PATRICIA DE CASSIA DA SILVA  
39025 PATRICIA EDALECIO  
34164 PATRICIA FERREIRA ALVES  
32917 PATRICIA REGINA SEPPE  
29569 PATRICIA RIBEIRO DA SILVA DE ALENCAR  
34306 PATRICIA RODRIGUES MARTINS  
36294 PATRICIA SANTAGUIDA  
34348 PATRICIA SIMONE GONÇALVES  
38243 PATRICIA TURGANTE  
18580 PAULETE RIBEIRO DA SILVA MOLINARI  
33787 PAUSSIA GONÇALVES DE MELO  
14911 PRISCILA RODRIGUES SIMONETTE  
38908 PRISCILA TAVARES DO REGO  
36400 RAFAEL FREITAS DA SILVA  
39415 RAPHAELA DE OLIVEIRA DIAS  
36879 RAQUEL DOMINGUES PEREIRA SANTOS  
35262 RAQUEL OLIVEIRA NASCIMENTO E OLIVEIRA  
36234 REGIANE DA SILVA SANTOS  
38521 REGIANE PACHECO NEVES  
26591 REGINA CELIA RIBEIRO BESSA CARDOSO  
28294 REGINA ELIZABETH DA SILVA  
36310 RENATA APARECIDA DIAS  
36152 RENATA APARECIDA RAGAZZI MELLACI

33881 RENATA BACCI DA PURIFICAÇÃO  
38644 RENATA BENFATTI CORA CAMACHO  
26212 RENATA SIMEÃO DA SILVA  
26204 RILDA SOLANGE DE ALMEIDA  
36794 RITA DE CASSIA FELIX DE OLIVEIRA  
31503 ROBERTA MARQUES DA LUZ  
31481 ROMILDA CUSTODIA DA SILVA  
33819 ROSA DE JESUS FREITAS  
30396 ROSANA DE FATIMA ROMERO BONONI  
33442 ROSANA DE SOUSA MOTA  
34381 ROSANGELA DA SILVA SHIMURA  
29208 ROSANGELA RODRIGUES DELL ANTONIO MATRONI  
33854 ROSANIA NASCIMENTO DIEB  
26311 ROSELI DA SILVA MARTINS  
13858 ROSEMAR CARDOSO DA SILVA MATHIAS  
29657 ROSEMEIRE DO NASCIMENTO LOPES SOARES  
30993 ROSENEIDE APARECIDA PEDROZO  
36355 ROSICLAIRTE VIEIRA DA SILVA  
36180 ROSIMEIRE ALVES LIMA  
32008 ROSIMEIRE CICILIA RODRIGUES SIQUEIRA FERREIRA  
34215 ROSINEIDE DOS SANTOS LUZ SERRA  
09129 SANDRA ALBINO VIGNATI  
19121 SANDRA APARECIDA FERREIRA  
23687 SANDRA DE CASSIA E SILVA MARROQUE  
34385 SANDRA LEME FERREIRA DA SILVA  
38302 SANDRA REGINA ATAÍDES LIMA DA SILVA  
22328 SANDRA RODRIGUES FERREIRA MARTINS  
31464 SANDRA VALERIA SANTOS SIQUEIRA  
33907 SARITA ELIAS GAMA  
34645 SEBASTIANA DE ARAUJO COELHO  
13283 SELMA LATORRE RODRIGUES CARVALHO  
29639 SELMA SOARES ALBUQUERQUE  
22774 SILMARA REGINA MACIEIRA  
29476 SILVANA DA ROCHA JARRO  
33908 SILVANA FERREIRA DIAS BARROS  
39098 SILVANIA MARIA DE JESUS DA COSTA  
36383 SILVIA APARECIDA DE CARVALHO  
28008 SILVIA APARECIDA SOARES PASTOR  
31338 SILVIA DE CASSIA MATIAS  
29638 SILVIA LEA MIRANDA VILLEGAS  
26354 SILVIA MARIA DE LIMA CHARABA  
34269 SILVIA MARIA DE OLIVEIRA  
42472 SILVIA REGINA TEIXEIRA  
38514 SIMONE BATISTA RIOS DE SOUZA  
38555 SIMONE DANTAS DA LUZ GOMES  
36402 SIMONE FRANCISCA DA SILVA  
14608 SIMONE MEIRE BRUNO SANTOS  
29787 SIMONE MOREIRA ALVES DO VALE  
13610 SIRLEI ALONSO GONÇALVES  
18955 SOLANGE BIANCKI FONSECA GONZAGA  
32849 SOLANGE CUNHA SANCHEZ  
20932 SOLANGE DA CRUZ  
30001 SOLANGE LAINO  
26778 SOLANGE MIGUEL DA SILVA SANCHES DIAS  
40956 SOLANGE OLIVEIRA RIOS BRITO  
31453 SOLANGE VARELA DOS SANTOS  
38125 SONEIDE DIAS DA SILVA  
22516 SONIA APARECIDA DE SOUZA CORREIA  
29708 SONIA MARIA DE MORAIS SOARES SANTOS  
31429 SORAIA CARVALHO DE ANDRADE  
34410 SUELI DE CARVALHO DE OLIVEIRA  
38686 SUELI DE OLIVEIRA SILVA  
33055 SUELI DO ESPIRITO SANTO  
36165 SUELI PADILHA GUIMARÃES SILVA  
41044 SUZELE RIBEIRO DE LIMA  
36248 TANIA CRISTINA RODRIGUES  
22012 TANIA MARIA IMPARATO  
33074 TANIA SILVA SANTOS  
35316 TANIA SOUZA DA SILVA  
34534 TATIANE HARUMI IKE  
32811 TATIANE MICLEIONE BICUDO  
36345 TATIANE PEREIRA ANDRADE DA SILVA  
34262 TELMA DA SILVA OLIVEIRA  
24790 TEREZA NAZARETH ARRAYS DO PRADO  
29586 TEREZA REGINA CIRINO  
02898 TEREZA SÁ DE MACEDO  
18992 VALDENEIDE OLIVEIRA PINTO VENTURA DA COSTA  
35303 VALDENICE VASCONCELLOS CASTANHO  
21550 VALDIRENE ANASTACIO  
39798 VALDIRENE BESERRA DA SILVA  
29610 VALERIA BATISTA RODRIGUES DE SOUSA  
30966 VALERIA BRUNELLI ALVES DA SILVA  
38534 VALERIA DE SOUZA SANTANA  
32842 VALERIA MIGNELLA SANTOS  
41384 VANESSA DE SOUZA RODRIGUES  
35261 VANIA DOS REIS NOGUEIRA  
36164 VANUSA MARIA MENDES SANTIAGO  
33741 VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO  
36141 VILMA APARECIDA DE FREITAS REGO  
40003 VITORIA REGIA PALACIO DE CERQUEIRA SANTOS  
33178 VIVIAN EVELYN FERREIRA DE ANDRADE  
38676 VIVIANE REZENDE DUARTE  
36142 VIVIANE SILVA SANTOS  
34106 WILMA APARECIDA DE TOLEDO BRITO  
19020 ZILDA CONCEIÇÃO SEQUEIRA  
36904 ZILMA GOMES SILVA DOS SANTOS  
38533 ZULEICA FERREIRA DOS SANTOS CARVALHO  
**2-PORTARIA N° 075/2011-SAM**  
**FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO**  
**BÁSICA I (5708)**  
31404 AIDEILDE SAMPAIO BARRETO  
36827 ALCILENE DO NASCIMENTO CABRAL DE SIQUEIRA  
36173 ANA PAULA ROQUINI  
34170 ANDRÉIA REGINA ASSAD  
38482 ANDRÉIA DE MATOS CASTRO SANTOS  
31399 ANTONIA ALBERTINA DA SILVA DANTAS DE OLIVEIRA  
34118 APARECIDA DE LURDES PRADELLA KODAMA  
36216 CINARA HAG FERREIRA  
36233 CINTIA FERNANDES QUINTAS  
31242 CRISTIANE LARANJEIRA MONTEZE  
33925 CRISTIANE SALES MANTOVANI  
36171 ENNARIA MARIA DANTAS LEITE

32165 ESTELA MARIA CEMINALDO DE SOUSA  
32059 GISELE PRISCINOTTO DE MORAES BRAGA  
36271 GISELLA WANDERLEY QUEIROZ  
35296 GRACIANE FERREIRA CIPRIANO  
12754 GRACINDA DA ROCHA MESQUITA  
39940 KASSIANA PEREIRA DO PRADO PEZOLATO  
5260 MARIA JOSÉ DE FREITAS FARIA  
29626 MARINETE DA COSTA LIMA  
38447 PATRÍCIA DANIELA GOMES  
5660 SILCÉIA CRISTINA PEREIRA  
39060 SIMONE BELTRAN CASSANI  
39043 SUELI PARDO CARDIA DOS SANTOS  
38995 TÂNIA FERREIRA SOUSA  
39785 VERÔNICA FREIRES DA SILVA  
**3-PORTARIA Nº 102/2011-SAM**  
**FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708)**  
50533 ADEMILDE RIBEIRO PEREIRA FERREL  
46409 PATRÍCIA PICON RODRIGUES DA CRUZ  
50545 ADRIANA AUGUSTA SANTOS DEIROLLI  
35451 MARIA HELENA FRANCISCO  
32095 PAULA ANDREA ALVES BARROS ALENCAR  
51127 JAQUELINE CHELOTTI VIEIRA  
51160 THAMYRES BINDES DA SILVA  
51188 ADRIANA FERNANDES POLICARPIO RODRIGUES  
51195 ANDREIA DA SILVA PACHECO  
51218 CRISTINA SANTOS MASSON  
51214 MAIARA ARIANA SILVA PAULA  
51124 MICHELI DE OLIVEIRA SILVA  
51173 FERNANDA CRISTINA JUSCELE  
51154 GILVANICE GALDINO DE LEMOS ROCHA  
51136 PRISCILA VELAME DA SILVA  
51170 RUANITA DE SOUZA SANTOS PINTO  
49206 SIMONE SILVA DOS SANTOS  
51157 TAMY CAMILA MENDES BRAGA  
51222 EWILANE CATHERINE RODRIGUES DE AQUINO  
51219 AGLAIR CASSIA PEREIRA ACEVEDO DIAZ  
51242 GISELE CRISTINA FONSECA  
34378 ADRIANA DO CARMO QUERENTINO  
49174 ADRIANA CRISTINA CAMPOS SCALIC  
45171 ADRIANA DUARTE DE ALBUQUERQUE ARAUJO  
46549 ADRIANA GOMES DE CASTRO SANTOS  
46404 ALESSANDRA DE MELO BORGES  
46323 ALESSANDRA EVANGELISTA DOS SANTOS  
49897 ALINE PRISCILA SILVA DE LORENZI  
44523 ANA MARIA DE SOUZA  
47706 ANA PAULA BONASORTE  
44839 ANA PAULA DE OLIVEIRA  
44857 ANA PAULA DE OLIVEIRA PESSOA  
47573 ANDREIA APARECIDA YAMANISHI DE OLIVEIRA  
46522 ANDRESCA DA SILVA CASTRO  
44744 ANDREZA ARANTES MOTA  
46763 ARIANE LIRA LOPES  
45734 BARBARA ELISA DURAES  
44673 CARLOS MITSUO OHYA  
45593 CIBELE ALEXANDRE DE BARROS  
44861 CICERA ANDREIA MARTINS DOS SANTOS  
44832 CLAUDIANE SEBASTIANA DA SILVA PINHEIRO  
46810 CLEIMI TRALDI LIBERALINO  
46326 CRISTINA FELIPE PEREIRA  
46318 CYLMARA FERNANDES DA COSTA  
46467 CYNARA PATRICIA DOS SANTOS SILVA BITO  
50511 CYNTHIA GOMES MONTEIRO  
44829 DANIELA CAMPOS MALARA  
46807 DAYSE REGINA DE SOUZA  
49919 DEBORA RUIZ  
45514 DELMA SILVA ALVES DE FREITAS ANTONIO  
47579 DIEGO RAMOS SABINO  
49225 EDENIR FERREIRA DA SILVA ALAMINOS  
46479 EDMEIRE FATIMA DA SILVA  
48974 ELIANE RUSSO CORREA  
44855 ELIDIANE RIBEIRO COSTA TAVARES  
46474 ELISABETE MARQUES DA SILVA FRAQUETE  
50646 ELISETTE RIBEIRO CORREIA  
50651 ELZA MATOS MONTEIRO  
48085 ELZI TEIXEIRA BARBOSA  
49969 ESTHER DE OLIVEIRA BONIFACIO  
45914 EUNICE DA SILVA RODRIGUES  
44788 FABIANA ALVES DE LIMA MAMEDE  
50523 FABIANA FERREIRA DA SILVA  
46497 FABIANA JESUS VILAS BOAS  
44736 FLAVIA FREITAS DA SILVA  
46473 FLAVIA MARCELINO NONATO SILVA  
45682 FLAVIA MARIA BEZERRA NASCIMENTO  
44849 FLORIZA GARCIA CHAGAS  
45534 GILDEVANIA PEREIRA DAMASCENA  
45186 GIOVANA RAMOS CAVALCANTE DE SOUSA  
50507 GISELLE DA CRUZ SILVA  
44671 GRAZIELE GONÇALVES ALVES

8062 IRAJA DE CAMPOS  
47665 JACQUELINE CRISTINA SILVA  
46343 JACQUELINE ISIS FREITAS  
14725 JOSEFA APARECIDA DORIA DE FREITAS  
46490 JOYCE MARTINS DE CASTRO  
44825 JULIANA DE CARVALHO  
46509 JULIANA ROBERTA BALBINO DE PAULA  
45910 KENIA PACHECO CELESTINO DA SILVA  
45512 LETICIA ALVES DA SILVA  
46472 LIGIA CARDIM FERNANDES  
46495 LILIAN TEREZINHA BATISTA RIBOLDI POMA  
46865 LUANA ALVES DE ARAUJO SILVA  
46757 LUCIANA CRISTINA FARIA DE SOUSA  
44759 LUCIANA DIAS DA COSTA CARBONE  
46786 LUCIANA DO NASCIMENTO TAVARES  
48210 LUCIANA SANTOS DE MORAES  
45549 LYED CICARELLI SERRA NEGRA  
44831 MAELI CRISTINA DA ROCHA ALVES  
45176 MARCIA REGINA GONÇALVES  
38894 MARIANO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR  
44862 MARILISA SOARES DE CAMPOS SILVA  
44824 MARILZA FERREIRA PINTO  
44758 MILENE CABRAL MARTINS  
45561 MURIEL ALVES ARANHA FERNANDES  
47705 NANI APARECIDA LOURENÇO BUENO MARTINS  
46328 NERLI TOMAZ BRAVO DO NASCIMENTO  
49198 NEUSA MARIA LOURENÇO  
43987 PAULA CRISTINA DA COSTA SOARES  
46528 PRISCILA CHARDULO GRABOSKY BRAZ  
46324 PRISCILA VAREJANO DE OLIVEIRA SANSONI  
46761 RAQUEL BATISTA PEREIRA  
45562 RENATA APARECIDA GRECHIA  
46332 RENATA ASSOLINI FRANCO  
50150 RENATA DE OLIVEIRA PEDREIRA  
47694 RIVANIRA NASCIMENTO REIS SANTOS  
44834 RONALDO DE OLIVEIRA  
44850 ROSANGELA APARECIDA ALVES BRAZ  
46493 ROSANGELA DOS SANTOS LOPES  
46334 SAMANTHA APARECIDA DE SOUZA  
44856 SILVIA BERNARDO DE SOUZA  
46427 SOLANGE BORGES DE MORAIS  
46759 SUIANE CRISTIAN BARROS  
46470 SUZAINÉ FERREIRA AUGUSTO  
41013 TALITA CERQUEIRA BRITO  
44756 VALQUIRIA DE ANDRADE BARBOSA  
47707 VANESSA DA CUNHA SABINO CARVALHO  
36617 VANESSA FERNANDES DOS SANTOS  
46782 VANIA ROSA VENTURA SANTOS  
44822 VANILZA FONSECA COSTA  
46525 VERONICA YEICO DE LIMA IKEDA ORTIZ  
44748 VIVIANE DE FREITAS  
49543 ADEILMA MARIA DOS SANTOS  
43758 ALEXANDRE MARIANO SANTOS DEIROLLI  
49538 ALINE CAROLINA DA SILVA PEREIRA  
45870 ANA PAULA DE OLIVEIRA  
39791 ANDRE LUIS MENDES  
49629 ARLETE EGAWA  
43644 CARLA FABIANA ISRAEL  
42365 CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GOMES  
49577 CASSIA DOS SANTOS HEGETO ALARCON  
42273 CINDY CAROLINA SANTOS  
49565 EDINEIA CARVALHO DE MORAES  
42723 EDNEIA BARAUNA LEITE  
49740 ELBA CECILIA DE SOUZA FERNANDES  
49930 EVA PAULA VIEIRA  
39806 FABIANA CHAMELETE DE MELO  
49541 FRANCISCO DE ASSIS ROCHA RODRIGUES  
49729 GISELIA DIAS CARDOSO  
42733 GUILIANA ALVES CORDEIRO  
42299 JAILDA FRANCO  
49532 JAQUELINE OLIVEIRA NASCIMENTO  
49825 JULIANA RODRIGUES LOFFREDO  
48410 KEILA FORMAGI DE OLIVEIRA  
49692 LILIAN DA SILVA VERIDIANO  
42286 MARCIO RODRIGUES DE MATOS  
49739 MARIA ZENILDE GARCIA FERNANDES MELO  
42300 MARINA YUMI KOGA  
48146 MONICA DE OLIVEIRA CHAGAS GOMES RIBEIRO  
43778 NIVALDO DOS SANTOS  
42727 PAULO ROGÉRIO COSTA  
49604 PRISCILA KRIEGLER SALES  
49816 ROBERTA QUEIROZ ALVES  
42730 SAMIR AUGUSTO LOPES CARVALHO  
49534 SERGIO AUGUSTO CORSINI DOS SANTOS  
49817 SILVANA GONÇALVES MACEDO  
49595 TALITA DE ARAUJO CAVALCANTE  
49564 THAIS ANDREA DE CARVALHO CALHAU  
49640 THIAGO GABRIEL SANTIAGO  
42357 UBIRATAN REBELO CEPINHO  
42294 VALQUIRIA GOMES DOS SANTOS  
42295 WESLEY GLAUCO ZAGO  
43743 WILLIAN CARLOS NASCIMENTO  
42296 WILLIAN OLIVEIRA TERAMOTO

34057 CLAUDETE CONRADO DA SILVA CUNHA  
6690 SUELI MOTTA LESSA  
38335 ROSANGELA CAMPOS DE SOUZA CESTARE  
45840 ISABEL DE OLIVEIRA RODRIGUES  
51077 FABIANA LIMA DA CRUZ  
49176 ROZILENE MARQUES BATISTA DA SILVA  
51054 VIVIANE DE SOBRAL GONÇALVES  
46589 LILIAN AZEVEDO DE SOUZA  
50532 REGINA CELIA DE CASTRO  
51074 DIAGLO PASCOALLE MELO FERREIRA  
31869 ADRIANA DE OLIVEIRA GARCEZ BIASOTTO  
38756 ELAINE CRISTINA SANTOS PINTO  
7221 FATIMA MUDEH  
30039 CAROLINA GILLI HADG KARKACHI ROCCO  
49188 GISELLE BATISTELA  
**4-PORTARIA Nº 114/2011-SAM**  
**FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708)**  
32783 ROSELI GABRIEL DE MELO  
**5-PORTARIA Nº 123/2011-SAM**  
**FUNÇÃO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706)**  
32407 GEONISSE ASCENÇÃO GARCIA FERREIRA  
**FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862)**  
31875 RITA YAYOI TERAOKA IWAOKA  
**6-PORTARIA Nº 136/2011-SAM**  
**FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (5206)**  
26863 EDUARDO FRANCISCO DO NASCIMENTO  
26197 MARIA DE FATIMA PEREIRA SILVA  
1681 MARIA HELENITA GOUVEA  
13119 MARIA SILVIA VERRUMA  
**FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708)**  
51172 CLAUDIA PASSADA DA ROCHA  
51273 ROSELI DA CRUZ SANTOS  
51310 MARLI LEONARDI DE OLIVEIRA CUNHA  
51309 NILCIETE DE MATOS ROCHA PIRES  
**FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708)**  
51319 RAPHAEL SOUZA FERREIRA RAMOS  
51362 VALERIA CRISTINA DO NASCIMENTO SOGA  
51378 NATALIA VIANA DE LIMA  
51397 JULIANA ROSA DE OLIVEIRA MARTINS  
51336 IZILDA LEITE VEDOVATO  
51333 KARLA GOMES DE SOUZA  
42017 LILIAN SANTOS DE OLIVEIRA SOUZA  
18320 MARIA CRISTINA ZIMA BORSARI MESQUITA MAURICIO  
**FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO FÍSICA) (5708)**  
51351 SUENIA MARIA DA SILVA  
**FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (LÍNGUA E CULTURA INGLESA) (5708)**  
51331 JOELMA ROCHA DE CARVALHO  
51328 ROSICLER DE ARAUJO  
51321 NATALIA GODOI DOS SANTOS  
51346 REGIANE SOARES SANTOS  
51357 LENILVA GOMES  
51337 NATÁLIA CARDOSO DE ASSIS  
**7-PORTARIA Nº 190/2011-SAM**  
**FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708)**  
50516 MÂRCIA CANELA ALMEIDA LOURENÇO  
49597 ROBERTO PAULO RODRIGUES DE SOUZA  
**FUNÇÃO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706)**  
34214 ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA JÚNIOR  
27959 SUELI SOUZA DONATO BABBERG  
**FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862)**  
35382 CLAUDVANIA ALMEIDA BIANCHI  
38280 MÂRCIA SOARES DA SILVA SANTOS  
**8-PORTARIA Nº 243/2011-SAM**  
**FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874)**  
36306 ADRIANA ELIAS DA SILVA ARAÚJO  
**9-PORTARIA Nº 246/2011-SAM**  
**FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874)**  
20582 EVANIL CAVALCANTE DE SOUZA SILVA  
**10-PORTARIA Nº 283/2011-SAM**  
**FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874)**  
51937 JULIANA SILVA MORGADO MARTINS  
51951 VERA MENDES DA SILVA  
**11-PORTARIA Nº 313/2011-SAM**  
**FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874)**  
52013 DENISE DE OLIVEIRA SILVA  
52098 MARIA DO CARMO PARRADO NUNEZ TOLEDO  
52045 PRISCILA TOMAZ RAMOS

**12-PORTARIA Nº 348/2011-SAM**  
**FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874)**  
52317 LUCIANA HELENA ESTEVES GONÇALVES  
52243 RENATA CRISTINA FELIPE SANTOS DO AMARAL  
17151 SANDRA CRISTINA APARECIDA BIANCHI DA SILVA  
52247 SIMONE APARECIDA CLEMENTE DA SILVA  
38596 VANDA MICHELE COSTA DE SOUZA  
**13-PORTARIA Nº 381/2011-SAM**  
**FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874)**  
21917 ALECSANDRA NASCIMENTO  
52340 RAFAELA BRANDÃO DA SILVA BRANDINA  
**FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA) (5874)**  
52367 ROBERTO CÉZAR CURCIO  
**14-PORTARIA Nº 433/2011-SAM**  
**FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (5206)**  
41465 IZABEL ELIZABETH DALBEN  
**15-PORTARIA Nº 452/2011-SAM**  
**FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874)**  
52523 HELOISE DREHER CICOLANI  
52540 VIVIANE APARECIDA RIBEIRO RODRIGUES  
52541 CAMILA AZEVEDO DE ARAÚJO  
52551 SILVIA TOSHIE ODA LORENY  
**16-PORTARIA Nº 469/2011-SAM**  
**FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874)**  
52580 RAFAEL GOBO COCIELLO GUIMARÃES  
50172 VANESSA CRISTINE BADU MASSAO  
35553 ADRIANA DA CONCEIÇÃO ROMANO ALMEIDA  
35431 ELIZANGELA RODRIGUES  
52639 MICHELLE DE FREITAS RONDINI  
**17-PORTARIA Nº 003/2012-SAM**  
**FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874)**  
38336 MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 044/2012-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RETIFICA** a Portaria 247/2012-GP, que prorrogou os contratos de diversos servidores, para fazer constar que a prorrogação é a contar de 01.02.2012.

**PORTARIA Nº 049/2012-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **ULISSES CORREIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando do artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta dos memorandos nºs 27 e 25/2012-SDAS,

**DESIGNA** as servidoras abaixo relacionadas, conforme segue:

**1 – Maria José de Oliveira Costa** (código 8140) (5027);

**Para: Gerência II (GG2)** (276-206), lotada na SAS02.03.20;

**Vaga:** sustação da designação de Neide Keiko Otsuka.

**2 – Maria Iracilde Santana Oliveira** (código 17173) (5112);

**Para: Gerência I (GG1)** (275-201), lotada na SAS02.03.01;

**Vaga:** sustação da designação de Cristiane Santos Romão Susco, sustando-se a Portaria nº 258/2011-DRA.

**PORTARIA Nº 050/2012-SG/DRA**

O Secretário de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 161/2012-SE,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Luiz Gonzaga Sar Filho** (código 34698) (5848);

**Para: Supervisão de Setor (GSS)** (277-364), lotado na SE07.01.02.02;

**Vaga:** sustação da designação de Viviane Barbosa dos Santos.

# CONHEÇA A BIBLIOTECA

## Visitas Monitoradas

# 2087-6900

## Rua João Gonçalves, 439 - Centro

## CONTRATOS

### RESUMO DE CONTRATO

**LOCATÁRIA:** PREFEITURA DE GUARULHOS  
**LOCADOR:** Elizira dos Santos Cardoso Carvalho/  
 Vânia Maria Souza da Cunha Carvalho  
**OBJETO:** Locação do imóvel sito à Av. Coqueiral,  
 nº 100B e 100S, Cidade Seródio, Guarulhos/SP.  
**FINALIDADE:** Instalação da EPG Tom Jobim –  
 Secretaria de Educação  
**CONTRATO Nº:** 007605/2.011-CL  
**PROCESSO Nº:** 30.582/2.000  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2.011  
**VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) mensais.**  
**PRAZO:** 48 (Quarenta e Oito) meses  
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**  
 0590-0810.1236500052.013.01.210000.339036

### RESUMO DE CONTRATO

**LOCATÁRIA:** PREFEITURA DE GUARULHOS  
**LOCADOR:** Elizira dos Santos Cardoso Carvalho/  
 Vânia Maria Souza da Cunha Carvalho  
**OBJETO:** Locação do imóvel sito à Av. Coqueiral,  
 nº 100E, Cidade Seródio, Guarulhos/SP  
**FINALIDADE:** Instalação da Biblioteca Municipal  
 – Secretaria de Educação  
**CONTRATO Nº:** 007205/2.011-CL  
**PROCESSO Nº:** 28.566/1.994  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2.011  
**VALOR: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) mensais.**  
**PRAZO:** 12 (Doze) meses  
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**  
 0529-0810.1236100062.019.01.220000.339036

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**Espécie:** Termo de Apostilamento aos Contratos de Locação n.ºs. 106/107/108/109/110/2.009-CL, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e Marcelo Pontes da Silva e outros.

**Objeto:** Alteração de dotação  
**ONDE SE LÊ: dotação orçamentária nº**  
**756.1010.1512200412.071.01.110000.339036**  
**758.1010.1512200412.071.01.110000.339092**

**LEIA-SE: dotação orçamentária nº**  
**834.1091.1545300412.089.01.100009.339039.009**  
**Data de Assinatura:** 19/01/2.012  
**Processo Administrativo nº 26.586/2.009**  
**Secretaria de Transportes e Trânsito**

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**Espécie:** Termo de Apostilamento aos Contratos de Locação n.ºs 3505 e 3605/2.011-CL, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e Miguel Martello e Marlene Francisco Martello

**Objeto:** Alteração de dotação  
**ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária nº**  
**50%: 430-2210.1545100552.119.01.110000.339036 e**  
**50%: 146.0310.0412200282.069.01.110000.339036**  
**LEIA-SE: Dotação Orçamentária nº**  
**50%: 1430-2210.1545100552.119.01.110000.339036.000**

**50%: 127-0310.0412100262.065.01.110000.339036.000**  
**Data de Assinatura:** 20/01/2.012  
**Processo Administrativo nº 7.843/1.999**  
**Secretaria de Governo**

## SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

### Despacho do Secretário, de 3/02/2012

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos, através do Departamento de Assuntos Legislativos, comunica que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em face de Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo Chefe do Poder Executivo, nos autos do processo nº 0013588-60.2012.8.26.0000, deferiu a medida liminar, suspendendo a vigência e eficácia da Lei Municipal nº 6.956, de 1º de dezembro de 2011, proferindo o seguinte despacho constante do PA nº 51992/11:

**Lei Municipal nº 6.956/2011.**  
**Ementa: "ESTABELECE A SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO AOS TRABALHADORES DESEMPREGADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

*"Despacho*  
**ADIN. Nº: 0013588-60.2012.8.26.0000 COMARCA: SÃO PAULO RECTE.: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS RECDO.: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS** Vistos. Trata-se de ação ajuizada pelo Prefeito do Município de Guarulhos, pela qual se pretende a declaração de inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 6.956, de 01 de dezembro de 2011, que estabelece a suspensão do pagamento de água e esgoto aos trabalhadores desempregados e dá outras providências. Sustenta a ocorrência de usurpação de atribuições pertencentes à atividade privativa do Executivo, pelo Legislativo, no tocante à iniciativa de projeto de lei que disponha sobre serviços públicos, ferindo o princípio da independência e harmonia entre os poderes (artigos 5º, 23, 24 § 2º, 25, 47, incisos II e XIV, 120, 144 e 159, todos da Constituição do Estado de São Paulo). Pede o deferimento de liminar para suspender os seus efeitos. Demonstrada está a verossimilhança das explanações iniciais e no direito invocado, porquanto se trata, a princípio, de alteração de Lei que dispõe sobre serviço público autorizado pela Administração. O periculum in mora se traduz na possibilidade de a norma atacada causar dano irreparável ou de difícil reparação ao erário e ao próprio município. Diante do exposto, defiro o pedido de liminar, suspendendo a vigência e a eficácia da Lei Municipal nº 6.956, de 01 de dezembro de 2011, do Município de Guarulhos, até final julgamento desta ação. Solicitem-se informações ao Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, comunicando-o desta decisão. Cite-se o Dr. Procurador Geral do Estado e, a seguir, encaminhem-se os autos à D. Procuradoria Geral de Justiça, para manifestação. São Paulo, 26 de janeiro de 2012. (Ademir Benedito - Relator)"

SEAL, 3/2/2012  
**RAFAEL PAREDES**  
**Secretario Municipal**  
 SEAL

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

#### E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

#### LICITAÇÕES AGENDADAS:

PP 15/12-DCC PA 4280/2012 RCS 05/12-SM Objeto: Registro de preços para fornecimento de peças originais, conforme especificação do fabricante dos produtos, para máquinas agrícolas das marcas TOBATA e YANMAR. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 23/02/12 as 08h30min.

PP 16/12-DCC PA 4299/2012 RCS 07/12-SM Objeto: Registro de preços para fornecimento de peças originais, conforme especificação do fabricante dos produtos, para máquinas agrícolas da marca CONFIMATE. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 24/02/12 as 08h30min.

PP 17/12-DCC PA 5019/2012 RCS 04/12-SO.05 Objeto: Registro de preços para aquisição de lâmpadas e reatores. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 23/02/12 as 08h30min.

PP 18/12-DCC PA 5020/2012 RCS 07/12-SO.05 Objeto: Registro de preços para aquisição de relé fotoelétrico. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 27/02/12 as 08h30min.

PP 19/12-DCC PA 5021/2012 RCS 05/12-SO.05 Objeto: Registro de preços para aquisição de cabos flexíveis. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 23/02/12 as 13h30min.

PP 20/12-DCC PA 5022/2012 RCS 03/12-SO.05 Objeto: Registro de preços para aquisição de suporte para luminária de iluminação pública. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 28/02/12 as 08h30min.

PP 21/12-DCC PA 5023/2012 RCS 02/12-SO.05 Objeto: Registro de preços para aquisição de poste em aço soldável e zincável. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 24/02/12 as 13h30min.

PP 22/12-DCC PA 5024/2012 RCS 01/12-SO.05 Objeto: Registro de preços para aquisição de poste em aço zincado a quente. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 29/02/12 as 08h30min.

PE 23/12-DCC PA 4296/12 RCS 010/12 - SM Objeto: Aquisição de kit de mangueira montado para jardim. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 23/02/12 as 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 23/02/12 as 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 24/02/12 as 09h.

CONCORRÊNCIA (TÉCNICA E PREÇO) 01/12-DCC PA 444/12 RCS 01/12-SCS Objeto: Prestação de serviços de assessoria de comunicação. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 26/03/12 às 09h.

#### REPETIÇÃO DE CERTAME:

PP 367/11-DCC PA 66626/11 RCS 218/11-SAM04.03 Objeto: Registro de preços para aquisição de copos descartáveis para água e café. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 24/02/12 as 08h30min. O edital e informações poderão ser obtidas no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

#### HOMOLOGAÇÃO:

PE 341/11-DCC (PA 52423/11)  
 PP 06/12-DCC (PA 46002/11)  
 PP RP 08/12-DCC (PA 2706/12)

#### EXTRATO DE CONTRATOS:

**Ata de RP:000511/12 PA:63048/11 Pregão:355/11**  
**Contratante:PG Compromissário:Guarutilha Mat. p/ Const.Ltda-EPP Objeto:RP dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência:12 meses**  
**Assinatura:02/02/12 lote único 01-Broca de aço rápido 4mm-pç-JOMARCA-05-R\$ 6,49**

02-Broca de aço rápido 5mm-pç-JOMARCA-05-R\$ 7,52 03-Broca de aço rápido 6mm-pç-JOMARCA-05-R\$ 8,88 04-Broca de aço rápido 7mm-pç-JOMARCA-05-R\$ 11,96 05-Broca de aço rápido 8mm-pç-JOMARCA-05-R\$ 14,79 06-Broca de aço rápido 10mm-pç-JOMARCA-05-R\$ 28,30 07-Broca de aço rápido 11mm-pç-JOMARCA-05-R\$ 33,37 08-Broca de aço rápido 12mm-pç-JOMARCA-05-R\$ 38,40 09-Broca de aço rápido 13.½mm-pç-DORMER-05-R\$ 33,55 10-Broca de aço rápido 17mm-pç-DORMER-05-R\$ 73,30

11-Broca de aço rápido 19mm-pç-DORMER-05-R\$ 154,85 12-Broca de widea de 6mm-pç-JOMARCA-05-R\$ 11,50 13-Broca de widea de 8mm-pç-JOMARCA-05-R\$ 14,05 14-Broca de widea de 10mm-pç-JOMARCA-05-R\$ 17,10 15-Corrente de aço galvanizado c/elo de 1"X¼"-Metro-JOMARCA-120-R\$ 48,25 16-Disco abrasivo para corte c/10"X1/8"X7/8"-pç-TELSTAR-20-R\$ 19,65 17-Disco abrasivo para corte c/12"X1/8"X1"-pç-TELSTAR-20-R\$ 28,90 18-Disco de corte 10"X1/8"X7/8"-pç-TELSTAR-30-R\$ 19,40 19-Disco de corte 4.½"X1"X7/8"-pç-TELSTAR-50-R\$ 7,15 20-Disco de corte 7"X1/8"X7/8"-pç-TELSTAR-50-R\$ 12,18 21-Disco de desbaste de 7"X¼"X7/8"-pç-TELSTAR-30-R\$ 21,47 22-Disco de desbaste de 4.½"X¼"X7/8"-pç-TELSTAR-50-R\$ 11,57

23-Gonzo c/abas nº 3 galvanizado-pç-JOCEC-40-R\$ 33,20 24-Grampo c/rosca 12"-pç-BIEHL-05-R\$ 87,65 25-Grampo c/rosca 2"-pç-BIEHL-05-R\$ 9,05 26-Grampo c/ rosca 6"-pç-BIEHL-05-R\$ 28,00 **Ata de Registro de Preços:** 000711/2012 **PA: 65932/2011**

**Pregão:** 361/11 **Contratante:** PG **Compromissário**  
**Fornecedor:** MAC DO BRASIL COMERCIAL LTDA.

**Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 02/02/12 Lote único 01-pares-Bota de borracha vulcanizada na cor preta c/palmilha de aço e cano até a virilha. Aprovada para: proteção das pernas e pés do usuário contra respingos de águas servidas nas atividades de saneamento, umidade em geral ambientes alagados, eventuais respingos químicos (ácidos ou alcalinos) e riscos de perfurações e cortes na planta dos pés. Especificação do equipamento:

Botas de segurança confeccionadas em borracha vulcanizada na cor preta, canos longos até a virilha, c/forro, c/palmilhas de aço, solado antiderrapante, c/ alças de suspensão acopladas nas bordas externas dos canos. Tamanhos: 37/38, 39, 40, 42, 43/44, 45 e 48. Indicações de uso: Serviços de manutenção geral e limpeza em córregos, bocas de lobo e galerias e outras atividades em locais alagados ou úmidos. EPI 091-ALPARGATAS/ALPARGATAS/ALPARGATAS/NACIONAL-5-R\$ 232,60 02-pares-Bota de segurança impermeável, cano longo, em pares, confeccionadas em PVC na cor preta, acabamento interno com meia de poliéster, c/palmilha de aço, solado antiderrapante, resistente a abrasão, umidade, álcalis, ácidos e graxas. Tamanhos: 36 ao 48. Aprovadas para: Proteção de pernas e pés do usuário contra umidade em geral, respingos de águas servidas nas atividades de saneamento, trabalhos realizados em ambientes úmidos, encharcados, lamacentos ou c/riscos de exposição a agentes químicos e/ou de perfurações e cortes na planta dos pés. Indicação de uso: Serviços de manutenção geral e limpeza em córregos, bocas de lobo e galerias e outras atividades em locais úmidos, encharcados, lamacentos ou c/riscos de exposição a agentes químicos, biológicos e/ou de perfurações e cortes na planta dos pés. EPI-002-BRACOL/BRACOL/BRACOL/NACIONAL-200-R\$ 43,91 03-pares-Botinas de segurança, em pares, c/ biqueira de aço, elásticos nas laterais, confeccionadas em vaqueta hidrofugada e curtida ao cromo, gáspea forrada em espuma e raspa macia, palmilha de couro fixada ao cabedal pelo sistema strobel, sola e entressola em poliuretano bidensidade injetada diretamente no cabedal, solado antiderrapante e sistema de amortecimento de impacto no salto, embalagem individual, constando externamente dados de identificação, validade, procedência, lote M.S., estar de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. Tamanho: 35 ao 48. Aprovado para: Proteção dos pés, contra riscos de origem mecânica do tipo contato c/materiais ou objetos escoriantes, abrasivos, cortantes ou perfurantes. Indicações de uso: proteção dos pés dos funcionários em serviços nas oficinas, pátios, manutenção, obras, conservação e serviços gerais, contra os riscos de origem mecânica do tipo: queda de objetos e materiais, contato c/ materiais ou objetos escoriantes, abrasivos, cortantes ou perfurantes. EPI-001-MAC/NACIONAL-500-R\$ 30,99 04-pares-Botina de segurança, em pares, sem biqueira de aço, elásticos nas laterais, confeccionadas em vaqueta hidrofugada e curtida ao cromo, gáspea forrada em espuma e raspa macia, palmilha de couro fixada ao cabedal pelo sistema strobel, sola e entressola em poliuretano, bidensidade injetadas diretamente no cabedal, solado antiderrapante e sistema de amortecimento de impacto no salto, embalagem individual, constando externamente dados de identificação, validade, procedência, lote M.S., estar de acordo com o Código de Defesa do Consumidor. Tamanho: 35 ao 48. Aprovado para: Proteção dos pés, contra riscos de origem mecânica do tipo contato c/materiais ou objetos escoriantes, abrasivos, cortantes ou perfurantes. Indicação de uso: Proteção dos pés para serviços nas oficinas, pátios, manutenção, obras, conservação e serviços gerais, contra riscos de origem mecânica do tipo contato c/ materiais ou objetos escoriantes, abrasivos, cortantes ou perfurantes. EPI-067-MAC/NACIONAL-500-R\$ 27,12 **PA:** 62705/2011 **Pregão:** 346/11 **Contratante:** PG **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses fornecimento de peças e acessórios originais, conforme especificação do fabricante dos produtos, para veículos de diversas marcas da frota municipal. **Ata de Registro de Preços:** 000211/2012 **Compromissário Fornecedor:** PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA. **Assinatura:** 31/01/12 LOTE 05 01-FIAT-11 Veículos tipo van Modelo Ducato ambulância-59,00% 02-FIAT-33 Veículos leves e utilitários-59,00% **Ata de Registro de Preços:** 000311/2012 **Compromissário Fornecedor:** TEKCOM-IMPORTADORA DE AUTOPEÇAS LTDA. **Assinatura:** 31/01/12 lote 02 01-FORD-93 Veículos leves, utilitários e 43 caminhões-79,00% lote 03 01-GENERAL MOTORS-CHEVROLET-23 Veículos leves e utilitários-74,00% lote 04 01-MERCEDES BENZ-22 Veículos tipo ônibus, microônibus, vans e caminhões-76,00% lote 11 01-HEFEL-01 Towner-Veículo tipo caminhoneta-30,00% 02-KIA-01 Bongo- Veículo tipo caminhoneta-30,00% **Ata de Registro de Preços:** 000611/2012 **Compromissário Fornecedor:** SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS **Assinatura:** 02/02/12 lote 01 01-VOLKSWAGEN-283 Veículos leves e utilitários-72,00% 02-VOLKSWAGEM- 03 Veículos tipo caminhões-72,00% lote 07 01-TOYOTA-32 Veículos tipo utilitários-65,00% **Ata de Registro de Preços:** 000911/2012 **Compromissário Fornecedor:** PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP **Assinatura:** 03/02/12 lote 06 01-GENERAL MOTORS-TRAFFIC-01 Veículo tipo van ambulância-64,00% **Ata de Registro de Preços:** 001011/2012 **Compromissário Fornecedor:** AUTO PEÇAS THIAGO LTDA ME **Assinatura:** 03/02/12 lote 08 01-FIAT IVECO-22 Veículos Modelo Daily 49,12 e 38,13 Ambulância-60,00% lote 10 01-RENAULT-06 Veículos tipo van modelo Máster Ambulância-66,00% 02-PEUGEOT-06 Veículo tipo Van, transporte de cadeirantes-66,00% **PREÇOS REGISTRADOS:** Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados: **PA:** 7760/2011 **Pregão:** 282/11 **Ata de Registro de Preços:** 021611/2011 **Compromissário Fornecedor:** CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 08/11/11 Lote único 01-Agrin de vinho branco, conforme especificado no Anexo II-Frasco-BELMONT-4000-R\$ 1,44 02-Agrin de vinho tinto, conforme especificado no Anexo III-Frasco-BELMONT-4000-R\$ 1,44 03-Caldo de carne, conforme especificado no Anexo IV-kg-HORTA-FACIL-6000-R\$ 5,77 04-Caldo de galinha, conforme especificado no

Anexo V-kg-HORTA-FACIL-6000-R\$ 5,77 05-Maionese, conforme especificado no Anexo VI-kg -LATCO-3000-R\$ 4,88 06-Margarina vegetal isenta de gordura trans, conf.especificado no Anexo VII-kg-VIGOR-6000-R\$ 5,48 07-Molho tipo shoyu, conforme especificado no Anexo VIII-Litro-KIRIN-1000-R\$ 4,98 08-Oleo composto de soja e oliva, conforme especificado no Anexo IX-Lata-SALADA-8000-R\$ 4,18 09-Oleo de milho, conforme especificado no Anexo X-Embalagem-SUAVIT-6000-R\$ 4,88 10-Oleo de soja, conforme especificado no Anexo XI-Embalagem-COAMO-12000-R\$ 3,38 11-Pasta de alho, conforme especificado no Anexo XII-kg-SS-6000-R\$ 8,96 12-Sal refinado, conforme especificado no Anexo XIII-kg-CLIPPER-10000-R\$ 1,08 13-Tempero completo sem pimenta, conforme especificado no Anexo XIV-kg-SS-6000-R\$ 5,67 14-Seleta ou jardineira de legumes, conforme especificado no Anexo XV-kg-QUERO-6000-R\$ 5,87 **PA:** 18554/2011 **Pregão:** 188/11 **Vigência:** 12 meses **Ata de Registro de Preços:** 020511/2011 **Compromissário Fornecedor:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL LTDA. **Assinatura:** 18/10/11 LOTE 02 01-unid.-Luva de malha de aço, confeccionada em aço inoxidável, espessura 0,55mm, maleável, c/ fechamento em garras, ambidestra, punho 7,5cm, que permita total higienização, sem deixar resíduos. Tamanho P-NR 06-Equipamento de Proteção Individual-Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego-MANULATEX-324-R\$ 218,99 02-unid.-Luva de malha de aço, confeccionada em aço inoxidável, espessura 0,55mm, maleável, c/fechamento em garras, ambidestra, punho 7,5cm, que permita total higienização, sem deixar resíduos. Tamanho M-NR 06-Equipamento de Proteção Individual-Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego-MANULATEX-324-R\$ 218,99 03-unid.-Luva de malha de aço, confeccionada em aço inoxidável, espessura 0,55mm, maleável, c/fechamento em garras, ambidestra, punho 7,5cm, que permita total higienização, sem deixar resíduos. Tamanho G-NR 06-Equipamento de Proteção Individual-Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego-MANULATEX-324-R\$ 218,99 04-unid.-Luva de malha de aço, confeccionada em aço inoxidável, espessura 0,55mm, maleável, c/ fechamento em garras, ambidestra, punho 7,5cm, que permita total higienização, sem deixar resíduos. Tamanho XG-NR 06-Equipamento de Proteção Individual-Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego-MANULATEX-48-R\$ 218,99 **Ata de Registro de Preços:** 020711/2011 **Compromissário Fornecedor:** FATOR-E NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA EPP **Assinatura:** 20/10/11 LOTE 01 01-unid.-Luva c/ barreira térmica, resistente a chamas, vapores, respingos de líquidos aquecidos, para uso exclusivo em cozinhas industriais, 2 dedos, comprimento aproximado de 38cm-NR 06-Equipamento de Proteção Individual-Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego-ALTFLEX-2016-R\$ 198,41 **Ata de Registro de Preços:** 021511/2011 **Fornecedor:** COMERCIAL LAYU LTDA-EPP **Assinatura:** 07/11/11 LOTE 03 01-unid.-protetor auricular, equipamento de proteção individual (EPI), confeccionado em borracha de silicone, neutro, anti alérgico, lavável, c/cordão de algodão. Tamanho único-NR 06, Equipamento de Proteção Individual, Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego-NEXUS-1008-R\$ 3,94 02-unid.-avental térmico, confeccionado com isolante térmico, que proporcione proteção contra o calor irradiado e projeção de líquidos quentes ou vapores, higienizável, c/tiras de ajuste no pescoço e cintura. Medidas aproximadas: 90X60cm-NR 06, Equipamento de Proteção Individual, Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego-KITICHIN-1008-R\$ 167,80 **PA:** 26.502/2011 **Pregão:** 157/11 **Vigência:** 12 meses **Ata de Registro de Preços:** 011611/2011 **Compromissário Fornecedor:** IBEC ENGENHARIA LTDA. **Assinatura:** 29/07/11 LOTE 2 1-Jerivá-Syagrus romanzoffiana-tipo nativa 1.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 12,07 1.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 35,15 1.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 93,36 2-LOURO PARDO-Cordia trichotoma-tipo nativa 2.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 12,07 2.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 35,15 2.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 93,36 3-MAGNÓLIA-Magnólia grandiflora-tipo EXÓTICA 3.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 12,07 3.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 35,15 3.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 93,36 4-MIRINDIBA ROSA-Lafloensia glyptocarpa-tipo nativa 4.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 14,20 4.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 46,68 4.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 233,24 5-PAINEIRA-Chorisia speciosa-tipo nativa 5.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 16,68 5.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 38,16 5.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 175,02 6-PAU BRASIL-Caesalpinia echinata-tipo nativa 6.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 17,75 6.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 70,11 6.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 524,16 7-PAU FERRO-Caesalpinia ferrea-tipo nativa 7.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 14,20 7.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 93,36 7.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 524,16 8-PAU FORMIGA-Triplaris brasiliensis-tipo nativa 8.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 14,20 8.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 46,68 8.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 209,63 9-PAU MARMIF-Balfourodendron riedelianaum-tipo nativa 9.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 14,20 9.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 46,68 9.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 209,63 10-PAU MULATO-Calycophyllum spruceanum-tipo nativa 10.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 14,20-8.001,00 10.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 70,11-39.501,00 10.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 291,45-164.199,00 11-PAU JACARÉ-Piptadenia gonocantha-tipo nativa 11.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 17,75 11.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 46,68 11.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 291,45 12-PEROBA ROSA-Aspidosperma polyneuron-tipo nativa 12.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 17,75 12.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 81,83 12.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 291,45 13-PRIMAVERA-Bougainvillea glabra-tipo nativa 13.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 7,28 13.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 35,15 13.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 291,45 14-QUARESMEIRA-Tibouchina granulosa-tipo nativa 14.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 9,41 14.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 41,00 14.3-DAP em 5-Unid.-300-



R\$ 291,45 15-SAPUCAIA-Lecythis pisonis-tipo nativa 15.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 17,75 15.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 87,51 15.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 291,45 16-SIBIPIRUNA-Caesalpinia peltophoroides-tipo nativa 16.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 14,20 16.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 46,68 16.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 233,24 17-SUINÁ-Erythrina falcata-tipo nativa 17.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 14,20 17.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 38,16 17.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 233,24 18-AÇOITA CAVALO-Luehea grandiflora-tipo nativa 18.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 14,20 18.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 38,16 18.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 233,24 19-ALDRAGO-Pterocarpus violaceus-tipo nativa 19.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 14,20 19.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 55,56 19.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 233,24 20-ANGELIM ROSA-Andira fraxinifolia-tipo nativa 20.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 14,20 20.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 55,56 20.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 233,24 **Ata de Registro de Preços:** 011811/2011 **Compromissário Fornecedor:** ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME **Assinatura:** 29/07/11 LOTE 01 1-Açaí-Euterpe oleraceae-tipo nativa 1.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 11,07 1.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 26,40 1.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 157,47 2-Alecrim de campinas-Holocalix balansae-tipo nativa 2.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 26,40 2.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 87,73 2.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 157,47 3-Angico do cerrado-Anadathera falcata-tipo nativa 3.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 11,07 3.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 52,67 3.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 157,47 4-Araribá amarelo/ araribá-Centrolabium robustum-tipo nativa 4.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 11,07 4.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 52,67 4.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 157,47 5-Araticum-Annona cacans-tipo nativa 5.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 12,53 5.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 70,13 5.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 218,93 6-Buriti-Mauritia flexuosa-tipo nativa 6.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 12,53 6.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 70,13 6.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 218,93 7-Cabreuva-Myroxylon peruiferum-tipo nativa 7.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 35,07 7.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 52,67 7.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 218,93 8-Canafitula-Peltophorum dubium-tipo nativa 8.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 9,07 8.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 52,67 8.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 175,20 9-Capitãozinho-Terminalia triflora-tipo nativa 9.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 9,07 9.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 52,67 9.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 175,20 10-Cedro-Cedrela fissilis- tipo nativa 10.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 10,67 10.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 35,07 10.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 157,47 11-Dedaleiro-Lafloensia pacari-tipo nativa 11.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 9,87 11.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 35,07 11.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 157,47 12-Guabiroba-Campomanesia xanthocarpa-tipo nativa 12.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 9,87 12.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 87,73 12.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 157,47 13-Guapuruvu-Schizolobium parahiba-tipo nativa 13.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 9,87 13.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 52,67 13.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 157,47 14-Guarantã-Esenbeckia leiocarpa-tipo nativa 14.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 9,87 14.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 52,67 14.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 157,47 15-Guatambu-Aspidosperma olivaceum-tipo nativa 15.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 9,87 15.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 52,67 15.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 157,47 16-Ingá-Ingá cylindrica-tipo nativa 16.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 9,87 16.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 28,67 16.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 175,20 17-Ípê branco-Tabebuia rosea alba-tipo nativa 17.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 13,33 17.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 35,07 17.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 218,93 18-Jaboticabeira-Myrciaria cauliflora-tipo nativa 18.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 13,33 18.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 52,67 18.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 262,67 19-Jatobá-Hymenaea courbari-tipo nativa 19.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 15,87 19.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 44,00 19.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 262,67 20-Jequitibá rosa-Cariniana legalis-tipo nativa 20.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 10,67 20.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 52,67 20.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 175,20 **Ata de Registro de Preços:** 011911/2011 **Compromissário Fornecedor:** JC ABREU COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP **Assinatura:** 29/07/11 LOTE 4 1-PITANGA-Eugenia uniflora-tipo nativa 1.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 11,41 1.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 50,85 1.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 254,04 2-PITOMBA-Eugenia luschnathiana-tipo nativa 2.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 11,41 2.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 50,85 2.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 254,04 3-SANGRA D'ÁGUA-Croton urucurana-tipo nativa 3.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 13,15 3.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 50,85 3.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 190,63 4-UVAIA-Eugenia pyriformis-tipo nativa 4.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 19,33 4.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 76,37 4.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 190,63 5-ALGODÃO DE PRAIA-Hibiscus pernambucensis-tipo nativa 5.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 16,05 5.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 63,80 5.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 190,63 6-ARAÇÁ-Psidium guineense-tipo nativa 6.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 16,05 6.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 76,37 6.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 190,63 7-AROEIRA MANSA-Shinus terebinthifolius-tipo nativa 7.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 16,05 7.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 50,85 7.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 254,04 8-ASTRAPÉIA-Dombeya wallichii-tipo EXÓTICA 8.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 16,05 8.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 50,85 8.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 254,04 9-BACURI-Attalea phalerata-tipo nativa 9.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 16,05 9.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 50,85 9.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 254,04 10-CABELEIRA DE VELHO-Euphorbia leucocephala-tipo EXÓTICA 10.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 16,05 10.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 50,85 10.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 254,04 11-CAMBUCI-Campomanesia phaea-tipo nativa 11.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 31,90 11.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 50,85 11.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 254,04 12-

CEREJA DO RIO GRANDE-Eugenia involucrata-tipo nativa 12.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 25,71 12.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 76,37 12.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 380,87 13-ESCOVA DE GARRAFA-Callistemon imperialis-tipo EXÓTICA 13.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 13,92 13.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 50,85 13.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 380,87 14-ESPINHEIRA SANTA-Maytenus ilicifolia-tipo nativa 14.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 13,92 14.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 50,85 14.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 380,87 15-GOIABEIRA-Psidium guajava-tipo nativa 15.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 13,15 15.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 50,85 15.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 254,04 16-IPÊ ROSA ANÃO-Tabebuia avellanedae-tipo nativa 16.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 18,56 16.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 101,69 16.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 228,33 17-MANACÁ DE CHEIRO-Brunfelsia uniflora-tipo nativa 17.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 50,85 17.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 127,21 17.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 228,33 18-PATA DE VACA-Bauhinia purpurea-tipo nativa 18.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 16,05 18.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 76,37 18.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 254,04 19-RESEDÁ-Lagerstroemia indica-tipo nativa 19.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 16,05 19.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 50,85 19.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 317,45 20-URUCUM-Bixa orellana-tipo nativa 20.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 16,05 20.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 50,85 20.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 317,45 **Ata de Registro de Preços:** 013111/2011 **Compromissário Fornecedor:** MULTIVERDE COMÉRCIO E PRODUÇÃO DE MUDAS LTDA-EPP **Assinatura:** 05/08/11 LOTE 03 1-AROEIRA BRANCA-Lithraea molleoides-tipo nativa 1.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 15,74 1.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 64,90 1.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 258,42 2-AROEIRA SALSA-Schinus molle-tipo nativa 2.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 15,74 2.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 77,69 2.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 258,42 3-BABOSA BRANCA-Cordia superba-tipo nativa 3.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 103,44 3.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 129,40 3.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 258,42 4-CAFÉ DE BUGRE-Cordia ecalyculata-tipo nativa 4.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 103,44 4.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 129,40 4.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 258,42 5-CANELA SASSAFRAZ-Ocotea pretiosa-tipo nativa 5.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 103,44 5.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 193,92 5.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 258,42 6-CARROBA-Jacaranda cuspidifolia-tipo nativa 6.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 15,74 6.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 77,69 6.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 387,44 7-COPAIBA-Copaifera langsdorffii-tipo nativa 7.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 15,74 7.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 77,69 7.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 387,44 8-CORTICEIRA-Erythrina Crista-galli-tipo nativa 8.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 51,73 8.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 129,40 8.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 387,44 9-EMBAÚBA BRANCA-Cecropia pachystachya-tipo nativa 9.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 16,33 9.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 51,73 9.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 387,44 10-FALSO BARBATIMÃO-Cassia leptophylla-tipo nativa 10.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 15,74 10.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 90,67 10.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 387,44 11-FEDEGOSO/ MANDUIRANA-aLELUIA-Senna macranthera-tipo nativa 11.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 15,74 11.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 90,67 11.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 387,44 12-GRUMIXAMA-Eugenia brasiliensis-tipo nativa 12.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 26,45 12.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 129,40 12.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 387,44 13-IPÊ AMARELO Tabebuia crysotricha-tipo nativa 13.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 19,66 13.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 64,90 13.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 387,44 14-IPÊ ROXO-Tabebuia impetiginosa-tipo nativa 14.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 16,33 14.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 64,90 14.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 258,42 15-MANACÁ DA SERRA-Tibouchina mutabilis-tipo nativa 15.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 10,25 15.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 77,69 15.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 258,42 16-PALMITO JUÇARA-Euterpe edulis-tipo nativa 16.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 16,33 16.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 38,94 16.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 193,92 17-PAU CIGARRA-ALELUIA-Senna multijuga-tipo nativa 17.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 15,74 17.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 77,69 17.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 258,42 18-PAU VIOLA-POMBEIRO-Citharexylum myrianthum-tipo nativa 18.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 13,38 18.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 52,11 18.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 258,42 19-PEROBA ROSA-Aspidosperma cylindrocarpon-tipo nativa 19.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 15,74 19.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 90,67 19.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 258,42 20-PINDAÍVA-Duguetia lanceolata-tipo nativa 20.1-DAP em 1cm-Unid.-300-R\$ 15,74 20.2-DAP em 2,5-Unid.-300-R\$ 90,67 20.3-DAP em 5-Unid.-300-R\$ 258,42 **PA:** 30.358/2011 **Pregão:** 175/11 **Ata de Registro de Preços:** 012911/2011 **Compromissário Fornecedor:** ARAGUAIA COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA. **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 04/08/11 LOTE ÚNICO 01-Barra perfil "U", chapa dobrada nº 11, na med. 2"X1", 3mm de esp., c/6m-GERDAU-10-R\$ 71,32 02-Barra perfil "U", chapa dobrada nº 11, na med. 4"X2", 3mm de esp., c/6m-GERDAU-12-R\$ 131,23 03-Barra perfil "U", chapa dobrada nº 11, na med. 6"X2", 3mm de esp., c/6m-GERDAU-12-R\$ 181,63 04-Barra perfil "U", chapa dobrada nº 11, na med. 3"X1.¾", 3mm de esp., c/6m-GERDAU-05-R\$ 106,50 **PA:** 30.364/2011 **Pregão:** 195/11 **Ata de Registro de Preços:** 013011/2011 **Compromissário Fornecedor:** ARAGUAIA COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA. **Vigência:** 12 meses **Assinatura:** 04/08/11 LOTE ÚNICO 01-Barra de ferro CA 50 de Ø 1" liso redondo c/6m-VOTORAÇO-40-R\$ 157,00 02-Barra de ferro CA 50 de Ø 3/16" redondo c/12m-VOTORAÇO-360-R\$ 4,40 03-Barra de ferro CA 50 de Ø ¼" redondo c/12m-VOTORAÇO-700-R\$ 10,51 04-Barra de ferro CA 50 de Ø 5/16" redondo c/12m-TREK-300-R\$ 16,95 05-Barra de ferro CA 50 de Ø 3/8" redondo c/12m-TREK-400-R\$ 23,34 06-Barra de ferro CA 50 de Ø ½" redondo c/12m-

VOTORAÇO-100-R\$ 36,25 07-Barra de ferro chato de 2" x ¾", c/6m-GERDAU-50-R\$ 153,00 08-Barra de ferro chato de ½" x ¼", c/6m-GERDAU-05-R\$ 14,00 09-Viga metálica de perfil "I"-3", primeira alma, c/6m-GERDAU-50-R\$ 211,00 **PA:** 49512/2011 **Pregão:** 296/11 **Vigência:** 12 meses **Ata de Registro de Preços:** 021111/2011 **Compromissário Fornecedor:** CASAMAX COMERCIAL LTDA. **Assinatura:** 27/10/11 LOTE 04 01-Pedrisco lavado, granulometria máxima 8mm-M³-HOLCIM-500-R\$ 37,28 02-Pó de pedra-M³-HOLCIM-700-R\$ 51,94 **Ata de Registro de Preços:** 021311/2011 **Compromissário Fornecedor:**

BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA. **Assinatura:** 03/11/11 LOTE 01 01-Bica corrida-M³-BASALTO-3.000-R\$ 58,33 LOTE 03 01-Pedra Britada nº 03-M³-BASALTO-300-R\$ 53,98 02-Pedra Britada nº 04-M³-BASALTO-500-R\$ 53,97 LOTE 05 01-Rachão gabião-M³-BASALTO-1.000-R\$ 53,85 **Ata de Registro de Preços:** 021711/2011 **Compromissário Fornecedor:** HAMOVER COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME **Assinatura:** 08/11/11 LOTE 02 01-Pedra britada nº 01-M³-PANHANGUERA-700-R\$ 50,00 02-Pedra britada nº 02-M³-PANHANGUERA-300-R\$ 50,00



# DENGUE

## SE COMBATE

# TODO DIA

SE A ÁGUA ESTIVER PARADA,



Em caso de  
febre,  
dor de cabeça  
e no corpo,  
procure o  
posto de Saúde  
mais próximo.

Para mais informações:

# 2436-3666

## SECRETARIA DE FINANÇAS

## DEPARTAMENTO DA DESPESA

Republicação por erro de imprensa

Modelo 5

**RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO**  
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
6º BIMESTRE DE 2011

## RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	2.412.374.315,00	402.062.386,20	2.412.374.315,06	386.650.306,54	2.462.773.120,77	1.826.481.221,72
Receitas de Capital	282.253.000,00	47.042.166,90	282.253.000,00	13.191.945,16	79.214.290,77	137.292.866,36
<b>Subtotal:</b>	<b>2.694.627.315,00</b>	<b>449.104.553,10</b>	<b>2.694.627.315,06</b>	<b>399.842.251,70</b>	<b>2.541.987.411,54</b>	<b>1.963.774.088,08</b>
<b>(-) Deduções</b>						
Receitas de Operações de Crédito	189.227.100,00	31.537.849,90	189.227.100,00	10.032.124,43	60.629.543,77	93.406.339,61
Rendas de aplicações Financeiras	31.246.800,00	5.207.800,00	26.039.000,00	4.393.884,56	33.731.442,86	32.804.592,40
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	3.914,96	24.377,61	20.740,67
Receitas de alienações de ativos	445.200,00	74.200,00	445.200,00	460.571,40	734.375,80	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>220.919.100,00</b>	<b>36.819.849,90</b>	<b>215.711.300,00</b>	<b>14.890.495,35</b>	<b>95.119.740,04</b>	<b>126.231.672,68</b>
<b>I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>2.473.708.215,00</b>	<b>412.284.703,20</b>	<b>2.478.916.015,06</b>	<b>384.951.756,35</b>	<b>2.446.867.671,50</b>	<b>1.837.542.415,40</b>

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	2.467.248.762,67	411.208.127,11	2.056.040.635,56	447.171.323,84	2.308.287.727,94	1.523.089.626,02
(-) Juros e Encargos da Dívida	32.315.666,08	5.385.944,35	26.929.721,73	3.549.280,78	27.973.659,97	17.155.032,64
<b>Subtotal</b>	<b>2.434.933.096,59</b>	<b>405.822.182,77</b>	<b>2.029.110.913,83</b>	<b>443.622.043,06</b>	<b>2.280.314.067,97</b>	<b>1.505.934.593,38</b>
Despesas de Capital	508.258.715,19	84.709.785,87	423.548.929,33	83.119.386,18	271.302.335,24	383.881.255,96
<b>(-) Deduções</b>	<b>43.261.700,00</b>	<b>7.969.885,31</b>	<b>42.086.472,71</b>	<b>7.969.885,31</b>	<b>42.086.472,71</b>	<b>25.743.996,38</b>
Amortização de Dívida	43.261.700,00	7.969.885,31	42.086.472,71	7.969.885,31	42.086.472,71	25.743.996,38
Concessão de Empréstimos		0,00	0,00			
Aquisição de Título de Capital já Integralizado		0,00	0,00			
<b>Subtotal</b>	<b>464.997.015,19</b>	<b>76.739.900,56</b>	<b>381.462.456,62</b>	<b>75.149.500,87</b>	<b>229.215.862,53</b>	<b>358.137.259,58</b>
<b>II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>150.560,00</b>	<b>25.093,33</b>	<b>125.466,67</b>			
<b>III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>2.899.930.111,78</b>	<b>482.562.083,32</b>	<b>2.410.573.370,44</b>	<b>518.771.543,93</b>	<b>2.509.529.930,50</b>	<b>1.864.071.852,96</b>
<b>IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)</b>	<b>-426.071.336,78</b>	<b>-70.252.286,79</b>	<b>68.468.111,29</b>	<b>-133.819.787,58</b>	<b>-62.662.259,00</b>	<b>-26.529.437,56</b>

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
<b>I. Dívida Consolidada</b>	1.694.031.980,06	1.669.419.240,28	1.773.046.161,61		
<b>II. Deduções: (*)</b>	232.688.055,13	300.761.399,76	228.195.099,62		
Ativo Disponível	342.426.317,85	305.864.525,73	232.666.809,74		
Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados	109.738.262,72	5.103.125,97	4.471.710,12		
<b>III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)</b>	<b>1.461.343.924,93</b>	<b>1.368.657.840,52</b>	<b>1.544.851.061,99</b>		
<b>IV. Receita de Privatizações</b>					
<b>V. Passivos Reconhecidos</b>					
<b>Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)</b>	<b>1.461.343.924,93</b>	<b>1.368.657.840,52</b>	<b>1.544.851.061,99</b>	<b>176.193.221,47</b>	<b>83.507.137,06</b>

(\*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

6º BIMESTRE DE 2011

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos		
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>PODER LEGISLATIVO</b>								
Câmara Municipal	3.502.349,73	206.983,47	1.548.194,56	2.973.085,53	2.980.805,53	0,00	521.544,20	1.755.178,03
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>401.666.541,70</b>	<b>172.756.301,65</b>	<b>176.638.204,36</b>	<b>5.385.920,67</b>	<b>40.220.114,09</b>	<b>5.033.046,87</b>	<b>248.491.215,21</b>	<b>462.349.718,41</b>
Prefeitura Municipal	346.775.209,38	148.202.064,80	161.299.907,98	4.798.967,71	35.790.284,27	5.033.046,87	198.251.835,89	422.235.062,00
<b>Órgãos/Entidades</b>	<b>54.891.332,32</b>	<b>24.554.236,85</b>	<b>15.338.296,38</b>	<b>586.952,96</b>	<b>4.429.829,82</b>	<b>0,00</b>	<b>50.239.379,32</b>	<b>40.114.656,41</b>
SAAE	53.919.850,40	24.386.006,69	15.129.803,96	574.073,93	4.343.118,76		49.397.810,49	39.694.731,80
IPREF	971.481,92	168.230,16	208.492,42	12.879,03	86.711,06	0,00	841.568,83	419.924,61
<b>TOTAL:</b>	<b>405.168.891,43</b>	<b>172.963.285,12</b>	<b>178.186.398,92</b>	<b>8.359.006,20</b>	<b>43.200.919,62</b>	<b>5.033.046,87</b>	<b>249.012.759,41</b>	<b>464.104.896,44</b>



# RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
3º QUADRIMESTRE DE 2011

## I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	2.186.327.623,04		2.272.345.836,98		2.333.582.048,65		2.426.661.596,01	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	913.243.917,16	41,77	974.524.786,41	42,89	1.040.376.889,03	44,58	1.116.824.229,10	46,02
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			1.165.713.414,37	51,30	1.197.127.590,96	51,30	1.244.877.398,75	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	1.180.616.916,44	54,00	1.227.066.751,97	54,00	1.260.134.306,27	54,00	1.310.397.261,85	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa Líq. Inativos e Pensionistas</b>								
Total da Despesa Líquida	64.496.140,96	2,95	65.928.643,97	2,90	67.201.437,69	2,88	69.477.162,74	2,86
Limite Legal (§1º, art.2º Lei Federal 9.717/98)	262.359.314,76	12,00	272.681.500,44	12,00	280.029.845,84	12,00	291.199.391,52	12,00
Excesso a Regularizar								
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>								
Saldo devedor	1.461.343.924,93	66,84	1.337.429.774,07	58,86	1.373.170.273,04	58,84	1.544.851.061,99	63,68
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	2.623.593.147,65	120,00	2.726.815.004,38	120,00	2.800.298.458,38	120,00	2.911.993.915,21	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Concessões de Garantias</b>								
Montante	0,00		0,00		0,00			
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	480.992.077,07	22,00	499.916.084,14	22,00	513.388.050,70	22,00	533.865.551,12	22,00
Excesso a Regularizar								
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>								
Realizadas no período	160.374.955,05	7,34	19.531.945,80	0,86	45.172.014,57	1,94		
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	349.812.419,69	16,00	363.575.333,92	16,00	373.373.127,78	16,00	388.265.855,36	16,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>Antecipação de Rec. Orçamentárias</b>								
Saldo devedor	0,00		0,00		0,00			
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	153.042.933,61	7,00	159.064.208,59	7,00	163.350.743,41	7,00	169.866.311,72	7,00
Excesso a regularizar								

## III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12:	R\$
Caixa	206,91
Bancos – C/Movimento	230.653.567,29
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	
<b>Subtotal</b>	<b>230.653.774,20</b>
<b>(-) Deduções:</b>	
Valores compromissados a pagar até 31/12	221.839.760,50
<b>Total das Disponibilidades:</b>	<b>8.814.013,70</b>

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	172.756.301,65

## DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

## CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**Aglon Comércio Representações Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 5802/2011.  
EMPENHO: 11963/2011.  
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.  
VALOR: R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais), NF. 16568.  
EXIGIBILIDADE: 19/01/2012.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para dar atendimento a mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Amvas Veículos Especiais Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 4311/2011 e 19311/2011.  
EMPENHOS: 11536/2011, 16287/2011, 21066/2011, 21068/2011 e 21950/2011.  
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em veículos com fornecimento de peças.

VALOR: R\$ 129.001,05 (cento e vinte e nove mil, um real e cinco centavos).  
EXIGIBILIDADE: 25/12/2011.  
JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção com fornecimento de peças são indispensáveis ao Departamento de Transportes Internos, pois se trata de serviços mecânicos executados em diversos veículos da frota municipal, que prestam serviços essenciais à municipalidade.

**Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.**  
CONTRATO/PEDIDO: 2901/2009.  
EMPENHOS: 23229/2011 e 1635/2012.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em recrutamento e seleção de estagiários.  
VALOR: R\$ 14.116,20 (catorze mil, cento e dezesseis reais e vinte centavos). NFs. 293513, 293515 e 293517.  
EXIGIBILIDADE: 01/02/2012.  
JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é essencial para apoio ao desenvolvimento de planos e projetos de arquitetura e engenharia, bem como no acompanhamento do gerenciamento das obras habitacionais de interesse social.

**Cirúrgica Mafra Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 248/2011 e 254/2011.  
EMPENHOS: 23636/2011 e 24445/2011.  
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.  
VALOR: R\$ 71.464,52 (setenta e um mil, quatrocentos

e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), NFs. 404356 e 404389.  
EXIGIBILIDADE: 28/12 e 29/12/2011.  
JUSTIFICATIVA: O item é indispensável para dar atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**CM Hospitalar Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 850/2011.  
EMPENHO: 24157/2011.  
OBJETO: Fornecimento de medicamento.  
VALOR: R\$ 1.852,80 (um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), NF. 57076.  
EXIGIBILIDADE: 06/01/2012.  
JUSTIFICATIVA: O item é indispensável para dar atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Dispharma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 16002/2011.  
EMPENHO: 22613/2011.  
OBJETO: Fornecimento de leite em pó integral.  
VALOR: R\$ 1.970,80 (um mil, novecentos e setenta reais e oitenta centavos), NF. 64.  
EXIGIBILIDADE: 06/01/2012.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para

atendimento de mandado de segurança, uma vez que os objetos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

**Era Técnica Engenharia Construções e Serviços Ltda.**  
CONTRATO/PEDIDO: 413/2011.  
EMPENHOS: 13139/2011, 19299/2011, 22933/2011 e 24102/2011.  
OBJETO: Locação de veículos.  
VALOR: R\$ 504.657,00 (quinhentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), NFs. 989, 991, 996 e 997.  
EXIGIBILIDADE: 25/01/2012.  
JUSTIFICATIVA: A locação é essencial às Secretarias de Meio Ambiente, Habitação, Obras e Serviços Públicos para a execução de diversas atividades essenciais prestadas à municipalidade.

**Guaru-Press Cooperativa dos Prestadores de Serviços de Guarulhos.**  
CONTRATO/PEDIDO: 259/2006.  
EMPENHO: 3072/2011.  
OBJETO: Locação de veículos utilitários com motorista e combustível.  
VALOR: R\$ 47.946,37 (quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), NF. 45.  
EXIGIBILIDADE: 10/01/2012.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial para que as atividades inerentes à Ação Bolsa Auxílio ao Desempregado não sofram solução de continuidade. **Guarupass Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região.**

CONTRATO/PEDIDO: 5301/2010.  
EMPENHO: 465/2012.

OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de crédito eletrônico.

VALOR: R\$ 54.576,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais).

EXIGIBILIDADE: 27/01/2012.

JUSTIFICATIVA: O benefício é essencial para a locomoção dos participantes do Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado, percurso de ida e volta de suas residências.

**Instituto de Cidadania e Desenvolvimento Humano Dignitas.**

CONTRATO/PEDIDO: 801/2010.

EMPENHO: 7069/2011.

OBJETO: Serviços de proteção social especial, visando o acolhimento institucional de crianças e adolescentes, sob medida de proteção e em situação de risco social.

VALOR: R\$ 158.359,90 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), NF. 23.

EXIGIBILIDADE: 25/12/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para o acolhimento institucional de crianças e adolescentes, sob medida de proteção e em situação de risco social.

**JTP Transportes Serviços Gerenciamento e Recursos Humanos Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 313/2010.

EMPENHOS: 17958/2011 e 18178/2011.

OBJETO: Locação de máquina tipo retro escavadeira.

VALOR: R\$ 14.793,57 (catorze mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos), NFs. 106 e 107.

EXIGIBILIDADE: 13/01/2012.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial às Secretarias de Habitação e de Serviços Públicos para a realização de diversas atividades essenciais prestadas à municipalidade.

**Lar Escola São Francisco – Centro de Reabilitação.**

CONTRATO/PEDIDO: 684/2011.

EMPENHOS: 18769/2011 e 18771/2011.

OBJETO: Fornecimento de goteiras de lona e andador.

VALOR: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), NF. 26898.

EXIGIBILIDADE: 10/12/2011.

JUSTIFICATIVA: aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

**Marcelo Ernandes Mesquita ME.**

CONTRATO/PEDIDO: 851/2011.

EMPENHO: 24170/2011.

OBJETO: Fornecimento de fralda descartável.

VALOR: R\$ 7.689,00 (sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais), NF. 36.

EXIGIBILIDADE: 13/01/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

**Mecanográfica & Laser Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 2001/2007.

EMPENHO: 9274/2011.

OBJETO: Locação de máquina auto-envelopadora de formulários simples/duplex.

VALOR: R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais), NFs. 124165, 124247 e 124349.

EXIGIBILIDADE: 10/12/2011, 25/12/2011 e 25/01/2012.

JUSTIFICATIVA: A máquina locada visa otimizar e agilizar os serviços de fechamento e envelopamento de ofícios, multas, comunicações e holerites de pagamento, de todas as Unidades que precisam se utilizar desses serviços.

**Mendes e Freitas Logística Ltda – EPP.**

CONTRATO/PEDIDO: 14/2008.

EMPENHO: 27/2011.

OBJETO: Locação de veículos utilitários (Kombi ou similar), incluindo motorista, combustível e manutenção.

VALOR: R\$ 19.179,78 (dezenove mil, cento e setenta e nove reais e setenta e oito centavos), NF. 24.

EXIGIBILIDADE: 25/01/2012.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são imprescindíveis à Secretaria do Trabalho para que as atividades inerentes ao Programa “Bolsa-Auxílio ao Desempregado” não sofram solução de continuidade.

**Nevada Rent a Car Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 813/2011.

EMPENHOS: 10123/11, 10163/11, 10168/11, 10173/11, 10174/11, 10176/11, 10178/11, 10179/11, 10181/11, 10276/11, 10299/11, 13197/11, 13235/11, 15305/11, 16036/11, 17430/11, 17559/11, 18785/11, 20711/11 e 20773/11.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 102.730,20 (cento e dois mil, setecentos e trinta reais e vinte centavos), NFs. 1582, 1587, 1619, 1656, 1657, 1658, 1659, 1660, 1662, 1663, 1664, 1666, 1667, 1668, 1669, 1670, 1671, 1672, 1673, 1675 e 1676.

EXIGIBILIDADE: 25/12, 10/01 e 25/01/2012.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais a diversas Secretarias e Coordenadorias, para a execução de atividades essenciais prestadas à municipalidade.

**Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A.**

CONTRATO/PEDIDO: 831/2011.

EMPENHO: 23702/2011.

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

VALOR: R\$ 127,80 (cento e vinte e sete reais e oitenta centavos), NF. 100902.

EXIGIBILIDADE: 12/01/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atendimento de mandado de segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à

população pela rede do município.

**Rodrigo Augusto Turbian ME.**

CONTRATO/PEDIDO: 213/2011.

EMPENHOS: 13088/11 e 15301/11.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 30.726,50 (trinta mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), NFs. 148 e 150.

EXIGIBILIDADE: 25/01/2012.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais para o desenvolvimento de diversos serviços de manutenção em praças, parques e áreas de lazer; e essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade e Secretarias de Obras e de Serviços Públicos para a execução de diversas atividades essenciais prestadas à municipalidade.

**Síntese Engenharia Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 34/2007 e 20903/2010.

EMPENHOS: 3569/2011 e 18041/2011.

OBJETO: 2ª medição serviços de reforma de piso de concreto da quadra, fechamento com alamedado e pintura de demarcação para futebol e vôlei da Av. Antonio Carlos – Jardim Elizabeth; e 6ª medição referente construção da 2ª fase da Ala B do velório do cemitério Necrópole do Campo Santo.

VALOR: R\$ 191.012,67 (cento e noventa e um mil, doze reais e sessenta e sete centavos), NFs. 02 e 576.

EXIGIBILIDADE: 11/11 e 26/12/2011.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis para atender a demanda da população da região, bem como para fornecer lazer à comunidade local.

**Torrent do Brasil Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 5502/2011.

EMPENHO: 11965/2011.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 404,94 (quatrocentos e quatro reais e noventa e quatro centavos), NFs. 45105 e 45106.

EXIGIBILIDADE: 15/01/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para dar atendimento a mandado de segurança, uma vez que os objetos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**Transnil Transportes Ltda – ME.**

CONTRATO/PEDIDO: 313/2011 e 913/2011.

EMPENHOS: 10141/2011, 10145/2011, 17382/2011 e 21915/2011.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 64.423,40 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta centavos), NFs. 259, 265, 266 e 267.

EXIGIBILIDADE: 25/01/2012.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente, Transportes e Trânsito, Obras, Esportes e Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para a realização de diversas atividades essenciais prestadas à municipalidade.

**Triluz Materiais Elétricos Ltda ME.**

CONTRATO/PEDIDO: 6311/2011.

EMPENHOS: 20216/2011, 20641/2011 e 21123/2011.

OBJETO: Aquisição de reatores.

VALOR: R\$ 15.981,00 (quinze mil, novecentos e oitenta e um reais), NFs. 224, 225 e 241.

EXIGIBILIDADE: 10/11 e 25/11/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para utilização nos serviços de manutenção e obras de implantação de iluminação pública em ruas, praças, avenidas e vielas deste município; e essencial para utilização na instalação ou reposição dos danificados existentes em praças, parques, áreas de lazer e zoológico municipal, a fim de proporcionar maior segurança aos frequentadores.

**Vancel Transportadora Turística Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 8601/2011.

EMPENHO: 24710/2011.

OBJETO: Prestação de serviços com ônibus urbano.

VALOR: R\$ 24.046,50 (vinte e quatro mil, quarenta e seis reais e cinquenta centavos), NF. 194.

EXIGIBILIDADE: 25/01/2012.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais para que as atividades inerentes à Ação Bolsa Auxílio ao Desempregado não sofram solução de continuidade.

**Viação Transpérola Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 113/2011, 513/2011 e 713/2011.

EMPENHOS: 10118/11, 10120/11, 10121/11, 10142/11, 10147/11, 10148/11, 10154/11, 10156/11, 10161/11, 10167/11, 10170/11, 10177/11, 10182/11, 10183/11, 10184/11, 10188/11, 10213/11, 10251/11, 10252/11, 10255/11, 10256/11, 10260/11, 10278/11, 10966/11, 10972/11, 13072/11, 15253/11, 15273/11, 15277/11, 17898/11, 18189/11, 19244/11, 20486/11, 20710/11, 22010/11, 24630/11, 24898/11 e 25312/11.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 554.141,14 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e catorze centavos).

EXIGIBILIDADE: 15/12/2011, 25/12/2011, 10/01/2012 e 25/01/2012.

JUSTIFICATIVA: A locação de veículos é indispensável a diversas secretarias e coordenadorias, para a execução de atividades essenciais prestadas à municipalidade.

**Vivo S.A.**

CONTRATO/PEDIDO: 21311/2010 e 22911/2011.

EMPENHOS: 4576/2011 e 26076/2011.

OBJETO: Serviços especializados de acesso à internet através de banda larga móvel (sem fio) e disponibilização dos respectivos modems.

VALOR: R\$ 2.625,26 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos).

EXIGIBILIDADE: 10/02/2012.

JUSTIFICATIVA: Os serviços foram essenciais para a melhoria da qualidade, eficiência e agilidade das atribuições e serviços executados pelo Departamento de Informática e Telecomunicações.”

**ERRATA**

“D.O. nº 06/2012 – GP –20/01/2012

Onde se lê:

**Banco do Brasil S/A.**

VALOR: R\$ 237.135,54 (duzentos e trinta e sete mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Leia-se:

**Banco do Brasil S/A.**

VALOR: R\$ 236.695,96 (duzentos e trinta e seis mil,

seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).”

## **DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA – SF2**

**EDITAL nº.06 de 01 de fevereiro de 2012.**

A Gestora do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos abaixo relacionados, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei municipal nº 5420/99.

Os contribuintes abaixo relacionados deverão promover o registro e as devidas alterações no Cadastro Fiscal Mobiliário junto a Central de Atendimento ao Cidadão – Fácil sito a Av. Bom Clima, nº49 – Bom Clima, no prazo de 08(oito) dias contados da publicação, conforme segue:

**NP nº 80224 em nome de FADEL AHMAD SEMAILI ME. – INSCRIÇÃO Nº136109**

Providenciar registro da publicidade tipo 1x item 1.04 (3,60m²) x 1 face- tipo placa/sem iluminação, valor 80UFG, conforme tabela Anexo II da Lei Municipal nº 5767/01,alterada pela Lei Municipal nº 5874/02.

Sob pena de multa de 120,0000 UFG's

**NP nº 80225 em nome de FADEL AHMAD SEMAILI ME. – INSCRIÇÃO Nº136109**

Providenciar registro da publicidade tipo 1x item 1.04 (5,00m²) x 1 face- sem iluminação x placa, valor 80UFG, conforme tabela Anexo II da Lei Municipal nº 5767/01,alterada pela Lei Municipal nº 5874/02.

Sob pena de multa de 120,0000 UFG's

**NP nº 83878 em nome de HERNANDES & SILVA SORVETERIA E LAN HOUSE LTDA. ME. – INSCRIÇÃO Nº171486**

Providenciar registro da publicidade enquadrada no tipo placa, 1,00 x 4,00, área de 4,00 m² - item 1.04, valor 80,0000UFG, conforme tabela Anexo II da Lei Municipal nº 5767/01,alterada pela Lei Municipal nº 5874/02.

Sob pena de multa de 120,0000 UFG's

**NP nº 76051 em nome de JOSE ANANIAS DA SILVA. – INSCRIÇÃO Nº150435**

Providenciar registro da publicidade tipo 1.02, valor 30,0000 UFG, conforme tabela Anexo II da Lei Municipal nº 5767/01,alterada pela Lei Municipal nº 5874/02. Características:placa/painel, com aproximadamente 0,75 m² (0,5mx1,5m),face única, sem iluminação, no estabelecimento.

Sob pena de multa de 45,0000 UFG's

**NP nº 80899 em nome de JEANE SOARES DOS SANTOS OLIVEIRA ME. – INSCRIÇÃO Nº192922**

Providenciar a transferência de local da Av.André Luiz 784-apto.111/B –Picanço para a Rua Cachoeira,2441-Jd. Rosa de França, dentro do prazo estipulado.

Sob pena de multa de 300,0000 UFG's

**NP nº 76052 em nome de JOSE ANANIAS DA SILVA. – INSCRIÇÃO Nº150435**

Providenciar registro da publicidade ,enquadrada no tipo 1.03 valor 50,0000UFG, conforme tabela anexo II da Lei 5767/01, alterada pela Lei 5874/02. Características:placa/painel, com aproximadamente 3,0 m² (1m x 3m), face única, sem iluminação, no estabelecimento.

Sob pena de multa de 75,0000 UFG's

**NP nº 76053 em nome de JOSE ANANIAS DA SILVA. – INSCRIÇÃO Nº150435**

Providenciar registro da publicidade tipo 1.02- valor 30,0000 UFG, conforme tabela Anexo II da Lei Municipal nº 5767/01,alterada pela Lei Municipal nº 5874/02.Características: placa/painel, com aproximadamente 0,75 m² (0,5m x 1,5m), face única, sem iluminação, no estabelecimento.

Sob pena de multa de 45,0000 UFG's

**NP nº 72565 em nome de MARCELO YOITI TOKUNAGA ME. – INSCRIÇÃO Nº112744**

Providenciar registro da publicidade tipo 1.06 (16,0m²), pintura mural, no valor de 200 UFG, conforme tabela Anexo II da Lei Municipal nº 5767/01,alterada pela Lei Municipal nº 5874/02.

Sob pena de multa de 300,0000 UFG's

**NP nº 76073 em nome de PEDRO HENRIQUE POLICASTRO SECCO – INSCRIÇÃO Nº151619**

Providenciar registro da publicidade tipo 1.01, isenta, conforme tabela anexo II da Lei 5767/01,alterada pela Lei Municipal nº 5874/02, características:placa/painel, com aproximadamente 0,5 m² (1m x 0,5m), face única, sem iluminação, no estabelecimento.

Sob pena de multa de 50,0000 UFG's

**NP nº 79072 em nome de REINALDO DAMASCENO DE OLIVEIRA ME. – INSCRIÇÃO Nº175939**

Providenciar registro da publicidade do tipo pintura mural voltada para a Rua Guilherme Cimieri, sem iluminação,medindo aproximadamente 19,5m², enquadrada no item 1.06 no valor de 200UFG anuais, conforme tabela do anexo II da Lei Municipal nº5767/01,alterada pela Lei 5874/2002.

Sob pena de multa de 300,0000 UFG's

**NP nº 79073 em nome de REINALDO DAMASCENO DE OLIVEIRA ME. – INSCRIÇÃO Nº175939**

Providenciar registro da publicidade do tipo pintura mural voltada para a Av. Armando Bei, sem iluminação,medindo aproximadamente 14,0m²,enquadrada no item 1.06 no valor de 200UFG anuais conforme tabela do anexo II da Lei Municipal nº5767/01,alterada pela Lei 5874/2002.

Sob pena de multa de 300,0000 UFG's

**NP nº 80655 em nome de SHEILA PEREIRA DA SILVA MACEDO – INSCRIÇÃO Nº151924**

Providenciar registro da publicidade que enquadra-se no tipo 1.06, valor da taxa:200,0000UFG,conforme tabela constante no Anexo II da Lei Municipal nº5767/2001, com as alterações pela Lei 5874/2002, característica:pintura mural de 15,00 m², sem iluminação, face única.

Sob pena de multa de 300,0000 UFG's

**NP nº 78497 em nome de SUSETE MORIMOTO – INSCRIÇÃO Nº50737**

Providenciar o cancelamento do anúncio publicitário nº22329(ou promover a alteração do endereço – em caso de transferência de local),dentro do prazo regulamentar.

Sob pena de multa de 45,0000 UFG's

**NP nº 78498 em nome de SUSETE MORIMOTO – INSCRIÇÃO Nº50737**

Providenciar o cancelamento do anúncio publicitário

nº21187(ou promover a alteração do endereço – em caso de transferência de local),dentro do prazo regulamentar.

Sob pena de multa de 45,0000 UFG's

**EDITAL Nº 07 /2012 – DRM**

45.626/10 Maria Lourdes Barbosa  
 PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 06.01.12  
 16.146/07 Irene Garcia de Melo  
 38.109/07 Pedro Nesterick  
 23.697/08 Luiz Alves  
 36.967/08 Talvani Pereira  
 54.557/08 Eva Prestes  
 60.052/08 José Epitácio de Souza  
 15.720/10 Joaquim José Rodrigues  
 49.580/10 Roseli Rauter de Mattos Gonzalez  
 54.063/10 Geraldina Cruz da Silva  
 22.325/11 Veronica Maria dos Santos  
 67.271/11 Ovidio Pereira Miranda  
 PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 12.01.12  
 17.668/08 Cicera Alves de Queiroz  
 25.879/10 José Alencar de Oliveira  
 27.220/10 João Batista de Medeiros  
 45.564/10 Maria da Conceição Ferreira da Silva  
 53.313/11 Mario Kimura  
 54.480/11 Carlos Alberto Teixeira  
 66.647/11 Silvio Marques de Oliveira  
 PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 13.01.12  
 29.081/09 Corina Batista de Almeida  
 47.746/09 Pedro Manoel Silvestre  
 35.575/10 José Francisco dos Santos  
 49.963/10 José Ademir Alves de Lima  
 44.223/11 Luis Roberto Mesquita  
 44.590/11 Adelardo Policarpo de Sousa  
 46.416/11 Maria da Gloria Moreira Bastos  
 47.376/11 José Lourenço da Silva  
 53.875/11 Ailton José Barbosa  
 54.575/11 Ruy Guerios  
 PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 16.01.12  
 31.928/10 Sebastiana Garcia da Paixão  
 29.957/11 Agnelo Batista Merola  
 31.711/11 José Ferreira Sobrinho  
 31.904/11 Joaquim Leopoldino Rocha  
 31.920/11 Iochio Sacuno  
 31.991/11 Antonio Marcos da Silva  
 39.075/11 Celia Aparecida Zanel  
 43.149/11 Josué da Silva Porto  
 43.185/11 Josias Vieira de Lima  
 43.199/11 Nelson Aparecido  
 44.071/11 José Leme Ferreira  
 46.490/11 Emilio Berti  
 51.402/11 Paulo César Lopes da Silveira  
 53.308/11 Alice Maria Vicari Mascarenhas  
 PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 17.01.12  
 33.291/05 Maria do Prado Pereira  
 55.786/07 Maria Beatriz Ferreira Righi  
 43.727/08 Claudete Garcia Carillo  
 45.022/10 Cicera da Silva Fiori  
 3.850/11 Gedião Afonseca Silva  
 27.850/11 Maria Rossini Pirotta  
 27.973/11 Wilma Lini da Silva  
 28.010/11 Jesulino Trancozo da Rocha  
 28.074/11 Yara Conceição Pulitti Rodrigues  
 28.532/11 Ruth Aguilera Libutti  
 29.152/11 Crispiniano Soares Pessoa  
 29.846/11 Iraci Vieira dos Santos Cajueiro  
 30.644/11 José Edivan do Carmo Arrais  
 30.717/11 José Domingos Alexandre dos Santos  
 31.277/11 Olinda Augusta Serrano  
 31.593/11 Jefferson Carlos da Silva  
 32.092/11 Mitsuko Sugahara Yamacake  
 32.356/11 José Gomes Costa  
 32.716/11 Miguel da Cunha Valinhos  
 35.713/11 Enerino Soares do Prado  
 37.218/11 Ana Suzi Bode de Barros  
 38.569/11 Gaspar Minoru Fukushima  
 39.352/11 Claudineide Dias Costa  
 57.351/11 Jandira Lopes Pereira da Silva  
 64.566/11 Vilobaldo Gonçalves Neves  
 67.451/11 Jaci Pinheiro Duarte  
 68.727/11 Luzia Aparecida de Almeida  
 PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 18.01.12  
 33.723/08 Jaime Amorim  
 32.072/10 Valdomiro Sezefredo  
 55.256/10 Antonio Chiavegatti  
 3.493/11 Eugenia Jovelina Thuler de Souza  
 28.400/11 Edison Juliano  
 28.883/11 José Carlos Alves  
 28.932/11 Kazuo Agari  
 29.312/11 Maria Valdivina de Queiroz  
 29.474/11 João Batista de Morais  
 29.532/11 Leonor da Silva Mello Mansano  
 29.860/11 Irene de Jesus Ferreira Pinho  
 29.953/11 Mardiros Estefan Moundjian  
 30.302/11 Laércio Ribeiro  
 30.333/11 Neyde dos Santos Bustus  
 30.388/11 Aparecido Nonato de Souza  
 30.930/11 Neuza Pereira Alves  
 31.527/11 Agostinho Lino  
 31.548/11 Claurides Aparecida da Silva  
 32.131/11 Alfredo Martins  
 32.466/11 Justo Cavalcante dos Santos  
 32.758/11 Maria Balbina de Oliveira  
 32.801/11 Celso Antonio Klering  
 32.826/11 Orphiria Paulozzi  
 38.411/11 Valdir Sanches  
 38.454/11 Maria Dalva Pereira de Oliveira  
 38.603/11 Luciano João Mignella Filho  
 38.628/11 Rosário Fernandes Garrido  
 38.718/11 José Carlos Neves Macedo  
 38.725/11 Josafa Oliveira de Santana  
 38.742/11 Benito Miguel da Silva  
 38.816/11 José Maria Inácio  
 38.948/11 José Barbosa dos Santos  
 38.957/11 José Clemente de Amorim  
 38.964/11 José Carlos de Melo  
 39.049/11 Francisco Vieira Lima  
 39.107/11 Luzia Bispo da Luz Santos  
 39.290/11 Augustinho Alves dos Santos  
 39.336/11 Leonete Aparecida Bernardini  
 39.387/11 Osvaldo Alves Ferreira  
 39.420/11 Wilson Guedes da Silva  
 39.614/11 Celina Boareto  
 39.618/11 Salvatore Ionta  
 41.216/11 Julia Maria Campos de Almeida  
 41.301/11 Maria Vilma Benfica  
 41.614/11 Maria Luiza Alegratti  
 42.712/11 Iracema Molina Anseloni

43.223/11 Rita Vieira Silvestre  
 43.463/11 Mariana Fernandes de Almeida  
 43.484/11 Eronides Alves do Nascimento  
 43.496/11 Daisy Lucchesi Cervino  
 44.236/11 Jorgina de Oliveira Silva  
 PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 19.01.12  
 9.794/11 Maria Rozeli de França Nunes  
 10.312/11 José Paulino de Carvalho  
 10.620/11 Therezinha Gavinhos  
 10.630/11 Maria do Prado Lima  
 17.570/11 José Campos de Souza  
 18.084/11 Osvaldo Cajá Paco  
 18.117/11 Luiz Melges  
 18.537/11 Bernardino Inácio Ribeiro  
 18.701/11 Maria Alves de Souza  
 29.215/11 Olga Moreira Rangel  
 29.904/11 Mercedes Toledo do Nascimento  
 30.105/11 José Nascimento Paulo  
 38.972/11 Julio Espanhol  
 39.205/11 Artur Carneiro da Silveira  
 42.715/11 Ruberval de Moraes  
 42.777/11 Vicente Alexandrino da Silva  
 43.106/11 José Alves de Oliveira  
 43.365/11 João Ferreira de Oliveira  
 43.415/11 Diva Melchert Nery  
 43.528/11 Sebastião Julio  
 43.556/11 Valdecyr Grandi  
 45.426/11 José Gonçalves Affonso  
 45.496/11 Maria Madalena da Luz  
 45.566/11 Augusto Felix do Prado  
 45.595/11 Eunice Oliveira da Silva  
 46.807/11 Kenichi Takatsu  
 68.514/11 Tullio Allara  
 PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 20.01.12  
 42.552/03 Jurildes Pereira da Silva  
 2.357/11 Trindade Perpétua de Sales da Silva  
 9.456/11 Clerio da Silva Apolinário  
 9.638/11 Vitalina Monteiro de Oliveira  
 9.884/11 Alda Oliveira dos Santos  
 9.994/11 Rosa Dias Prado Lopes  
 10.077/11 Carlos Alberto Cutrim Silva  
 10.183/11 Maria das Dores Sales  
 10.208/11 Idalina Cardoso da Silva  
 10.261/11 Maurilio Hefti  
 10.601/11 Aparecido Gonçalves  
 10.643/11 Francisco Borges Frade  
 10.703/11 Agostinho Pereira Gomes  
 10.704/11 Argemiro Santos Ribeiro  
 10.958/11 Katsuyoshi Fujita  
 10.993/11 José Virgínio dos Santos  
 11.045/11 Raimundo Rodrigues da Silva  
 11.088/11 Venino do Nascimento  
 11.301/11 Maria de Lourdes Cruz de Almeida  
 11.551/11 Edmundo dos Santos  
 11.565/11 José Alzenir Mota  
 18.965/11 Milton Artur Mota  
 44.856/11 Armando Ramos  
 44.866/11 Vicente de Paula Moura  
 44.922/11 Helio Zanini  
 44.927/11 Alice da Silva Ferrante  
 45.070/11 Eliza Lopes Santos  
 45.173/11 José Paulo Candido  
 45.279/11 Juliana Raimunda de Carvalho  
 45.301/11 Nilci Euzebio Teixeira  
 45.424/11 Maria Aparecidas Naziozeno Damiani  
 PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 23.01.12  
 16.136/11 Francisco José de Oliveira  
 16.402/11 Maria Ferreira Santos  
 17.073/11 Antonio Rodrigues de Moura Filho  
 17.124/11 Maria Aparecida Martins  
 18.151/11 Arnaldo Ramos  
 18.433/11 José Nilo dos Santos  
 18.460/11 Joaquim Patricio de Oliveira  
 18.647/11 Marinalva Rodrigues de Queiroz  
 19.003/11 Maristella Tavella Govertz  
 38.339/11 Maria José da Cunha Barbosa  
 45.203/11 Carlos Pinheiro  
 PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 24.01.12  
 20.840/04 João Caetano de Souza  
 48.847/11 Itau Unibanco S/A  
 PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 25.01.12  
 16.084/05 Inas Barbosa e Abreu  
 17.953/06 Ranusa da Silva Santos  
 7.328/09 Maria das Graças Oliveira Silva  
 41.131/10 Waldemar Roque Batista  
 36.451/11 Celina Garcia Amodio  
 41.207/11 Gerisvaldo Batista dos Santos  
 47.517/11 Delphina Bugnoli Santana  
 PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 16.01.11  
 29.580/03 Eva Maria de Jesus  
 54.154/03 João José Silva  
 33.934/10 Alice Kiura de Azevedo  
 47.277/11 Maria Angela Bolanho Andrade  
 48.359/11 Jason Lourenço de Macedo  
 PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 17.01.11  
 42.094/04 Mario Lobeiro  
 37.262/10 Reis dos Santos Gomes  
 40.478/10 Antonio Sebastião de Alencar  
 4.795/11 Therezinha Solon Santos  
 22.255/11 Maria da Conceição Alves de Toledo  
 45.211/11 Durval Francisco Romão  
 PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 18.01.11  
 8.965/04 Eliza Nakamura de Oliveira  
 30.731/04 Maria Roza da Conceição  
 8.577/05 Moises de Oliveira  
 32.194/05 Roberto Roberti Monteiro  
 54.453/08 Gilberto Polizel  
 52.684/11 Gilvanice Rozendo de Lima Alves  
 PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 19.01.11  
 46.241/11 Antonio Moreira  
 PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 23.01.11  
 39.172/11 Jihad Abdlhadi Hatum  
 39.174/11 Jihad Abdlhadi Hatum  
 PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 24.01.11  
 27.128/11 Luzimar Matias de Oliveira Correa  
 PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 25.01.11  
 37.536/11 Rosa Gloria de Oliveira Pereira  
 PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 17.01.12  
 849/12 Carlinda Faria  
 1.948/12 Fábio Silva Costa  
 PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 18.01.12  
 11.954/11 Departamento de Receita Imobiliária SF01

PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 25.01.12  
 35.914/06 Almir Caram  
 3.276/12 Marco Antonio Valentim  
 PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 20.01.12  
 54.474/11 Vanir Grecco  
 PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 24.01.12  
 9.884/07 Clair Mendes da Cruz  
 37.227/10 Manoel Neris dos Santos  
 38.684/10 Koitiro NunoKawa  
 Despachos proferidos pela DACI (SF01.05):  
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 04.01.12  
 10.278/11 Transportadora Penhense Ltda.  
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 11.01.12  
 39.432/11 Departamento de Assuntos Jurídicos Internos SJ01  
 62.344/11 Zulmira Teixeira da Silva  
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 12.01.12  
 39.411/11 Maria Mendes Teixeira  
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 13.01.12  
 36.483/10 Davi Miranda Machado  
 02.509/11 Michele Edi Faris  
 02.919/11 Alex Roney Ribeiro de Oliveira  
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 04.01.12  
 64.979/11 Telecomunicações de São Paulo S/A  
 67.973/11 Enzo Lopes Nakabori  
 68.282/11 Genilton Inacio Tavares  
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 11.01.12  
 20.230/06 Ivonete Turfok Silva  
 19.429/11 Djanira Francisca Ribeiro  
 60.764/11 Marcelo Alves da Silva  
 00.191/12 Jose Souza Lopes  
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 12.01.12  
 08.836/10 Antonio Luiz  
 35.312/11 Maria Aparecida Ferreira da Cruz  
 55.059/11 JJO Construtora e Incorporadora Ltda.  
 55.690/11 Josimara da Fonseca Simões  
 68.068/11 Daniel de Oliveira  
 68.702/11 Aparecido Pereira de Godoy  
 00.690/12 Valdomiro de Sousa Meira  
 00.692/12 Valdomiro de Sousa Meira  
 00.697/12 Paulino de Souza Barbosa  
 00.700/12 Paulino de Souza Barbosa  
 01.010/12 Rosana de Jesus da Cruz Braga  
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 13.01.12  
 52.153/08 Lauriete Conceição dos Santos  
 67.098/11 Sansão Rodrigues Alves Ferreira  
 00.942/12 Noel Cardoso  
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 05.01.12  
 36.592/05 Adalto Alves de Almeida  
 16.904/11 Sergio Antonio de Oliveira  
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 11.01.12  
 25.993/10 Aparecido Moacir Fabretto  
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 23.01.12  
 53.987/09 Yuji Izumi  
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 20.01.12  
 68.581/12 Antonino Dias da Silva  
 Despachos proferidos pela DATI (SF01.06):  
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI - EM 03.01.12  
 03.460/09 Carlos Eduardo Marcondes de Campos  
 59.516/10 LGR Empreendimentos e Participacoes LTDA  
 39.296/11 Rabaiolli Participações LTDA ME  
 55.048/11 Leandro Jose Pinto  
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI - EM 06.01.12  
 15.587/03 9 Vara Cível de Guarulhos  
 36.242/05 3 Vara Cível de Guarulhos  
 65.434/10 Companhia Comercial Industrial e Agrícola de São Paulo LTDA  
 10.278/11 Transportadora Penhense LTDA  
 59.369/11 Abboud Abboud  
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 10.01.12  
 36.508/03 Rosenalva Silva de Oliveira Souza  
 28.552/07 Nivaldo Aparecido Bragatto  
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 11.01.12  
 56.075/11 Alice Emiko Itabashi  
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 12.01.12  
 54.887/03 Secretaria de Habitacao SH  
 39.316/05 Carlos Minoru Suzuki  
 18.615/06 Laurinda Neta Dourado  
 46.949/06 Locar Transportes Tecnicos e Guindastes LTDA  
 37.908/11 Miguel Faustino Rosa  
 43.614/11 Condominio Residencial Ilha da Madeira  
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 16.01.12  
 01.513/12 Departamento de Receita Imobiliária SF01  
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 17.01.12  
 09.604/97 Yara Margarida Blanc  
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 18.01.12  
 09.753/11 Pro Empresa Moveis e Locacao LTDA  
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 19.01.12  
 29.856/04 Valdenir de Sousa Oliveira  
 45.786/10 Francisco Rodrigues da Silva  
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 20.01.12  
 26.176/97 Vilmar Ferreira da Silva  
 27.737/98 Arnaldo Silva Cardoso  
 05.717/02 Marcio Napoleao Luiz  
 12.646/03 Antonio Alves Moreira  
 48.910/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1  
 54.878/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1  
 43.689/04 Jose Alves Barbosa  
 44.698/05 Henrique Nunes Carvalho  
 21.673/06 Adriana Ricci dos Santos  
 38.971/06 Jose Maria Soares da Silva  
 22.799/07 Avelino Ribeiro de Paula  
 44.185/07 Noemia Judite da Silva  
 48.010/07 Valdecir Fenti  
 01.946/09 Joao Ricardo Vieira Ribeiro  
 43.859/09 Lei Ting Huai  
 53.511/09 Antonio Roberto da Silva  
 02.584/10 Francisco Regis de Carvalho  
 45.444/10 Agnaldo Costa Silva  
 22.804/11 Djanira Francisca Ribeiro  
 34.252/11 Tenda de Umbanda Pai Joao do Engenho  
 49.129/11 Helen Assis Baião Roma  
 58.497/11 Minoru Kawana  
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 24.01.12  
 10.341/07 Caixa Beneficente Padre Bento  
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 25.01.12  
 55.952/08 Departamento de Receita Imobiliária SF01

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 19.01.12  
 12.516/93 Francisco das Chagas  
 68.785/11 Anibal dos Santos Calvo  
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 20.01.12  
 40.078/11 Sandra Regina Rodrigues de Souza  
 66.035/11 Daniel Miguel Herrera  
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 24.01.12  
 52.784/11 Maria Teresa Lopes Corelli  
 PROCESSO(S) RETIFICADO(S) – DATI – EM 12.01.12  
 10.278/11 Transportadora Penhense LTDA  
 PROCESSO(S) NEGADO CONHECIMENTO – DATI – EM 03.01.12  
 28.220/08 Cledson Viana Silva  
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 03.01.12  
 62.879/11 Martha Archondo Birbuet  
 63.859/11 Eridan Matias Sobral  
 66.953/11 Eni Pereira dos Santos  
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 16.01.12  
 47.409/05 Jose Dias Morgado  
 05.227/10 Milton de Oliveira  
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 18.01.12  
 28.552/07 Nivaldo Aparecido Bragatto  
 02.256/10 Gili Empreendimentos e Participações LTDA  
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DATI – EM 20.01.12  
 42.132/03 Decio Ferro  
 PROCESSO(S) RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – DATI – EM 26.01.12  
 09.753/11 Pro Empresa Imóveis e Locação Ltda

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### Departamento De Consultoria – SJ02

#### REGULAMENTO DE USO DA BIBLIOTECA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - GUARULHOS.

##### Capítulo I

##### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** – A Biblioteca, órgão subordinado ao Departamento de Consultoria – SJ02 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, gerirá o acervo bibliográfico com o intuito de apoiar as atividades de pesquisa, e será regida pelos dispositivos deste Regulamento.

**Art. 2º** – A Biblioteca zelará pela preservação e controle de todo o acervo bibliográfico.

**§ Único.** Os títulos, devidamente “tombados” e identificados, adquiridos com recurso financeiro proveniente do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM – deverão receber atenção especial, pois trata-se de aquisição autorizada observadas as disposições da Lei Federal 8.666/93, os quais estão sujeitos a eventual fiscalização do programa retro mencionado.

##### Capítulo II

#### DOS USUÁRIOS, DAS CONSULTAS, DOS EMPRÉSTIMOS

##### Seção I

##### Dos Usuários

**Art. 3º.** Poderá ter acesso ao acervo bibliográfico o servidor do Município de Guarulhos lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos.

**Art. 4º.** Para que seja franqueado efetivo acesso ao servidor, este deverá providenciar prévio cadastro, consubstanciado em simples informação, ao servidor responsável, do Código Funcional e do Departamento em que se encontra lotado, momento em que será considerado USUÁRIO da biblioteca, devendo zelar pela manutenção da organização e da integridade do acervo.

**§ Único.** As informações prestadas serão lançadas em mecanismo de controle idôneo, capaz de correlacionar os dados do usuário com os títulos por ele consultados e/ou emprestados e, ainda, com as datas em que estes atos ocorreram.

**Art. 5º.** O Usuário é responsável pelo material por ele emprestado ou consultado, constituindo seu dever zelar pela integridade dos itens por ele manuseados.

##### Seção II

##### Dos Empréstimos e das Consultas

**Art. 6º.** Empréstimo é a retirada pelo usuário de item do acervo da Biblioteca.

**§ 1º.** O Usuário deverá, previamente à retirada do item, submeter o item e seus dados à apreciação do servidor responsável, para controle.

**§ 2º.** O Usuário poderá ter em seu poder até 6 (seis) itens do acervo, sendo 3 (três) livros e 3 (três) compilados de julgados (“Revistas dos Tribunais”).

**§ 3º.** O Usuário não poderá permanecer em poder dos itens emprestados por mais de 14 (quatorze) dias.

**§ 4º.** O prazo do parágrafo anterior poderá ser renovado, desde que o usuário apresente o item antes de esgotado o prazo inicial.

**Art. 7º.** Consulta é a análise do item do acervo pelo usuário, nas dependências da Biblioteca.

**§ 1º.** Em nenhuma hipótese será admitido que, sob a modalidade de consulta, qualquer item deixe as dependências da Biblioteca.

**§ 2º.** O Usuário deverá, ao final da consulta, restituir o item ao mesmo local do qual foi retirado.

##### Capítulo III

#### DAS PENALIDADES

**Art. 8º.** A inobservância a qualquer das diretrizes estabelecidas pelo art. 6º e parágrafos acarretará a suspensão do direito ao empréstimo e à consulta, por um prazo de 30 (trinta) dias, que será dobrado no caso de reincidência ocorrida no interstício de 1 (um) ano.

**Art. 9º.** A inobservância a qualquer das diretrizes estabelecidas pelo art. 7º e parágrafos acarretará a suspensão do direito à consulta, por um prazo de 30 (trinta) dias, que será dobrado no caso de reincidência ocorrida no interstício de 1 (um) ano.

**Art. 10.** A inobservância ao disposto pelo art. 5º e parágrafos acarretará:

I – no caso de extravio, perda ou dano irreparável, a substituição por obra idêntica ou similar, ou o ressarcimento do erário em valor equivalente, a critério da Gestora do Departamento de Consultoria;

II – no caso de dano reparável, a adoção das providências para o pronto e imediato reparo, ou o ressarcimento do erário em valor correspondente ao reparo necessário, a critério da Gestora do Departamento de Consultoria.



**Art. 11.** Independentemente das punições previstas por este Regulamento, o servidor poderá ser responsabilizado pelos danos por ele causados aos itens que compõem o acervo bibliográfico, em processo administrativo instaurado para tal fim.

**Capítulo IV**

**DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 12.** Os servidores que, na data de publicação do presente Regulamento, estiverem em poder de itens integrantes do acervo da Biblioteca deverão, no prazo de 30 (trinta) dias, providenciar a restituição do material, ou solicitar a renovação do empréstimo, que passará a ser regido por este Regulamento.

**Art. 13.** Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Gestora do Departamento de Consultoria.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO**

**EDITAL Nº 084/2012 -SDU 04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 808/2011 expedida em 10/05/2011 no PA 46.332/10, razão social: **EDSON RODRIGUES RESTAURANTE ME – CFM 46533**, estabelecido à Rua Amélia Rodrigues, 188 – Jardim Presidente Dutra – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

**EDITAL Nº 085/2012 -SDU 04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento MEI nº 647/2011 expedida em 11/04/2011 no PA 18.541/11, razão social: **NADJA SOUZA REIS**, estabelecido à Rua Marcos Antonio Salvador, 115 – Jardim Álamo– Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

**EDITAL Nº 086/2012 -SDU 04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 784/2007 expedida em 19/07/2007 e a Licença de Antecipação e Prorrogação nº 999/2007 expedida em 27/09/07, ambas através do PA 27.146/00(microfilmado), razão social: **CENTRO AUTOMOTIVO PETROCIN LTDA**, estabelecido à Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, antigo 900 – atual 3165 – Vila Augusta – Guarulhos - SP, foram **CASSADAS**, tendo em vista a cassação da eficácia da inscrição estadual, informado pela Secretaria da Fazenda, no Ofício DRT- 13 nº 03/2012 – série OB(PA 6599/2012).

**EDITAL Nº 087/2012 -SDU 04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento MEI nº 1256/2010 expedida em 10/11/2010 no PA 55.826/10, razão social: **FRANCISCO ROGÉRIO MOURA**, estabelecido à Avenida Benjamin Harris Hunnicutt, 1628 – Portal dos Gramados – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

**EDITAL Nº 088/2012 -SDU 04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o

presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 721/11 expedida em 19/04/11 e Especial de Prorrogação nº 780/11 expedida em 05/11/11, ambas no PA 41.317/10, razão social: **COMÉRCIO DE PÃES E DOCES RAINHA DA MONTANHA LTDA - ME**, estabelecido à Rua Corbélia, 153 – Jardim Flor da Montanha – Guarulhos - SP, foram **CASSADAS**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

**EDITAL Nº 089/2012 -SDU 04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento MEI nº 64/2011 expedida em 11/01/11 no PA 610/2011, razão social: **SUELI APARECIDA DE FARIAS**, estabelecido à Rua Cristalina, 563 – Cidade Parque Brasília – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

**EDITAL Nº 090/2012 -SDU 04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 2479/10 expedida em 11/11/10 no PA 56.173/10, razão social: **RISONEIDE MARIA DA SILVA BAR E MERCEARIA – ME- CFM 181194**, estabelecido à Rua Caviuna, 222 – antigo 100 – Parque Jurema – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

**EDITAL Nº 091/2012 -SDU 04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 2432/10 expedida em 02/11/10 no PA 54.685/10, razão social: **MARIA BATISTA DA SILVA GUARULHOS – ME – CFM 73187**, estabelecido à Rua Crateus, 325 – Jardim Presidente Dutra – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

**EDITAL Nº 092/2012 -SDU 04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento MEI nº 1379/10 expedida em 09/12/10 no PA 59.305/10, razão social: **EVARISTO ALVES**, estabelecido à Avenida Coqueiral, 1065– Cidade Seródio – Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

**EDITAL Nº 093/2012 -SDU 04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento MEI nº 289/2011 expedida em 10/02/11 e Licença MEI Especial de Antecipação e Prorrogação nº 1775/2011, expedida em 26/09/11, ambas no PA 6601/11, razão social: **MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO**, estabelecido à Rua Gentil da Silva Leite Filho, 339 – Jardim Álamo– Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

**EDITAL Nº 094/2012 -SDU 04.03**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1678/11 expedida em 21/09/11 no PA 6318/11, razão social: **JOSÉ CARLOS PEREIRA DAMASCENO ME-cfm 183516**, estabelecido à Avenida João Veloso da Silva, 949 – Jardim Cumbica– Guarulhos - SP, foi **CASSADA**, nos termos dos inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

32253	EDITE QUITERIA DA CRUZ	G	3	34	02/09/2011
32146	EDNA PAULA DE SANTANA	G	1	51	04/08/2011
32097	EDSON VIEIRA DA SILVA	G	1	6	26/07/2011
32276	EDUARDO SANTOS CANDIAL	G	3	54	07/09/2011
32151	EDUARDO TELES DA ROCHA	G	1	56	05/08/2011
32132	ELENA DOS SANTOS	G	1	40	31/07/2011
32141	ELIZA PEREIRA CALDEIRA	G	1	47	02/08/2011
32158	ELESTELA MARIA CELESTINO DOS SANTOS	G	2	2	07/08/2011
32163	EVELYN LACERDA RIBAS DE OLIVEIRA	G	2	6	08/08/2011
32222	FABIO ANTONIO ALEXANDRINO	G	3	5	25/08/2011
32216	FIDELCIO RODRIGUES LIMA	G	2	59	22/08/2011
32127	FLOSINA MARIA CAETANO	G	1	35	30/07/2011
32227	FRANCINALDO DOS SANTOS	G	3	8	26/08/2011
32254	FRANCISCA MARIA DA SILVA	G	3	35	03/09/2011
32130	FRANCISCO DA CUNHA	G	1	38	31/07/2011
32188	FRANCISCO DA SILVA BEZERRA	G	2	31	14/08/2011
32099	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	G	1	8	26/07/2011
32177	GESIEL FERNANDO SOARES	G	2	21	12/08/2011
32179	GILSON PINHEIRO DOS SANTOS	G	2	23	12/08/2011
32199	GILVANETO MENDES SANTOS	G	2	42	18/08/2011
32147	HERMINIA ALBARES DE MAMANI	G	1	52	04/08/2011
32249	IDALINA DE JESUS SANTANA	G	3	30	02/09/2011
32273	INACIA MARIA DE JESUS	G	3	51	06/09/2011
32126	IZAURA RICARDO DA CRUZ	G	1	34	30/07/2011
32196	JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA	G	2	39	17/08/2011
32115	JAIR QUERINO XAVIER	G	1	24	29/07/2011
32171	JEFFERSON SANTOS GOMES	G	2	15	11/08/2011
32263	JHONATA DA SILVA OLIVEIRA	G	3	43	05/09/2011
32251	JOAO BATISTA DA SILVA	G	3	32	02/09/2011
32108	JOAO BATISTA MONTEIRO DOS SANTOS	G	1	16	27/07/2011
32265	JOAO LEMOS DE ASSUNCAO JUNIOR	G	3	45	05/09/2011
32160	JOCELIO LEANDRO DOS SANTOS	G	2	3	08/08/2011
32128	JOEL RAMOS DE SOUSA	G	1	36	30/07/2011
32093	JOSE ALEIXO DE SOUZA	G	1	2	25/07/2011
32261	JOSE AMBROSIO DOS SANTOS	G	3	41	04/09/2011
32185	JOSE BENTO DA SILVA PINTO	G	2	29	14/08/2011
32211	JOSE CANDIDO DE MORAES	G	2	53	20/08/2011
32236	JOSEFA FERNANDES RIBEIRO	G	3	16	28/08/2011
32094	JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO	G	1	3	25/07/2011
32139	JOSE FERREIRA DA CONCEIÇÃO	G	1	45	02/08/2011
32154	JOSE GONCALVES DA MOTTA	G	1	59	06/08/2011
32206	JOSE GONZAGA DA MOTA	G	2	48	20/08/2011
32119	JOSE INACIO DE SANTANA	G	1	27	29/07/2011
32210	JOSE JANUARIO DA SILVA	G	2	52	20/08/2011
32098	JOSE LEANDRO DE JESUS ALMEIDA	G	1	7	26/07/2011
32234	JOSE OSMAR MENDES MACHADO	G	3	14	27/08/2011
32201	JOSE PORTELA	G	2	44	18/08/2011
32096	JOSE RAINUMDO ALMEIDA DA SILVA	G	1	5	26/07/2011
32161	JOSE RIBEIRO DIAS	G	2	4	08/08/2011
32239	JULIA FELIX LOPES	G	3	19	31/08/2011
32190	JUVENAL FRONSONI ALVES DE SA	G	2	33	16/08/2011
32145	LAERCIO CALIXTO RODRIGUES	G	1	50	03/08/2011
32174	LARINDA MARIA DE JESUS	G	2	18	11/08/2011
32194	LEONILDO JOAO DA SILVA	G	2	37	16/08/2011
32238	LOURDES LEITE DE ANDRADE	G	3	18	30/08/2011
32107	LUCIANO FELIX DE LIMA	G	1	15	27/07/2011
32137	LUIZA CORREIA DOS SANTOS	G	1	44	01/08/2011
32184	LUIZA FRANCELINA DA CONCEIÇÃO	G	2	28	13/08/2011
32217	LUIZA LOPES DE SOUZA	G	2	60	22/08/2011
32168	MANOEL BARBOSA DO NASCIMENTO	G	2	11	10/08/2011
32133	MANOEL MESSIAS PEREIRA DA SILVA	G	1	41	31/07/2011
32164	MARCELINA BRITO DOS SANTOS	G	2	7	09/08/2011
32142	MARCELO ROGERIO DO NASCIMENTO	G	1	48	03/08/2011
32111	MARIA ALENCAR DE SOUZA	G	1	19	28/07/2011
32182	MARIA APARECIDA AVELINO ALVES	G	2	26	13/08/2011
32153	MARIA APARECIDA CORREIA DOS SANTOS	G	1	58	06/08/2011
32140	MARIA APARECIDA LUCAS	G	1	46	02/08/2011
32150	MARIA BRAGA VIANA	G	1	55	04/08/2011
32215	MARIA CECILIA DA CONCEIÇÃO VALENTIM	G	2	58	21/08/2011
32195	MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DE SOUSA	G	2	38	17/08/2011
32259	MARIA DA PENHA SOUSA DE OLIVEIRA	G	3	40	04/09/2011
32110	MARIA DE FATIMA DE MIRANDA NOGUEIRA	G	1	18	28/07/2011
32176	MARIA DE FATIMA GONCALVES GUIMARAES	G	2	20	11/08/2011
32155	MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO	G	1	60	06/08/2011
32106	MARIA DE LOURDES DE SOUSA	G	1	14	27/07/2011
32135	MARIA DO CARMO NERIS DA SILVA DE OLIVEIRA	G	1	42	01/08/2011
32207	MARIA EROTILDES DA SILVA	G	2	49	20/08/2011
32228	MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO	G	3	9	26/08/2011
32129	MARIA LUCIA MARINS DE ARAUJO	G	1	37	31/07/2011
32248	MARIO VICENTE DE LIMA	G	3	29	02/09/2011
32183	MAURICIO FERREIRA	G	2	27	13/08/2011
32121	MAURICIO RAMOS DOS SANTOS	G	1	29	29/07/2011
32205	MOABE GERVASIO RODRIGUES	G	2	47	19/08/2011
32113	NAIR DE ASSIS ALVES	G	1	22	28/07/2011
32209	NEIDE DE JESUS	G	2	51	20/08/2011
32244	NEUZITA GOMES COUTINHO	G	3	25	01/09/2011
32250	PAULO RICARDO DE SOUZA	G	3	31	02/09/2011
32257	PEDRO EVANGELISTA	G	3	38	03/09/2011
32255	PEDRO GONCALVES BUZIO	G	3	36	03/09/2011
32131	QUITERIA RITA DE ARAUJO	G	1	39	31/07/2011
32123	RAIMUNDO ARMANDO DE LIMA	G	1	31	30/07/2011
32240	RAIMUNDO VITOR	G	3	20	31/08/2011
32100	RENATO DOS SANTOS SALGUEIRO	G	1	9	27/07/2011
32252	ROBEVALDI JOTA CAVALHEIRO	G	3	33	02/09/2011
32173	RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA	G	2	17	11/08/2011
32156	ROGERIO APARECIDO ALVES	G	1	61	06/08/2011
32118	ROGERIO APARECIDO DA SILVA	G	1	26	29/07/2011
32200	RONIVALDO DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA	G	2	43	18/08/2011
32219	ROSA FERRAZ BARBOSA	G	3	2	23/08/2011
32245	SEBASTIAO BENEDITO DOS SANTOS	G	3	26	01/09/2011
32270	SEBASTIAO MARTINS DOS SANTOS	G	3	49	06/09/2011
32122	SEBASTIAO PEREIRA DE CARVALHO FILHO	G	1	30	30/07/2011
32242	SEVERINO PAULINO DA SILVA	G	3	22	31/08/2011
32208	SIDNEY BARROSO DE SOUZA	G	2	50	20/08/2011
32214	SONIA DA HORA FIGUEIREDO DA SILVA	G	2	57	21/08/2011
32186	SUSANA PEDRO VICENTE	G	2	30	14/08/2011
32226	TATIANE DE AMORIM	G	3	7	26/08/2011
32181	TEOBALDO PEREIRA DA SILVA	G	2	24	13/08/2011
32275	TEREZA DE SANTANA MEIRELES	G	3	53	07/09/2011
32124	TEREZINHA BATISTA CAVALCANTE	G	1	32	30/07/2011
32246	VALDINETE ALVES DE ARAUJO	G	3	27	01/09/2011
32221	VIRGINIA CARVALHO	G	3	4	24/08/2011
32220	WELLINGTON FLORES DO NASCIMENTO	G	3	3	24/08/2011
32230	WILSON ORTEGA BATISTA	G	3	11	27/08/2011
32152	ZENAIDE GOMES SANTANA	G	1	57	05/08/2011
32175	ZENILTON ROCHA DA SILVA	G	2	19	11/08/2011

Total de sepulturas listadas: 147 sepulturas.

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

**EDITAL Nº 01/12 -SSP01**

O Sr. Rui Barbosa de Alencar, Gestor do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que de acordo com a redação dada pelo artigo 16, combinado com o artigo 37 da lei 2845/84, solicita o comparecimento dos familiares para providenciarem a exumação dos restos mortais dos falecidos que se encontram inumados na Quadra "G" no Cemitério Nossa Senhora do Bom Sucesso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, decorrido o prazo legal os restos mortais serão destinados ao ossário geral.

Obituario	Falecido	Quadra	Conj.	Sepult.	Prev	Exum
32193	ADRIANA MACIEL PINHEIRO	G	2	36	16/08/2011	
32191	AFONSO MARCIO DOS SANTOS	G	2	34	16/08/2011	
32125	ALDEMIR GOMES DA SILVA	G	1	33	30/07/2011	
32198	ALEX SANDRO MENDES	G	2	41	18/08/2011	
32203	AMARO LAURINDO ANDRE	G	2	46	19/08/2011	
32169	AMAURY PIMENTEL DE BARROS	G	2	13	10/08/2011	
32103	AMELIA JARDIM DA ANUNCIACAO	G	1	12	27/07/2011	
32268	ANDRE AMATO FILHO	G	3	47	05/09/2011	
32212	ANDRE STORCK LOPES	G	2	54	20/08/2011	
32136	ANGELINA APARECIDA FERREIRA	G	1	43	01/08/2011	
32229	ANTONIA GEROTTO PEREIRA	G	3	10	26/08/2011	
32235	ANTONIA SERGIO BEZERRA	G	3	15	27/08/2011	
32218	ANTONIO CAMARGO	G	3	1	23/08/2011	
32178	ANTONIO GENEROSO DA COSTA	G	2	22	12/08/2011	
32197	ANTONIO PEREIRA	G	2	40	17/08/2011	
32267	APARECIDO GONCALVES LOURENCO	G	3	46	05/09/2011	

## SECRETARIA DA SAÚDE

## PORTARIA Nº 009/2012-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Convênio nº 2022/2011-SS-FMS - Processo Administrativo nº 68.604/2011-SS, firmado entre o MUNICÍPIO DE GUARULHOS, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE e a CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS, para a execução de serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar, aos usuários do SUS/GUARULHOS;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR os representantes abaixo relacionados, para compor a Comissão de Acompanhamento do Convênio, com atribuições descritas na Cláusula Terceira – dos Encargos Comuns: REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS JOSÉ CARLOS YAMASHIRO HELOISA HELENA SAMPAIO FERREIRA DE CASTRO REPRESENTANTES DA CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS Irmã RENATA APARECIDA SANTOS EDNA MARIA LAVISIO REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE GERALDO PAULINO DO NASCIMENTO MANOEL SOARES DE ARAÚJO

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

## LICITAÇÕES AGENDADAS

PE 24/12-FMS PA 65545/11-SS RC 644/11-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS LANCHE DIET/LIGHT RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 17/02/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 17/02/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 17/02/12 às 9h30

PE 25/12-FMS PA 59725/11-SS RC 574/11-FMS Objeto RP DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS DE SEGURANÇA COM APLICAÇÃO DO CAP- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 23/02/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 23/02/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 23/02/12 às 9h DLE 01/12-FMS PA 1040/12-SS RC 695/11-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS acolhimento das propostas dia 08/02/12 às 8h Limite de acolhimento das propostas 15/02/12 às 9h Data de abertura das propostas 15/02/12 às 9h

## LICITAÇÕES REPROGRAMADAS

PE 03/12-FMS PA 51091/11-SS RC 512/11-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES: MESA DE CABECEIRA COM MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA, POLTRONA, BERÇOS SIMPLES E COM COLCHÃO, BIOMBO, DIVÃS, CADEIRAS DE BANHO E DE RODAS, BALANÇAS, FOTÓFORO, LANTERNA, RÉGUA E MESA CIRÚRGICA Em virtude de alterações efetuadas no anexo I do edital fica reprogramada para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 17/02/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 17/02/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 17/02/12 às 9h30

PE 13/12-FMS PA 49152/11-SS RC 492/11-FMS Objeto

RP PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CLOBAZAM 20Mg e OUTROS PARA ATENDER MANDADOS DE SEGURANÇA COM APLICAÇÃO DO CAP Em virtude de alterações efetuadas no anexo I do edital fica reprogramada para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 17/02/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 17/02/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 17/02/12 às 9h30

PE 239/11-FMS PA 50997/11-SS RC 508/11-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES: ESFIGMOMANÔMETROS, ESTETOSCÓPIOS, LARINGOSCÓPIOS, OFTALMOSCÓPIOS, OTOSCÓPIO, BRAÇADEIRAS, DESUMIFICADOR, FOCO AUXILIAR, HAMPER E SUPORTES DE SORO Em virtude de alterações efetuadas no anexo I do edital fica reprogramada para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 17/02/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 17/02/12 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 17/02/12 às 9h30

O edital PE e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) link PUBLICADAS ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde

## HOMOLOGAÇÕES

PE 225/11-FMS PA 54955/11-SS RC 529/11-FMS PE 228/11-FMS PA 11633/11-SS RC 125/11-FMS PE 02/12-FMS PA 54976/11-SS RC 540/11-FMS EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO PROCESSO: 6.279/2008-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 139-04/2011-FMS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2008-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: SERV IMAGEM PAULISTANA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. Assinatura: 29/12/2011. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 01/01/2012 a 30/06/2012. Valor do termo: R\$ 99.497,40 (Noventa e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO PROCESSO: 60.620/2008-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 090-02/2011-FMS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08602/2009-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: GASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.EPP. Assinatura: 29/12/2011. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 08602/2009-FMS. Vigência: 01/01/2012 a 30/06/2012. Valor do termo: R\$ 41.691,00 (Quarenta e um mil seiscentos e noventa e um reais).

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO PROCESSO: 88/2010-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 132-03/2011-FMS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13502/2010-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA. Assinatura: 29/12/2011. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 13502/2010-FMS. Vigência: 01/01/2012 a 30/06/2012. Valor do termo: R\$ 100.448,76 (Cem mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos).

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO: 51.078/2011-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 0502/2012-SS-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. Modalidade: INEXIGIBILIDADE. Assinatura: 26/01/2012. Vigência: 12 meses. Objeto: Fornecimento de Sunitinibe, maleato 12,5 e 25 mg. Valor do contrato: R\$ 93.502,92 (Noventa e três mil quinhentos e dois reais e noventa e dois centavos).

24.082/08	31.559/11	Walney Antonio Miranda	Deferido
51.771/08	28.500/11	Odontologia Personalite Ltda	Deferido
53.260/08	28.505/11	Odontologia Personalite Ltda	Deferido
53.262/08	28.508/11	Odontologia Personalite Ltda	Deferido
53.263/08	28.510/11	Odontologia Personalite Ltda	Deferido
9.875/09	41.486/11	Pfizer Clube	Deferido
32.491/09	38.235/11	Drogaria e Perfumaria Etapa Ltda ME	Deferido
54.805/09	30.775/11	César Ricardo Rodrigues	Deferido
35.531/09	20.934/11	Cleber de Jesus Ferreira Junior	Deferido
40.656/10	31.044/11	Imeg Instituto de Medicina Especializada de Guarulhos Ltda	Deferido
34.829/11	*	Simone Alves de Melo Ferreira	Deferido
42.563/11	*	Cássia Pantalena Ribeiro	Deferido
67.368/11	*	Qualilog Logística e Armazenagem Ltda	Deferido

## Publicação nº029/12 24/01/12

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
29.424/04	43463/11	Iarossi Saúde Odontológica LTDA	Canc Cevs
9.386/07	43467/11	Iarossi Saúde Odontológica LTDA	Canc Cevs
25.086/07	43472/11	Iarossi Saúde Odontológica LTDA	Canc Cevs
6.032/08	41399/11	Adriana Cardoso Concilio	Canc Cevs
30.421/08	43468/11	Iarossi Saúde Odontológica LTDA	Canc Cevs
42.645/10	43464/11	Iarossi Saúde Odontológica LTDA	Canc Cevs
42.646/10	43465/11	Iarossi Saúde Odontológica LTDA	Canc Cevs
42.648/10	43469/11	Iarossi Saúde Odontológica LTDA	Canc Cevs

## Publicação nº 30 /12 - 25/01/2012

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
30.597/02	14.258/11	Clinica Nova Vida Fonoaudióloga e Psicologia sc Ltda	Deferido
10.899/05	42.525/11	Vemari Ótica Ltda ME	Deferido
10.899/05	42.527/11	Vemari Ótica Ltda ME	Deferido
20.669/08	33.318/11	Fátima Sandra da Fonseca Rosa	Deferido
27.427/08	14.260/11	Clinica Nova Vida Fonoaudióloga e Psicologia SC Ltda	Deferido
2.566/09	32.692/11	Jose Carlos Ribeiro de Souza	Deferido
11.433/09	32.52/11	Patrícia Rezende Batista	Deferido
35.896/11	*	Ándrea Correa	Deferido
49.487/11	*	Ana Natoli	Deferido
56.431/11	42.082/11	Fisio Prevence Fisioterapia ME	Deferido
63.941/11	*	HC Clinica Odontológica SS Ltda	Deferido

## Publicação nº 31 /12 - 26/01/2012

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
22.160/03	42.478/11	Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris	Deferido
22.160/03	42.481/11	Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris	Deferido
22.160/03	42.483/11	Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris	Deferido
22.160/03	42.485/11	Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris	Deferido
22.160/03	42.486/11	Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris	Deferido
36.922/08	*	Liliane Pereira Rodrigues	Deferido
47.467/08	*	Dinaura Jorge Milande	Deferido
3.870/09	40.856/11	Unilife Assistência de Enfermagem Domiciliar e Hospitalar SS	Deferido
50.572/09	42.362/10	Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris	Indeferido
17.725/11	36.076/11	Laura Tamiko Maeda Franco	Deferido
36.553/11	*	SPDM Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina	Indeferido
49.409/11	*	KGT Transportes Ltda EPP	Deferido
63.179/11	*	Pandurata Alimentos Ltda	Indeferido
65.963/11	*	Unidade Básica de Saúde Jardim Tranquilidade	Deferido
68.399/11	*	Karla Eugenia Pereira	Deferido

## Publicação nº032/12 26/01/12

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
67.740/11	*	Hospital Carlos Chagas SA	Indeferido
67.742/11	*	Hospital Carlos Chagas SA	Indeferido
829/12	*	Unimed de Guarulhos Cooperativa de Trabalho Medico (prorrogação de prazo até dia 28/02/12)	Deferido
831/12	*	Unimed de Guarulhos Cooperativa de Trabalho Medico (prorrogação de prazo até dia 28/02/12)	Deferido
1.663/12	*	Unimed de Guarulhos Cooperativa de Trabalho Medico (prorrogação de prazo até dia 28/02/12)	Deferido
1.664/12	*	Unimed de Guarulhos Cooperativa de Trabalho Medico (prorrogação de prazo até dia 28/02/12)	Deferido
1.665/12	*	Unimed de Guarulhos Cooperativa de Trabalho Medico (prorrogação de prazo até dia 28/02/12)	Deferido
1.666/12	*	Unimed de Guarulhos Cooperativa de Trabalho Medico (prorrogação de prazo até dia 28/02/12)	Deferido
1.667/12	*	Unimed de Guarulhos Cooperativa de Trabalho Medico (prorrogação de prazo até dia 28/02/12)	Deferido
1.668/12	*	Unimed de Guarulhos Cooperativa de Trabalho Medico (prorrogação de prazo até dia 28/02/12)	Deferido
1.670/12	*	Unimed de Guarulhos Cooperativa de Trabalho Medico (prorrogação de prazo até dia 28/02/12)	Deferido
1.672/12	*	Unimed de Guarulhos Cooperativa de Trabalho Medico (prorrogação de prazo até dia 28/02/12)	Deferido

## Publicação nº033/12 26/01/12

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
37.316/09	*	Mercadinho Lumadi LTDA	Canc Cevs
28.833/09	*	KGT Transportes LTDA EPP	Canc Cevs
16.872/11	*	RV Consult Transportes e Logística LTDA	Canc Cevs
64.072/11	*	Ana Luzia de Barros	Arquivo
1.892/12	*	Hospital Carlos Chagas SA (prorrogação de prazo até dia 13/02/12)	Deferido
1.896/12	*	Hospital Carlos Chagas SA (prorrogação de prazo até dia 13/02/12)	Deferido
1.905/12	*	Hospital Carlos Chagas SA (prorrogação de prazo até dia 13/02/12)	Deferido
1.908/12	*	Hospital Carlos Chagas SA (prorrogação de prazo até dia 13/02/12)	Deferido
1.910/12	*	Hospital Carlos Chagas SA (prorrogação de prazo até dia 13/02/12)	Deferido
1.919/12	*	Hospital Carlos Chagas SA (prorrogação de prazo até dia 13/03/12)	Deferido
1.921/12	*	Hospital Carlos Chagas SA	Indeferido

## Publicação nº034/12 26/01/12

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
23.599/02	23101/07	Casa de Repouso e Pensionato para Idosos Lago dos Patos LTDA	CANC CEVS
23.599/02	43199/10	Casa de Repouso e Pensionato para Idosos Lago dos Patos LTDA	CANC CEVS
12.991/11	43682/11	Empresa Brasileira de Infra Estrutura Aeroportuária	CANC CEVS
12.992/11	43681/11	Empresa Brasileira de Infra Estrutura Aeroportuária	CANC CEVS
12.993/11	43680/11	Empresa Brasileira de Infra Estrutura Aeroportuária	CANC CEVS
12.994/11	43678/11	Empresa Brasileira de Infra Estrutura Aeroportuária	CANC CEVS

## Publicação nº 35 /12 - 26/01/2012

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
52.529/07	33.412/11	Germana Pimentel	Deferido
23.198/08	30.608/11	Essencial Ótica Ltda ME	Deferido
27.426/08	14.262/10	Clinica Nova Vida Fonoaudióloga e Psicologia SC Ltda	Deferido
39.927/09	8.605/11	Ana Mildred Garcia Arena de Maria	Deferido
33.121/10	31.424/11	Itapema Ótica Ltda ME	Deferido
63.937/11	*	Hamer Ahmed Kaddourah	Deferido
52.728/011	*	Ana Paula Leiko Takaki	Deferido

## Publicação nº036/12 26/01/12

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
32.979/04	285/2012	Mercadinho Barbosa & Barbosa LTDA (prorrogação de prazo até dia 24/02/12)	Deferido
31.304/08	1051/12	Drogaria Guarulhos São João LTDA ME	Deferido
31.304/08	36162/11	Drogaria Guarulhos São João LTDA ME	Indeferido
61.449/08	791/12	Audifar Log Logística e Armazenamento SA	Deferido
66.748/11	*	Biosintetica Farmacêutica LTDA	Deferido
581/12	*	Biosintetica Farmacêutica LTDA	Deferido

## DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE

## Publicação nº025/12 23/01/12

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
31.248/03	34651/11	Rv Consult Transportes e Logística LTDA	CANC CEVS
63.603/10	40582/11	EJ Imagem Serviços de Radiologia LTDA ME	Deferido
36.693/04	*	Casa de Repouso Luz do Sol	Canc Cevs
37.903/07	*	Casa de Repouso da Melhor Idade	Canc Cevs
54.530/10	41937/11	Clinica de Fisioterapia Buquê Life LTDA ME	Indeferido
21.352/11	*	Ouramed Assessoria Consultoria em Medicina do Trabalho LTDA	Canc Cevs

## DESINTERDIÇÃO TOTAL

Termo de Desinterdição Total de Estabelecimento n. 22/2012 de 20/01/12

## Mercadinho Panda Comercio de Alimentos LTDA ME

RUA: Cabuçu , 01 – Jardim São Luiz- Guarulhos – SP

## Publicação nº026/12 23/01/12

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
14.967/08	41139/11	Wagner Tadeu Candido de Aguiar	Indeferido
52.909/08	11745/11	Drogaria e Perfumaria Vila Augusta LTDA EPP	Deferido
52.909/08	243/12	Drogaria e Perfumaria Vila Augusta LTDA EPP	Deferido
2.897/09	*	Qualilog Logística e Armazém LTDA	Deferido
6.049/09	308/12	Farmarin Industria e Comercio LTDA	Deferido
17.251/10	*	Paulo Ferreira	Deferido
39.517/10	*	Jose Heleno	Indeferido
48.876/10	*	Elianice Aparecida dos Santos	Indeferido
3.460/11	*	Augusto Marçal Campos & Cia LTDA ME	Indeferido
11.254/11	*	Eduardo de Barros Feitosa	Indeferido
24.703/11	*	Fiber Alimentação e Serviços LTDA EPP	Indeferido
357/12	*	Carlos Alberto dos Santos	Indeferido

## Publicação nº027/12 24/01/12

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
55.120/03	278/12	Servcater Internacional LTDA	Indeferido
24.392/07	*	Farma Conego 700 LTDA ME	Deferido
54.835/08	*	Rv Consult Transportes e Logística LTDA	Deferido
50.679/11	41715/11	N. Pimenta e Filhos Transportes LTDA ME	Deferido
69.094/11	*	Nordeste Distribuição e Transportes LTDA	Indeferido
358/12	*	Elizete da Silva Ledo	Indeferido

## Publicação nº 28 /12 - 24/01/2012

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
37.496/03	46.104/10	Sergio Simões Ribeiro	Deferido
37.496/03	40.627/11	Sergio Simões Ribeiro	Deferido
20.565/05	38.646/11	Unineuro Médicos Associados SC Ltda	Deferido
44.496/07	31.716/11	Érika Reis Toyoshima	Deferido
15.352/08	13.658/11	Paulo Alberto Câmara Spinola	Deferido
24.082/08	42.432/10	Walney Antonio Miranda	Deferido
24.082/08	31.558/11	Walney Antonio Miranda	Deferido

1.424/12	*	Zhang Li Lanchonete LTDA	Arquivo
<b>RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO 017/12</b>			
<b>DIARIO OFICIAL Nº 007/12 DE 24/01/12 PAG. 07</b>			
Onde se lê			
38.435/03	<b>4206/11</b>	Miracilda Ramos da Silva Correia	Deferido
Leia-se			
38.435/03	<b>40206/11</b>	Miracilda Ramos da Silva Correia	Deferido
<b>Publicação nº 37 /12 - 27/01/2012</b>			
<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>
20.668/02	40.698/11	Alzim Rodrigues Dortes	Deferido
7.309/03	52/12	Antonio Jose da Silva	Deferido
10.255/03	38.085/11	Maria Creuza Cerqueira de Almeida Silva	Deferido
25.278/03	22.163/10	Pharmaceia Formula e Cosméticos Ltda	Deferido
46.550/03	27.533/11	Empresa de Transportes Pajuçara Ltda	Deferido
30.796/04	43.862/11	Izildinha Braga	Deferido
36.894/04	38.481/11	Maria de L S Bedugli Drogaria e Perfumaria ME	Deferido
25.950/07	27.529/11	Empresa de Transportes Pajuçara Ltda	Deferido
42.490/07	32.612/11	Drogaria JKT Ltda Epp	Deferido
49.180/07	27.534/11	Empresa de Transportes Pajuçara Ltda	Deferido
53.290/07	833/12	Drogaria Maqui do São Paulo Ltda EPP	Deferido
55.034/07	247/12	Darcio Conessa Defante	Deferido
16.242/08	34.347/11	Mercadinho Barbosa Vila Barros Ltda	Deferido
22.274/08	36.399/11	Tintas Calamar Industria e Comercio Ltda	Deferido
22.274/08	41.497/11	Tintas Calamar Industria e Comercio Ltda	Deferido
29.716/08	16.231/11	Companhia Brasileira de Distribuição	Deferido
29.7126/08	16.233/11	Companhia Brasileira de Distribuição	Deferido
50.372/08	43.846/11	Maria Astrogilda Duarte	Deferido
32.150/09	2.885/10	Santa Rita Farma Drogaria e Perfumaria Ltda ME	Deferido
32.150/09	29.386/11	Santa Rita Farma Drogaria e Perfumaria Ltda ME	Deferido
11.644/10	32.290/11	Drogaria Onofre Ltda	Deferido
11.644/10	32.762/11	Drogaria Onofre Ltda	Deferido
11.644/10	763/12	Drogaria Onofre Ltda	Deferido
11.644/10	765/12	Drogaria Onofre Ltda	Deferido
11.644/10	766/12	Drogaria Onofre Ltda	Deferido
11.644/10	28.210/11	Drogaria Onofre Ltda	Deferido
11.644/10	32.761/11	Drogaria Onofre Ltda	Deferido
64.293/10	*	Marcelo da Silva Pereira	Deferido
2.575/11	*	Severino Jose de Freitas	Deferido
24.844/11	*	Jose de Ribamar Barbosa de Andrade	Deferido
<b>Publicação nº 44 /12 - 02/02/2012</b>			
<b>P.A</b>	<b>O.A</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>
20.991/03	32.353/11	NBG Alimentação e Serviços Ltda	Deferido
21.716/07	30.290/11	Victor Santos Lara Bicalho	Deferido
17.127/09	34.675/11	Nilva Alves da Silva	Deferido

Requerente ZENAIDE NUNES DE MELO  
Assunto: ISENÇÃO IPTU EXERCÍCIO 2004  
Relator: Mário Segantini  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Processo **11011/2005- PAT**  
Requerente CECÍLIA MARIA DE FÁTIMA PEREIRA  
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 32004 - CANCELAMENTO  
Relator: Simone Soares Gomes Ramos  
Processo **17280/2005- PAT**  
Requerente ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE VILA GALVÃO  
Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA - REF EXERCÍCIO DE 2005  
Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci  
Processo **45926/2005- PAT**  
Requerente KAPER COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA  
Assunto: REGULIZAÇÃO ATRAVÉS DA LEI DE ANISTIA 6049/04  
Relator: Viviane Alves Machado  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Processo **50785/2005- PAT**  
Requerente COMUNIDADE BATISTA INTERNACIONAL  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2006  
Relator: José Roberto Lapetina  
Processo **50836/2005- PAT**  
Requerente IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS NOVA DIMENSÃO  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU  
Relator: Simone Soares Gomes Ramos  
Processo **4819/2006- PAT**  
Requerente GOEDERT REPRESENTAÇÕES & NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA  
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 2001.200.020346  
Relator: Viviane Alves Machado  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Processo **13607/2006- PAT**  
Requerente MICRO LIFE ASSESSORIA AMBIENTAL E COMÉRCIO LTDA  
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA RECIBO 2004.112.395063 E  
Relator: Viviane Alves Machado

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Processo **3244/2007- PAT**  
Requerente ALBERTO SRUR  
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA PRODUTOR RURAL EXERCÍCIO 2007  
Relator: José Roberto Lapetina  
Processo **19201/2007- PAT**  
Requerente CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - EXERCÍCIO 2007 RUA DONA MARGARIDA GALVÃO 14  
Relator: Mário Segantini  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Processo **31816/2007- PAT**  
Requerente WALTER DOS SANTOS  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2008  
Relator: Viviane Alves Machado  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.  
Processo **16586/2008- PAT**  
Requerente ISMAEL EVARISTO DE ARAÚJO  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2009  
Relator: José Roberto Lapetina  
Processo **11925/2009- PAT**  
Requerente LUIZ HENRIQUE MONTEIRO MENEZES  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2010  
Relator: José Roberto Lapetina  
Processo **58162/2009- PAT**  
Requerente IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DO ATALAIA  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU PARA IMÓVEIS ALUGADOS REF. TEMPLOS RELIGIOSOS  
Relator: Simone Soares Gomes Ramos  
Processo **5912/2011- PAT**  
Requerente EDUARDO PALMA FERNANDES  
Assunto: PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO COTA ÚNICA RECIBO 2011.002.338802  
Relator: Viviane Alves Machado  
Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.  
Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato: **0304/2012-SE PA: 42507/2011** Contratante: **P.G.** Contratada: **NATÁLIA MARIA DA SILVA ALIMENTOS-EPP** Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios (salsichas bovinas, de frango e de peru)** Valor: **R\$ 660.150,00** Vigência: **da data da assinatura até 30/12/2012** Assinatura: **03/02/2012**  
Contrato: **1004/2012-SE PA: 41349/2011** Contratante: **P.G.** Contratada: **CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP** Objeto: **Fornecimento**

de gêneros alimentícios estocáveis (açúcar cristal e refinado, amido de milho, aveia em flocos, farinha láctea e outros) Valor: **R\$ 134.630,00** Vigência: **da data da assinatura até 31/12/2012** Assinatura: **02/02/2012**  
**PROCESSO** nº 49.974/2011  
**ARP** nº 000914/2012-SE  
**PREGÃO PRESENCIAL** nº 014/2011-SE  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
**CONTRATADA:** INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS NV LTDA  
**OBJETO:** Aquisição de conjunto trapezoidal infantil com mesa central  
**PRAZO:** 12 meses, contados da data de sua assinatura  
**ASSINATURA:** 06/02/2012

## SECRETARIA DE OBRAS

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO** nº. 51.867/2.011.  
**CONTRATO** nº. 000703/2.012-SO.  
**CONVITE** nº. 20/2.011-SO.

#### CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS.

#### CONTRATADO: CMA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Projetos, ARTs, Laudos e Ensaio Técnico, para aprovação junto à concessionária de energia, bem como, instalação e montagem de grupo gerador a diesel de 290/305 KVA com cabine e porta com isolamento acústica padrão hospitalar para UPA São João - Guarulhos - SP.  
**PRAZO:** 02 (dois) meses.

**ASSINATURA:** 24/01/2.012.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO** nº 000103/2.012-SO.

**PROCESSO** nº.23.475/2.011.

**PREGÃO PRESENCIAL** nº. 02/2.011-SO.

**ARP** nº. 000113/2011-SO - **PA** nº. 9083/2.011

#### CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

#### CONTRATADA: VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA.

**OBJETO: A CONTRATADA** obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO - Limite de uso até 05 anos (item 03 - Lote 01), limite de uso até 10 anos (itens 02 e 03 - Lote 03)	UNIT. R\$	TOTAL R\$
03	16320	17	Veículos utilitário tipo Van ou mini Van na cor branca, para transporte de pessoas e cargas de médio volume de procedência preferencialmente nacional, de duas a cinco portas, modelo básico da linha, capacidade entre 02 e 08 pessoas, com possibilidade de remoção e colocação de acentos e carga de até 1 ton., motor de 4cc e 1000 cm <sup>3</sup> de cilindradas, em perfeitas condições de uso, devidamente cadastrado na ANTT, com condutor habilitado na categoria e com cursos específicos exigidos pela legislação de trânsito para transporte de passageiros, combustível e quilometragem livre.	RS 12,50	RS 204.000,00
05	960	1	Micro-ônibus com capacidade mínima para 25 (vinte cinco) lugares em perfeitas condições de uso, devidamente cadastrado na ANTT e ARTESP, com condutor habilitado na categoria e com cursos específicos exigidos pela legislação de trânsito.	RS 29,40	RS 28.224,00
02	3840	4	Veículos utilitário tipo Van, ou similar, com capacidade para 16 (dezesseis) passageiros, inclusive o condutor, em perfeitas condições de uso, devidamente cadastrado na ANTT, com condutor habilitado na categoria e com cursos específicos exigidos pela legislação de trânsito para transporte de pessoal, dotado de rabeça de engate rápido tipo bola para o transporte de mono eixo a partir de 500 kg. Com combustível e quilometragem livre.	RS 15,82	RS 60.748,80
<b>TOTAL: R\$ 292.972,80 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)</b>					

**VALOR:** R\$ 292.972,80

**PRAZO:** Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 25/04/2012.

**ASSINATURA:** 09/01/2012.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO** nº 000203/2.012-SO

**PROCESSO** nº. 45787/2.011.

**PREGÃO PRESENCIAL** nº. 01/2.011-SO.

**ARP** nº. 000413/2011-SO - **PA** nº. 60.453/2.010

#### CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

#### CONTRATADA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO: A CONTRATADA** obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO - Limite de uso até 05 anos	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	13440	14	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE, MODELO VW 13.180, OU SIMILAR, CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 6 M <sup>3</sup> , APROXIMADAMENTE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES COM LIMITE DE ATÉ 5 ANOS DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO O EPI EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) E CADASTRADO NA ANTT.	RS 71,00	RS 954.240,00
3	3840	4	CAMINHÃO TIPO BASCULANTE, MODELO VW 26.260, OU SIMILAR, COM, 3º EIXO (TRUCADO) CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 12 M <sup>3</sup> , APROXIMADAMENTE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES COM LIMITE DE ATÉ 5 ANOS DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO O EPI EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) E CADASTRADO NA ANTT.	RS 112,00	RS 430.080,00
4	960	1	CAMINHÃO MODELO VW 13180, OU SIMILAR, EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES COM LIMITE DE ATÉ 5 ANOS DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO O EPI EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) E CADASTRADO NA ANTT.	RS 71,00	RS 68.160,00
<b>TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.452.480,00 (Hum milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e oitenta reais).</b>					

**VALOR:** R\$ 1.452.480,00

**PRAZO:** Este contrato terá vigência a partir 02/01/2012 até 25/04/2012.

**ASSINATURA:** 09/01/2.012.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO** nº 000303/2.012-SO

**PROCESSO** nº. 23473/2.011.

**PREGÃO PRESENCIAL** nº. 03/2.011-SO.

**ARP** nº.0713/2011-SO - **PA** nº. 9086/2.011

#### CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

#### LICITAÇÕES AGENDADAS:

**PREGÃO PRESENCIAL** Nº 002/12-SE - PA Nº 46463/11 - RC Nº 12/11-SE05 **OBJETO:** Aquisição de Mobiliários.

**ABERTURA:** 17/02/2012, às 8h30min.

Os editais completos poderão ser obtidos no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Educação, ou à Rua Claudino Barbosa, 313 - Macedo - Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30min às 16h30min, gratuitamente, mediante apresentação de CD-R gravável virgem.

#### DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE

#### PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO - DMPE/SE05

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO** nº. 0031804/2011-SE.

**PROCESSO** nº. 24.170/2011.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº. 06/2011-SO.

#### CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS.

#### CONTRATADA: CENTRAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução da obra da 2ª. Fase do Centro de Educação Unificado (CEU) Bambi, situado a Rua Benedito Thieso, s/nº. - Parque Residencial Bambi - Guarulhos - SP.

**VALOR:** R\$ 2.616.633,69.

**PRAZO:** 09 (nove) meses.

**ASSINATURA:** 16/01/2012.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

**TERMO DE ADITAMENTO** Nº. 001/2011-SE

**CONTRATO** nº. 00103/2010-SO.

**PROCESSO** nº. 37.586/2009.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº. 28/2009-SO.

#### CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS.

#### CONTRATADA: BEC BAQUIRIVU ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para construção de equipamento educacional, localizado a Rua Vítor Costa, Jardim Paraventi - Guarulhos - SP.

**FINALIDADE DESTE TERMO:** Reajuste Contratual no valor de R\$ 80.787,96 (oitenta mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos) referente ao período de 2.010/2.011, conforme justificativa as fls. 1.895 a 1.903 e 1.907 nos termos do inciso II, alínea "d" do artigo 65 da Lei 8.666/93; e acréscimo no

valor de R\$ 335.039,21 (trezentos e trinta e cinco mil, trinta e nove reais e vinte e um centavos), conforme planilhas as fls.1.936 a 1.949 e 1.968 a 1.975, justificativas as fls. 1.950 e 1.976 e 1.977, com base no inciso I, alínea "a" e "b", parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93, alterando-se as cláusulas 5.1. e 5.2. do contrato.

**ASSINATURA:** 16/01/2012.

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL

Calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho Gestor- CRAS Pimentas, conforme segue:

**18/01/12 15/02/12**

**21/03/12 18/04/12**

**16/05/12 20/06/12**

As reuniões ocorrerão das 14h00 às 16h00, no CRAS Pimentas, sito à Av. Estrada do Capão Bonito nº 53- Marcos Freire, Guarulhos - SP

#### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO

#### MUNICÍPIO DE GUARULHOS

#### EDITAL Nº 007/2012-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia

**09/02/2012**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **11340/1999- PAT**

Requerente SCHENKER DO BRASIL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA

Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 13526 CANCELAMENTO

Relator: Viviane Alves Machado

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **25848/2003- PAT**

Requerente ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE VILA GALVÃO

Assunto: IMUNIDADE TRIBUTÁRIA MUNICIPAL IPTU 2003

Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci

Processo **43884/2003- PAT**



**CONTRATADA: VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA.****OBJETO: A CONTRATADA** obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO - Limite de uso até 03 anos	UNIT. RS	TOTAL RS
2	1920	2	Veículos utilitário tipo Caminhonete com cabine dupla, tração 4x4, capacidade para transporte de até 5 pessoas, carroceria de carga aberta com capacidade mínima de carga 750 kg e máxima de 1000 kg, motor com capacidade mínima de 1.600 cc, equipada com ar condicionado em perfeitas condições de uso, devidamente cadastrado na ANTT, com condutor habilitado na categoria e combustível e quilometragem livre.	R\$ 17,50	R\$ 33.600,00
5	6720	7	Veículos tipo popular 5 portas, motor 1,0, ou similar, com capacidade para 5 passageiros, inclusive o condutor, em perfeitas condições de uso, com condutor habilitado na categoria, combustível e quilometragem livre.	R\$ 15,50	R\$ 104.160,00
<b>TOTAL: R\$ 137.760,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS)</b>					

**VALOR: R\$ 137.760,00****PRAZO:** Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 25/04/2012.**ASSINATURA:** 09/01/2012.**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO n° 000403/2.012-SO.****PROCESSO n° 3043/2.012.****PREGÃO PRESENCIAL n° 03/2.011-SO.****ARP n° 000813/2011-SO - PA n° 9086/2.011.****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.****CONTRATADA: NEVADA RENT A CAR LTDA****OBJETO: A CONTRATADA** obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO - Limite de uso até 02 anos	UNIT. RS	TOTAL RS
3	3000	Horas	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN EXECUTIVO, 5 PORTAS, MOTOR 1.8, OU SIMILAR, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM SEGURO, MANUTENÇÃO PERIÓDICA E QUILOMETRAGEM LIVRE. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE.	R\$ 8,05	R\$ 24.150,00
<b>TOTAL: R\$ 24.150,00 (Vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais)</b>					

**VALOR: R\$ 24.150,00****PRAZO:** Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2012.**ASSINATURA:** 24/01/2012.**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO n° 000503/2.012-SO.****PROCESSO n° 8422.012.****PREGÃO PRESENCIAL n° 03/2.011-SO.****ARP n° 000813/2011-SO - PA n° 9086/2.011.****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.****CONTRATADA: NEVADA RENT A CAR LTDA****OBJETO: A CONTRATADA** obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO - Limite de uso até 02 anos	UNIT. RS	TOTAL RS
2	2.700	Horas	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO KOMBİ STANDART, OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 9 (NOVE) PASSAGEIROS INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO CADASTRADA NA ANTT COM SEGURO, MANUTENÇÃO PERIÓDICA E KILOMETRAGEM LIVRE. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE.	R\$ 6,15	R\$ 16.605,00
<b>TOTAL: R\$ 16.605,00 (Dezesseis mil, seiscentos e cinco reais).</b>					

**VALOR: R\$ 16.605,00****PRAZO:** Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2012.**ASSINATURA:** 19/01/2012.**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO****TERMO DE ADITAMENTO N° 002/2012 - SO****CONTRATO n° 021103/2.011-SO.****PROCESSO n° 64.298/2.011.****ARP n° 0413/2011-SO - PA n° 60.453/2010.****PREGÃO PRESENCIAL n° 001/2.011-SO.****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.****CONTRATADA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**1.4 FINALIDADE DESTE TERMO:** Decréscimo no valor de R\$ 3.124.000,00 (Três milhões, cento e vinte e quatro mil reais) nos termos do artigo 65 da lei de Licitações, conforme justificativa às fls. de nº 32, Declaração do Ordenador da Despesa às fls. de nº 28, Cronograma de Desembolso às fls. de nº 29 e Impacto Orçamentário às fls. de nº 30 deste PA 64298/2011, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 2.1, 2.3.1; 5.1 e 5.2 do contrato, passando a vigorar a seguinte redação:

**1. NATUREZA DO CONTRATO - A CONTRATADA** obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

Item	Qtde Hs	Unid.	Descrição	Valor P/Hora	Valor Total
1	3.000	Horas	LOCAÇÃO DE 12 (doze) CAMINHÕES TIPO BASCULANTE, MODELO VW 13.180, OU SIMILAR, CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 6 M³, APROXIMADAMENTE, EM PERFEITAS CONDIÇÕES COM LIMITE DE ATÉ 5 ANOS DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO O E.P.J. EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) E CADASTRADO NA ANTT.	R\$ 71,00	R\$ 213.000,00
4	10000	Horas	LOCAÇÃO DE 07 (sete) CAMINHÕES MODELO VW 13.180, OU SIMILAR, EQUIPADO COM CARROceria DE MADEIRA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES COM LIMITE DE ATÉ 5 ANOS DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO O E.P.J. EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (NR-06) E CADASTRADO NA ANTT.	R\$ 71,00	R\$ 710.000,00
<b>TOTAL GERAL: R\$ 923.000,00 (Novecentos e vinte e três mil reais).</b>					

**2.3.1 Cronograma de uso conforme previsão da unidade:**

Quant.	Local da prestação de serviço/Unidade	Dias	Previsão de uso
19			Janeiro/12
03 item 04	Devendo apresentar-se na Rua Antonio Vita, 253 - Cidade Maia - Guarulhos - SP - Secretaria de Meio Ambiente - Gabinete do Secretário	De segunda à sábado	Fevereiro a Dezembro/12

**1. VALOR - O valor deste Contrato é de: R\$ 923.000,00 (Novecentos e vinte e três mil reais).****2. RECURSOS - A despesa onerará dotações próprias abaixo codificadas, sendo empenhado inicialmente o valor de R\$ 923.000,00 (Novecentos e vinte e três mil reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Nº. DO EMPENHO	VALOR
1250.1810.1854100092.031.01.110000.339039.000		R\$ 923.000,00

**ASSINATURA:** 02/01/2012.**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO****TERMO DE ADITAMENTO N° 003/2012 - SO****CONTRATO n° 020303/2.011-SO.****PROCESSO n° 64.912/2.011.****ARP n° 0113/2011-SO - PA n° 9083/2011.****PREGÃO PRESENCIAL n° 002/2.011-SO.****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.****CONTRATADA: VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA**

**1.4 FINALIDADE DESTE TERMO:** Decréscimo no valor de R\$ 28.150,00 (Vinte e oito mil e cento e cinquenta reais) nos termos do artigo 65 da lei de Licitações, conforme justificativa às fls. de nº 31, Declaração do Ordenador da Despesa às fls. de nº 29, Cronograma de Desembolso às fls. de nº 30, deste PA 64912/2011, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 2.1, 2.3.1; 5.1 e 5.2 do contrato, passando a vigorar a seguinte redação:

**2.1 NATUREZA DO CONTRATO - A CONTRATADA** obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO - Limite de uso até 05 anos	UNIT. RS	TOTAL RS
3 lote 03	6748	Horas	LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO VAN OU MINI VAN, NA COR BRANCA, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E CARGAS DE MÉDIO VOLUME DE PROCEDÊNCIA PREFERENCIALMENTE NACIONAL, DE DUAS A CINCO PORTAS, MODELO BÁSICO DA LINHA, COM CAPACIDADE ENTRE 02 A 08 PASSAGEIROS, COM POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DE ACENTOS E CARGA DE ATÉ 1 TON. MOTOR DE 4CC E 1000 CENTÍMETROS CÚBICOS DE CILINDRADA, CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA E COM CURSOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO PARA TRANSPORTE DE PESSOAL. DOTADO DE RABETA DE ENGATE RÁPIDO TIPO BOLA PARA O TRANSPORTE DE MONOEIXO A PARTIR DE 500 KG COM COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE.	R\$ 12,50	R\$ 84.350,00
<b>TOTAL: R\$ 84.350,00 (Oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais)</b>					

**2.3.1 Cronograma de uso conforme previsão da unidade:**

Qtde. de veículos	Local da prestação de serviço/Unidade	Dias	Previsão de uso
3 - item 2	Devendo apresentar-se na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, à Rua Anice, nº 200 - Jardim Santa Mena.	De segunda à sábado	De Janeiro/12 a dezembro/12

**5.1 VALOR - O valor deste Contrato é de: R\$ R\$ 84.385,00 (Oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais)****5.2 RECURSOS - A despesa onerará dotações próprias abaixo codificadas, sendo empenhado inicialmente o valor de R\$ R\$ 84.350,00 (Oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Nº. DO EMPENHO	VALOR
0203-0410.0412500302.072.01.110000.339039.000	/2012	R\$ 84.350,00

**ASSINATURA:** 23/01/2012.**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO****TERMO DE ADITAMENTO N° 004/2012 - SO****CONTRATO n° 020403/2.011-SO.****PROCESSO n° 64.911/2.011.****ARP n° 0813/2011-SO - PA n° 9086/2011.****PREGÃO PRESENCIAL n° 003/2.011-SO.****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.****CONTRATADA: NEVADA RENT A CAR LTDA**

**1.4 FINALIDADE DESTE TERMO:** Decréscimo no valor de R\$ 11.592,00 (Onze mil, quinhentos e noventa e dois reais) nos termos do artigo 65 da lei de Licitações, conforme justificativa às fls. de nº 31, Declaração do Ordenador da Despesa às fls. de nº 29, Cronograma de Desembolso às fls. de nº 30, deste PA 64911/2011, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 2.1, 2.3.1; 5.1 e 5.2 do contrato, passando a vigorar a seguinte redação:

**2.1 NATUREZA DO CONTRATO - A CONTRATADA** obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO - Limite de uso até 05 anos (item 02), até 03 anos (item 05)	UNIT. RS	TOTAL RS
3	4.320	Horas	LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULO TIPO SEDAN EXECUTIVO, 5 PORTAS, MOTOR 1.8, OU SIMILAR, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM SEGURO, MANUTENÇÃO PERIÓDICA E QUILOMETRAGEM LIVRE. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE.	R\$ 8,05	R\$ 34.776,00
<b>TOTAL: R\$ 34.776,00 (Trinta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais)</b>					

**2.3.1 Cronograma de uso conforme previsão da unidade:**

Qtde. de veículos	Local da prestação de serviço/Unidade	Dias	Previsão de uso
2	Devendo apresentar-se na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, à Rua Anice, nº 200 - Jardim Santa Mena.	De segunda à sábado	De Janeiro/12 a dezembro/12

**5.1 VALOR - O valor deste Contrato é de: R\$ R\$ 34.776,00 (Trinta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais)****5.2 RECURSOS - A despesa onerará dotações próprias abaixo codificadas, sendo empenhado inicialmente o valor de R\$34.776,00 (Trinta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Nº. DO EMPENHO	VALOR
0203-0410.0412500302.072.01.110000.339039.000	/2012	R\$ 34.776,00

**ASSINATURA:** 23/01/2012.**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO****TERMO DE ADITAMENTO N° 005/2012 - SO****CONTRATO n° 020203/2.011-SO.****PROCESSO n° 23.525/2.011.****ARP n° 0713/2011-SO - PA n° 9086/2011.****PREGÃO PRESENCIAL n° 003/2.011-SO.****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.****CONTRATADA: VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA**

**1.4 FINALIDADE DESTE TERMO:** Decréscimo no valor de R\$117.630,00 (Cento e dezessete mil, seiscentos e trinta reais) nos termos do artigo 65 da lei de Licitações, conforme justificativa às fls. de nº 65, Declaração do Ordenador da Despesa às fls. de nº 55, 57/60, Cronograma de Desembolso às fls. de nº 56, 61/64 deste PA 23.525/2011, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 2.1, 2.3.1; 5.1 e 5.2 do contrato, passando a vigorar a seguinte redação:

**1 NATUREZA DO CONTRATO - A CONTRATADA** obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO - Limite de uso até 05 anos (item 02), até 03 anos (item 05)	UNIT. RS	TOTAL RS
2	7.380	Horas	LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO CAMINHONETE COM CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4 CAPACIDADE PARA TRANSPORTE DE ATÉ 5 PESSOAS, CARROceria DE CARGA ABERTA CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 750 KG E MÁXIMA DE 1000 KG, MOTOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.600CC EQUIPADA COM AR CONDICIONADO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA, COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE.	R\$ 17,50	R\$ 129.150,00
5	14400	Horas	LOCAÇÃO DE 07 (SETE) VEÍCULOS TIPO POPULAR 5 PORTAS, MOTOR 1.0, OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA, COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE.	R\$ 15,50	R\$ 223.200,00
<b>TOTAL: R\$ 352.350,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais).</b>					

**1. Cronograma de uso conforme previsão da unidade:**

Qtde. de veículos	Local da prestação de serviço/Unidade	Dias	Previsão de uso
3 - item 2	Devendo apresentar-se na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, à Rua Anice, nº 200 - Jardim Santa Mena.	De segunda à sábado	De Janeiro/12 a dezembro/12
m 5			

**1. VALOR - O valor deste Contrato é de: R\$352.350,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais).****2. RECURSOS - A despesa onerará dotações próprias abaixo codificadas, sendo empenhado inicialmente o valor de R\$ 352.350,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Nº. DO EMPENHO	VALOR
0193.0410.0412200302.071.01.110000.339039.000	/2012	R\$ 9.136,00
0203-0410.0412500302.072.01.110000.339039.000	/2012	R\$ 308.349,00
0212-0410.2369200322.073.01.110000.339039.000	/2012	R\$ 14.865,00
0220-0410.2369200322.074.01.110000.339039.000	/2012	R\$ 20.000,00

**ASSINATURA:** 23/01/2012.

E para constar, eu (**AMAURI RAMOS**), Gestor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



## IPREF

### COMUNICADO

O Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos torna público, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8666/93, que as compras e contratações realizadas no período de 1º a 31 de Janeiro de 2012, encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, na Rua do Rosário, 226 – Vila Camargos, Guarulhos, SP, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 h.

### RESUMO DE CONTRATO

Termo de Aditamento nº 01/2012 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2010 - Contratante: IPREF - Contratado: TAVARES E CAIXETA ADVOGADOS ASSOCIADOS – Ato Autorizativo: despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls. 548-verso do P.A. 522/10 – Objeto: Prestação de Serviços Técnicos na Área Jurídica em Regime Próprio de Previdência Social - Finalidade do Termo: cláusula 3.1 (Prazo de vigência) 06 (seis) meses contados a partir de 02/02/2012 – Valor do Contrato: R\$37.882,05 (trinta e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais e dois centavos) – (Recurso): (3036) 8520.09.272.0068.2.138.04.600.001-3.3.90.39.05 - ASSINATURA: 17.01.2012.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012-IPREF.

Processo: 966/2011 - Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis. TERMO DE ADJUDICAÇÃO: À vista do termo de julgamento referente ao processo em epígrafe, ADJUDICO o lote único à empresa INTERLIM COMERCIAL LTDA EPP, valor total do lote: R\$6.791,08 (seis mil, setecentos e noventa e um reais e oito centavos). Guarulhos, 03 de Fevereiro de 2012 – Cláudia de França Nunes - Pregoeira.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza os efeitos legais, o resultado da licitação, modalidade de Pregão na forma presencial de nº 001/2012-IPREF. Guarulhos, 03 de Fevereiro de 2012 – Luis Carlos dos Santos – Presidente do IPREF.

## SAAE

### ABERTURA LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL 004/12** – Proc 0419/12 - Aquisição de tubo e conexões em PVC. **ABERTURA:** 24/02/12, às 09:00h. Aquisição edital no site [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7063.

Diretoria de Administração

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

#### **CREADOR: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001270  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFONICO FIXO COMUTADO E TELEFONIA FIXA CONVECCIONAL  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 28.808,36(Vinte e oito mil, oitocentos e oito reais e trinta e seis centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/02/2012  
JUSTIFICATIVA: A falta deste serviço ocasionaria grandes transtornos para o SAAE e aos municípios, uma vez que não seria possível qualquer comunicação por telefone.

#### **CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222  
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 118.346,00(Cento e dezoito mil, trezentos e quarenta e seis reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/02/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será fornecida aos funcionários da autarquia no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

#### **CREADOR: CARLOS FERNANDO AGUIAR MEIRELLES**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/007638  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ARBORIZAÇÃO DE ÁREA ADJACENTES À OBRA DE CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO PONTE ALTA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.600,00(Hum mil, seiscentos reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/02/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na arborização de área do Reservatório Ponte Alta.

#### **CREADOR: JUAN JOSÉ SUCH BENITO**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000632  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAÇÃO DA DIVISÃO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRATAMENTO - DMST  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.000,00(Quatro mil de reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/02/2011  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação

#### **CREADOR: AÇOTUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/003927  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA HIDROMETRIA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.955,84(Onze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/02/2012  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada

pela hidrometria, em manutenção de cavalete proveniente de danos causados quando da troca de hidrômetro

#### **CREADOR: QUEIROZ E LAUTENSCHLÄGER ADVOGADOS**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004082  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA OU FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA JURIDICA NA AREA DE DIREITO PUBLICO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.700,00(Oito mil, setecentos reais)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/02/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em serviços na área de direito publico em assuntos inerentes a autarquia

#### **CREADOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005149  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS P/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS BOMBAS CENTRIFUGAS MARCA IMBIL  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 525,70(Quinhentos e vinte e cinco reais e setenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/02/2012  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção preventiva e corretiva de bombas marca IMBIL, existentes nas estações de bombeamento de água da autarquia

#### **CREADOR: KSB BOMBAS HIDRAULICAS S/A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005150  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS BOMBAS CENTRIFUGAS MARCA KSB  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.141,36(Tres mil, cento e quarenta e um reais e trinta e seis centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/02/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção do sistema de saneamento

#### **CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005660  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.765,70(Dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/02/2012  
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais

#### **CREADOR: VALLOY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS E ACESSÓRIOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005668  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS REDUTORA DE PRESSÃO E KIT CONTROLADOR DOIS PONTOS DE PRESSÃO COM CIRCUITO DE CONTROLE E PILOTOS REDUTORES.  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 28.000,00(Vinte e oito mil de reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/02/2012  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será instalado em válvulas redutoras de pressão auto-operadas, com o objetivo de se ter o controle de 02 pontos de pressão distintos, de acordo com a variação de consumo diária, diminuindo assim a pressão na rede de distribuição de água e consequentemente, a incidência de vazamentos, o controle e a diminuição da perda física no Sistema de Abastecimento de Água.

#### **CREADOR: VN MALAQUIAS MATERIAL ELETRICO ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005925  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOMADAS E ADAPTADORES NOVO PADRÃO BRASILEIRO, PINO PROLONGADOR MACHO/FEMEA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 528,00(Quinhentos e vinte e oito reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/02/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na manutenção de próprios da autarquia

#### **CREADOR: HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006025  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT REAGENTE CLORO LIVRE PCA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.016,00(Dois mil, dezesseis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/02/2012  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada no tratamento do sistema de abastecimento de água do município

#### **CREADOR: WATSON-MARLOW BREDEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOMBAS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006877  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAGUEIRA PARA BOMBA DOSDORA PERISTALTICA  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 227,85(Duzentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/02/2012  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na bomba dosadora peristaltica na manutenção do sistema de saneamento

#### **CREADOR: CANAL EXECUTIVO ORGANIZAÇÃO DE SEMINARIOS E TREINAMENTOS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000147  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO TREINAMENTO EM GERENCIAMENTO DE RESIDUOS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.300,00(Quatro mil, trezentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/02/2012  
JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação de funcionários da autarquia

#### **CREADOR: HOTELARIA BRASIL LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000424  
OBJETO: LOCAÇÃO DE SALAS PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS  
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.485,00(Hum mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/02/2012  
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada em palestras visando a capacitação de funcionários da autarquia

Guarulhos, terça-feira, 7 de fevereiro de 2012  
SUPERINTENDENTE

AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

### EDITAL 01/2011

#### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta nos, art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e Capítulo III art 9 da Lei n. 6.718 de 2010 torna público a CONVOCAÇÃO, do(a) senhor(a) nos termos do Edital 01/2011, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal para os cargos de: **AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I, TÉCNICO I - MECÂNICO, TÉCNICO I - CIVIL, do CONCURSO PÚBLICO.**

#### **AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I**

**CLASSIFICAÇÃO NOME**  
51º REINALDO FANTI  
**TÉCNICO I - MECÂNICO**

**CLASSIFICAÇÃO NOME**  
4º ANTONIO ZIMA BORSARI

#### **CONTADOR**

**CLASSIFICAÇÃO NOME**  
3º EDUARDO CESAR PIGIONI DA CRUZ

O candidato deverá comparecer no SAAE, sito Avenida Tiradentes, n.º 3198, Bairro Bom Clima – Cidade de Guarulhos - SP, das 08:30 as 12 e das 14 às 16 horas, junto à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, de acordo com o capítulo XVI – Da Convocação, Nomeação e Posse, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 07 de Fevereiro de 2012.

Eng.º Afrânio de Paula Sobrinho  
SUPERINTENDENTE

### POR T A R I A N º 23.538

de 06 de fevereiro de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º

**AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 00849/2012 – SAAE, **C O N C E D E**, excepcionalmente, a servidora **Elizabeth Florêncio Cardoso**, Agente Administrativo III, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, no período de 02/04/2012 a 01/04/2013.

### POR T A R I A N º 23.539

de 06 de fevereiro de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º

**AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0798/2012 – SAAE, **DEMITE**, a pedido, do serviço público municipal, a contar de 02/02/2012, o servidor **Waldir Barreto da Silva**, Motorista I, a qual deverá comparecer junto à Gerência de Administração de Recursos Humanos, desta Autarquia, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.

### POR T A R I A N º 23.540

de 06 de fevereiro de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º

**AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 7.188/2011 – SAAE, **Torna sem efeito**, na portaria n.º 23.497/2012, a nomeação dos Senhores Agnaldo Barbosa Pinheiro e Jozias Tavares Lins, **Técnico I – Mecânico e/ou Edif. e/ou Eletrotécnico/Químico**.

### POR T A R I A N º 23.541

de 06 de fevereiro de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º

**AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 7.198/2011- SAAE,

**N O M E I A**, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, o senhor abaixo relacionado, para exercer o cargo vago de **Técnico I – Mecânico e/ou Edificações e/ou Eletrotécnico**, em caráter efetivo.

Classif. Nome Especialidade

11º Nelson Paschoa Edificações

12º Everton Nascimento Cardoso Mecânico

Eng.º **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**  
SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em seis de fevereiro de dois mil e doze.

**Elecsandra Egidio Diogo Soares**  
Gerente de Administração de Recursos Humanos



Saiba o que é  
preciso para  
montar sua  
EMPRESA

[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

## PROGUARU

### EDITAL DE ABERTURA

#### CONCURSO PÚBLICO 01/2012

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU torna pública, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização do Concurso Público nº. 01/2012, para o provimento de vaga no emprego de Impressor Offset

a realizar-se de acordo com a Resolução nº. 005/2012, que nomeia a Comissão Organizadora do Concurso, a Lei Federal nº. 7853, de 24 de outubro de 1989, a Lei Orgânica Municipal de Guarulhos, a Lei Municipal nº. 4772/96, o Decreto Municipal nº. 2025/97 e a Lei Municipal nº. 2305, de 22 de maio de 1979, obedecendo às normas deste Edital.

#### 1. DO EMPREGO

1.1. O emprego, a vaga, a escolaridade, as exigências, a carga horária semanal, o salário e a taxa de inscrição são estabelecidos abaixo,

TABELA 1 – EMPREGO

Cód.	Emprego	Vagas	Vagas def.	Escolaridade / Exigências / Carga Horária Semanal	Salários RS	Taxa inscrição RS
1.	Impressor Offset	01	-	Ensino Fundamental Completo, experiência de 06 meses no emprego/ 40 horas	1.533,23	30,00

#### 1.2. Síntese das atividades:

**Impressor Offset** - verificar ordens de serviços a serem executadas diariamente; retirar a chapa da máquina de gravação; inserir a chapa revelada na impressora, regulando a máquina de acordo com o formato do papel, ajustando o padrão de cor, gramatura, dentre outros, realizando a impressão dos mesmos; executar a impressão, operando máquina impressora plana no formato meia folha e um quarto; preparar, gravar e revelar chapa off-set; montar o laser film (fotolito) a ser utilizado e preparar as tintas segundo as tonalidades; efetuar limpeza e lubrificação de rolos de água e de tintas nas máquinas; efetuar manutenção básica de conservação da impressora; eventualmente realizar serviços de blocagem e cortes em papéis de acordo com tamanhos preestabelecidos.

1.3. O Concurso destina-se a selecionar candidatos para preenchimento pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, das vagas relacionadas na Tabela do item 1.1 existentes nesta data e mais as que vagarem ou que forem criadas durante o prazo de validade do concurso e serão providas mediante admissão dos candidatos nele classificados.

O ingresso das pessoas com deficiência reger-se-á pela Lei Municipal nº. 4772/96 e pelo Decreto Municipal nº. 20025/97 e pelo Decreto Federal nº. 3298/99; (Alterado pelo Decreto Federal nº. 5296, de 04/12/04), artigo 93 da Lei 8213/91, artigo 2º, parágrafo III alínea "d" da Lei 7853/89.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2.1.1 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso Público.

2.2. As inscrições deverão ser realizadas pela internet, de **10h do dia 07/02/2012 até 16h do dia 17/02/2012**.

2.2.1 Para inscrever-se, o candidato deverá:

- acessar o site [www.proguaru.com.br](http://www.proguaru.com.br), durante o período de inscrição de 07/02/2012 a 17/02/2012;
- localizar no site o "link" correlato ao Concurso Público;
- ler o Edital e preencher a ficha de inscrição;
- transmitir os dados da inscrição;
- imprimir o boleto bancário;
- efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até a data limite para encerramento das inscrições até **16h do dia 17/02/2012**, no valor de:

#### TABELA 2 – TAXA DE INSCRIÇÃO

Emprego	Taxa
Impressor Offset	R\$ 30,00

2.3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

2.3.1 Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no endereço eletrônico [www.acessasaopaulo.sp.gov.br](http://www.acessasaopaulo.sp.gov.br).

2.4. Não será aceita inscrição pelos Correios, por fac-símile, correio eletrônico, fora da forma ou do período estabelecidos neste Edital.

2.5. A ficha de inscrição não será mais disponibilizada na internet a partir das 16 horas (horário de Brasília) de 17/02/2012.

2.6. O pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição poderá ser efetuado em qualquer agência bancária.

2.6.1 O pagamento da importância correspondente à inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, que somente será considerado efetuado após a respectiva compensação.

2.6.2 Se por qualquer razão o cheque for devolvido, a inscrição do candidato será automaticamente tornada sem efeito.

2.7. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a mais ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.

2.8. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

2.9. Para o pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto gerado na inscrição até a data limite do encerramento das inscrições. **Atenção para o horário bancário!**

2.10. Não será aceita inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período estabelecido neste Capítulo II deste edital ou por qualquer outro meio que os especificados neste Edital. O agendamento do pagamento só será aceito

se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos especificados.

2.11. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição deverá ser feita no site [www.proguaru.com.br](http://www.proguaru.com.br), na página do Concurso Público, 3 dias úteis após o término do período de inscrição. Caso seja detectada falta de informação a respeito das inscrições, o candidato deverá entrar em contato telefônico com a PROGUARU, em dias úteis, das 8 horas às 16 h e 30 min, para verificar o ocorrido.

2.12. Amparado pela Lei Municipal nº 6.289, de 15 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 25.064 de 24/01/2008, o candidato terá direito à isenção do valor da inscrição desde que atenda aos seguintes requisitos:

- não possuir relação de emprego com pessoa física e ou jurídica no período de **3 (três) meses anteriores a 07 de fevereiro de 2012**.
- não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo.
- não tenha direito e não esteja recebendo parcelas do seguro desemprego no período de **07 a 17/02/2012**.

2.12.1 Poderão solicitar isenção do valor da taxa de inscrição no presente concurso o candidato inscrito no Programa Social do Governo Federal denominado Bolsa Família que comprove o recebimento do benefício referente ao mês de janeiro de 2012.

2.13. O candidato que preencher as condições legais autorizadas da concessão da isenção deverá obedecer ao que segue:

2.13.1 acessar, no período das **10h do dia 07/02/2012 às 16h do dia 08/02/2012**, o "link" próprio da PROGUARU, na página do Concurso - site [www.proguaru.com.br](http://www.proguaru.com.br);

2.13.2 preencher total e corretamente o cadastro com os dados solicitados e trazer (pessoalmente ou por procuração) nos dias **07/02/2012 e 08/02/2012**, das 9 horas às 17 horas, na sede da Proguaru, situada na Av. Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso - Guarulhos os documentos, originais e cópia simples, comprobatórios conforme segue:

- requerimento de isenção de pagamento de taxa de inscrição (impresso no ato da inscrição e devidamente assinado);
- cópia e original do documento de identidade - RG;
- cópia e original do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- cópias e original da Carteira de Trabalho e de Previdência Social devidamente atualizada, das páginas de identificação (foto e dados pessoais), da baixa do último emprego e caso não haja registro de trabalho, da página em que constará o primeiro contrato de trabalho (pág.12), bem como a comprovação de não estar recebendo o seguro desemprego;
- declaração de próprio punho, com 2 (duas) testemunhas, onde conste não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo, ou
- comprovar a inscrição no Programa Bolsa Família e apresentar a cópia de recebimento do benefício referente ao mês de janeiro de 2012, além das cópias do RG, CPF e Carteira de Trabalho e Previdência Social.

2.13.3 não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Capítulo.

2.13.4 O candidato deverá, em **10/02/2012**, acessar o site [www.proguaru.com.br](http://www.proguaru.com.br) e verificar o resultado da solicitação pleiteada.

2.13.5 O candidato que tiver a solicitação deferida automaticamente estará inscrito no concurso,

2.13.6 O candidato que tiver a solicitação indeferida poderá inscrever-se normalmente, seguindo as instruções e os procedimentos contidos neste Edital.

2.13.7 O que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, terá o pedido de inscrição invalidado.

2.14. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à PROGUARU o direito de excluir do Concurso Público aquele que preencher a com dados incorretos e o que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.15. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

2.16. Informações referentes ao Concurso Público poderão ser obtidas no [www.proguaru.com.br](http://www.proguaru.com.br) ou nos dias úteis, por meio do fone (11) 2475-9088/2475-9026.

2.17. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá, no período das inscrições, encaminhar, por Sedex, ou entregar pessoalmente, nos dias úteis, 9h às 16h, no endereço da PROGUARU solicitação detalhada dos recursos necessários para a realização da prova.

2.17.1 O candidato que não o fizer, durante o período de inscrição e conforme estabelecido neste subitem, poderá não ter a sua prova especial (braille ou ampliada) preparada ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado. O atendimento às condições especiais pleiteadas para a realização das provas ficará sujeito, por parte da PROGUARU, à análise e razoabilidade do solicitado.

2.17.2 Para efeito do prazo estipulado neste item, será considerada, conforme o caso, a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - ou a data do protocolo firmado pela PROGUARU.

2.18. O descumprimento das instruções para a inscrição pela Internet implicará a sua não efetivação.

#### 3. CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

3.1. Aos candidatos com deficiência aplicam-se, no que couberem, as normas constantes do Decreto Federal nº. 3298/99, de 20 de dezembro de 1999, artigos 3º e 4º (com alteração do Decreto Federal 5296, 04/12/04).

3.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº. 3298/99 (com alteração do Decreto Federal 5296, 04/12/04):

I. deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, tripararesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (**Redação dada pelo Decreto nº. 5.296, de 2004**)

II. deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz (**Redação dada pelo Decreto nº. 5.296, de 2004**);

III. deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menores que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 600; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (**Redação dada pelo Decreto nº. 5.296, de 2004**);

IV. deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- comunicação;
- cuidado pessoal;
- habilidades sociais;
- utilização dos recursos da comunidade (**Redação dada pelo Decreto nº. 5.296, de 2004**);
- saúde e segurança;
- habilidades acadêmicas;
- lazer;
- trabalho;

V. deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

3.2.1 Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

3.3. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato com deficiência deverá observar a síntese das atribuições do emprego, constante no item 2 do capítulo I deste Edital.

3.4. A deficiência deverá ser declarada pelo candidato na Ficha de Inscrição, no campo indicado. O candidato deverá, ainda, encaminhar por Sedex, ou entregar pessoalmente, nos dias úteis, das 9h às 16h na

PROGUARU - Av. Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso, Guarulhos - SP CEP 07095-010, até 17/02/2012, o laudo médico.

3.4.1 O laudo médico (original ou xérox autenticada), emitido no máximo há um ano, deverá atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da(s) deficiência(s), conforme especificado no artigo 39 do Decreto Federal nº. 3298/99.

3.4.2 O candidato com deficiência que necessitar de prova (ou local) especial, para a realização das provas, deverá protocolar requerimento, até 17/02/2012, na PROGUARU, no mesmo endereço informado neste item, pessoalmente ou por procuração. Se não o fizer, seja qual for o motivo alegado, deverá realizar a(s) prova(s) nas condições propiciadas aos demais candidatos.

3.5. O candidato com deficiência deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a na própria ficha.

3.5.1 O candidato que, no ato da inscrição, declarar ter um tipo de deficiência, submeter-se-á à pré-avaliação pelo Serviço de Medicina do Trabalho da Proguaru e de especialista quando julgado necessário. O Serviço de Medicina do Trabalho da Proguaru confirmará ou não sua deficiência com base nos exames e laudo apresentado. O encaminhamento para a avaliação médica dar-se-á concomitantemente com o período de inscrição.

3.5.2 Caso a avaliação, de que trata o item 5.1 deste Capítulo, não esteja concluída antes da realização da(s) prova(s), o candidato participará da prova condicionalmente.

3.5.3 O candidato que não comprovar a deficiência ou não comparecer à pré-avaliação, de que trata o item 5.1 deste Capítulo, terá sua inscrição como deficiente indeferida.

3.6. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição, conforme as instruções constantes neste Capítulo, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.7. O deferimento da inscrição do candidato com deficiência dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição pelo candidato e do cumprimento do item 3.4 deste Capítulo.

3.8. O candidato com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

3.9. Ao final de cada fase, constará da relação de candidatos aprovados em duas listas: a primeira, geral, com todos os candidatos, e a segunda, especial, exclusivamente dos candidatos com deficiência.

3.10. Os candidatos com deficiência, considerados aprovados quanto ao resultado final do Concurso, figurarão em duas listas, a primeira (classificação geral), junto aos demais candidatos não deficientes, de acordo com a sua pontuação e a segunda (lista especial), exclusivamente dos candidatos com deficiência, conforme estabelecido no Artigo 7º do Decreto Municipal nº. 20025/97, sendo convocados conforme o Capítulo 9 deste Edital

3.11. O candidato com deficiência será submetido, por ocasião de sua convocação, à avaliação perante uma equipe multiprofissional, indicada pela PROGUARU, composta por um médico, um engenheiro de segurança do trabalho, um profissional da área psicossocial e três profissionais da área (emprego pretendido), que avaliará a compatibilidade entre as atribuições do emprego e a deficiência do candidato durante o contrato de experiência.

#### 4. DAS FASES DO CONCURSO

4.1. O Concurso Público constará das seguintes fases:

TABELA 3 – FASES DO CONCURSO

EMPREGO	FASE	Nº DE QUESTÕES
Impressor Offset	1ª Fase - Prova Objetiva	
	• Língua Portuguesa	10
	• Matemática	10
	• Conhecimentos Específicos	10
	2ª Fase – Prova Prática	-

4.2. A Prova Objetiva de caráter classificatório e eliminatório, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do emprego e será de questões de múltipla escolha com 4 alternativas cada uma.

4.3. A Prova Prática de caráter classificatório e eliminatório, permite avaliar o grau de conhecimento e as habilidades por meio de demonstração prática das atividades a serem desempenhadas no exercício do emprego.

#### 5. DAS PROVAS OBJETIVAS E SEU JULGAMENTO

5.1. A realização da prova objetiva está prevista para **04 de março de 2012**. A prova será realizada na cidade de Guarulhos em local e horário a ser comunicado oportunamente, por meio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos, e versará sobre o Conteúdo Programático especificado no Anexo I deste Edital, e constará de questões de múltipla escolha.

5.1.1 Deve o candidato acompanhar a convocação e os resultados da prova, pelo Diário Oficial do Município de Guarulhos, não podendo ser alegado qualquer desconhecimento da publicação do respectivo Edital. 5.1.2 Nos 3 (três) dias que antecederem a data prevista para a prova, o candidato deverá verificar a publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial do Município de Guarulhos, pelo site, podendo ainda consultar pelo site [www.proguaru.com.br](http://www.proguaru.com.br) ou, pelos telefones (11) 2475-9088 e 2475-9026, nos dias úteis, das 8h às 16h e 30 min.

5.1.3 Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação, mas seja apresentado o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, esse poderá participar deste Concurso Público, devendo preencher, no dia da realização das provas, formulário específico.

5.1.3.1. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

5.1.3.2. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

5.2. Os portões de acesso ao local das provas serão abertos 30 (trinta) minutos antes e fechados rigorosamente no horário estabelecido no Edital de Convocação, de acordo com o horário de Brasília/DF.

5.3. Não será permitida a entrada de candidatos, sob qualquer pretexto, após o horário estabelecido para o início das provas.

5.4. Somente será permitida a realização das provas no local previamente determinado no Edital específico, importando a ausência do candidato na sua exclusão.

5.5. Não haverá segunda chamada, sob nenhuma hipótese.

5.6. Será exigida a apresentação de um documento de identificação oficial com foto, no original, por ocasião da realização das provas que poderá ser: Carteiras expedidas pelos Ministérios Militares ou pelas



Secretarias de Segurança Pública ou pelos Corpos de Bombeiros Militares, ou Carteiras Expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos), ou Passaporte válido, ou Certificado de Reservista, ou Carteira de Trabalho, ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo).

5.6.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: Certidão de Nascimento, Títulos Eleitorais, Carteiras de Estudantes, Carteiras Funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegais, não identificáveis e/ou danificados.

5.7. A duração da prova objetiva será de 3 horas. O candidato somente poderá se retirar da sala de provas depois de decorrido 1 hora do tempo de sua duração.

5.8. Durante a realização das provas não será permitida a utilização de calculadoras, agendas eletrônicas, telefones celulares, pagers e outros equipamentos similares.

5.9. A prova objetiva valerá 30 pontos, sendo que será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 15 pontos na prova.

5.10. É de responsabilidade do candidato levar todo o material necessário para a realização da prova objetiva.

5.11. Quanto às questões de múltipla escolha da prova escrita:

5.11.1 O candidato lerá as questões no caderno de questões e deverá inicialmente marcar suas respostas no próprio caderno de questões.

5.11.2 Ao terminar, deverá transcrever suas respostas para a folha de respostas, com caneta de tinta azul ou preta. A folha de resposta é nominal e, em hipótese nenhuma, será substituída por erro do candidato.

5.11.3 A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue, no final da prova, ao fiscal de sala.

5.11.4 Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

5.12. Será excluído do Concurso o candidato que:

a. Não realizar as provas, seja qual for o motivo alegado;

b. Apresentar-se após o horário estabelecido para as provas; no local e/ou horário estabelecido;

c. Ausentar-se da sala da prova sem o acompanhamento do fiscal;

d. Tiver procedimento inadequado ou descortês para com qualquer um dos colaboradores ou autoridades presentes.

e. Perturbar, de qualquer modo, a execução dos trabalhos;

f. Comunicar-se com outros candidatos durante a realização das provas;

g. Utilizar-se de livros, notas, impressos ou dos equipamentos citados no item 5.8. deste Capítulo;

h. Utilizar meios ilícitos para resolução das provas;

i. Não devolver a folha de respostas.

**6. DA PROVA PRÁTICA E SEU JULGAMENTO**

6.1. A prova prática será realizada no dia 04 de março de 2012. A prova será realizada na cidade de Guarulhos em local e horário a ser comunicado oportunamente, por meio de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

6.2. A prova prática será aplicada no mesmo dia da prova objetiva, somente os candidatos que realizarem a prova objetiva estão convocados para a prova prática.

6.2.1. caso o candidato não seja considerado habilitado na prova objetiva será automaticamente eliminado desse concurso, ainda que tenha realizado a prova prática.

6.3. A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos, habilidades e adequação de atitudes na execução das atividades relativas ao emprego.

6.3.1. As atividades relativas a cada emprego constam no item 1.2 do capítulo I deste Edital.

6.4. A avaliação observará os seguintes fatores:

6.4.1. CÓPIA DA MATRIZ OFFSET

6.4.1.1. Preparar a prensa de cópia

6.4.1.2. Montar o fotolito sobre a matriz offset

6.4.1.3. Gravar a matriz offset

6.4.1.4. Revelar a matriz offset

6.4.2. ACERTO DA IMPRESSORA

6.4.2.1. Regular a mesa de alimentação

6.4.2.2. Regular a mesa de margearção

6.4.2.3. Regular a mesa de recepção

6.4.2.4. Regular o sistema de molhagem

6.4.2.5. Regular o sistema de tintagem

6.4.3. IMPRESSÃO DA 1ª. COR

6.4.3.1. Montar a matriz offset na impressora

6.4.3.2. Ajustar imagem no suporte

6.4.3.3. Garantir manutenção do registro da imagem

6.4.3.4. Acertar tonalidade da cor

6.4.3.5. Imprimir 200 cópias idênticas

6.4.3.6. Lavar o sistema de tintagem da impressora

6.4.3.7. Retirar da impressora a matriz offset da 1ª. cor

6.4.3.8. Preparar a matriz offset da 1ª. cor para armazenamento

6.4.4. IMPRESSÃO DA 2ª. COR

6.4.4.1. Montar a matriz offset na impressora

6.4.4.2. Ajustar imagem sobre a 1ª. cor impressa

6.4.4.3. Garantir manutenção do registro da imagem

6.4.4.4. Acertar tonalidade da cor

6.4.4.5. Imprimir 200 cópias idênticas sobre a 1ª. cor

6.4.4.6. Lavar o sistema de tintagem da impressora

6.4.4.7. Retirar da impressora a matriz offset da 1ª. cor

6.4.4.8. Preparar a matriz offset da 2ª. cor para armazenamento

6.4.5. Todas as operações deverão ser executadas utilizando-se os equipamentos de higiene e segurança necessários.

6.5. Recomenda-se a presença do candidato no local da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início.

6.6. Não será permitido ao candidato, sob qualquer pretexto, realizar a prova após o horário estabelecido no Edital de Convocação.

6.7. Somente será permitida a realização da prova no local previamente determinado no Edital específico, implicando em reprovação automática a ausência do candidato.

6.8. Não haverá segunda chamada, sob hipótese alguma.

6.9. Será exigida a apresentação de um documento original de identificação oficial com foto (RG, CNH, etc) por ocasião da realização da prova.

6.10. A prova prática valerá 50 pontos, sendo que será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 25 pontos.

6.11. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova.

6.12. Não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Concurso Público.

6.13. Durante as provas, não será permitida qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela PROGUARU, máquina e relógio com calculadora, agenda eletrônica ou similar, aparelhos sonoros, telefone celular, BIP, pager, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de receptor e emissor de mensagens, assim como uso de boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

6.14. Durante a aplicação das provas, poderá ser colhida a impressão digital do candidato, sendo que, na impossibilidade de o candidato realizar o procedimento, esse deverá registrar sua assinatura, em campo predeterminado, por três vezes.

**7. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

8.11. Não serão aceitos recursos aos quais faltarem motivação cabal;

8.12. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso;

8.13. A decisão dos recursos será divulgada por meio do Diário Oficial do Município de Guarulhos;

8.14. Em hipótese alguma haverá vista das provas.

**9. PROVIMENTO DOS EMPREGOS**

9.1. A aprovação do candidato no Concurso Público não implica a obrigatoriedade de convocação, dependendo dessa da necessidade de suprimimento da vaga dentro do prazo de validade do Concurso, bem como da disponibilidade da PROGUARU.

9.2. A convocação será sequencial e alternadamente, iniciando-se pelo primeiro candidato da lista de classificação geral e depois pelo primeiro candidato da lista especial e assim sucessivamente até esgotar o percentual de vagas de reserva legal.

9.2.1. O candidato com deficiência aprovado e cuja classificação permita que seja chamado na primeira convocação, mesmo sem a reserva, não deve ser computado para a reserva a ser cumprida naquele concurso, passando-se ao próximo candidato aprovado da lista especial.

9.3. A convocação para a admissão será por telegrama ou carta registrada, enviados pela PROGUARU pelos Correios, com Aviso de Confirmação de Recebimento datado e firmado, expedido ao candidato para o endereço fornecido na Ficha de Inscrição, devendo o candidato apresentar-se até a data indicada no telegrama.

9.3.1. O candidato obriga-se a manter seu endereço atualizado na PROGUARU - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Seção Seleção de Talentos, sita na Avenida Arminde de Lima, 788 - Vila Progresso - Guarulhos/SP - CEP 07095-010, por meio de correspondência escrita, enquanto estiver participando do Concurso e, se aprovado, durante o período de sua validade.

9.3.2. O não comparecimento até a data, horário e/ou local indicados no telegrama enviado ao candidato, mesmo que a Confirmação de Recebimento seja negativa por ausência ou recusa, recebimento por terceiros ou outros motivos certificados pelos Correios, implica a perda de qualquer direito em relação a sua classificação no concurso, inexistindo a possibilidade de reconvocação e sendo considerado desistente definitivo.

9.4. A comprovação de experiência no emprego, quando exigida, deverá ser apresentada por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou declaração em papel timbrado assinada pelo responsável pela emissão do documento.

9.5. O candidato que não tiver interesse ou disponibilidade para assumir a vaga por ocasião de sua convocação perderá o direito à vaga, não havendo possibilidade de reclassificação, independente do motivo alegado, sendo considerado desistente definitivo.

9.6. O candidato que, quando convocado, mediante laudo de inspeção médica oficial, apresentar inaptidão temporária para o exercício das funções inerentes ao emprego a que se tenha candidatado, com prognóstico de recuperação imediata frente ao tratamento médico, não poderá assumir a vaga nessas condições.

9.6.1. Considera-se como recuperação imediata, aquela que ocorre num prazo máximo de 6 (seis) meses a contar da data da constatação no exame admissional.

9.6.2. Deverá ser o candidato reconvocato a assumir a vaga, todas as vezes que ocorrer a vacância subsequente a sua classificação, dentro do prazo a que se refere o item 9.6.1.

9.7. Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame médico, gerando o resultado apto ou inapto para o exercício da função.

9.7.1. O exame médico terá caráter eliminatório, gerando o resultado: "APTO" ou "INAPTO".

9.7.2. O candidato considerado inapto, ou seja, cuja avaliação médica seja considerada incompatível com as funções inerentes ao emprego que tenha se candidatado, não será admitido.

9.7.3. O candidato considerado inapto poderá requerer recurso sobre a avaliação médica, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data do resultado do exame médico realizado.

9.8. Para efeito de admissão, o candidato apto no exame médico deverá apresentar os documentos que comprovem os requisitos adiante:

a. ter 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação;

b. ter o(s) requisito(s) expresso(s) na TABELA 1, deste Edital;

c. quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações do Serviço Militar;

d. estar em dia com as obrigações eleitorais;

e. ter aptidão física e mental adequada ao exercício das atribuições do emprego;

f. não ter sido funcionário demitido por justa causa, pela PROGUARU, salvo quando invalidada a sua demissão por decisão judicial ou administrativa.

g. atestado de Antecedentes Criminais, cabendo exclusivamente à PROGUARU a contratação ou não do mesmo, caso haja condenação penal com trânsito em julgado;

h. estar com o CPF regularizado;

i. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei;

j. outros documentos que a Proguaru julgar necessários.

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A inexistência das informações prestadas e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10.2. Compete à Presidência da PROGUARU realizar a homologação deste concurso.

10.3. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da

Administração da PROGUARU.

10.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações e avisos no Diário Oficial do Município de Guarulhos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

10.5. A contratação advinda deste concurso, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, não gerará qualquer tipo de estabilidade de emprego.

10.6. O candidato que vier a ser admitido será regido pelo Plano de Empregos, Carreira e Salários da PROGUARU e por suas eventuais modificações que estiverem em vigor na data das respectivas investiduras nos empregos.

10.7. A PROGUARU não se responsabilizará por eventuais falhas ou atrasos a que der causa a ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).

10.8. A Comissão Organizadora, estabelecida por meio de Resolução expedida pelo Diretor Presidente da PROGUARU especificamente para este Concurso, acompanhará, analisará, decidirá e concluirá sobre todas as demais ocorrências não previstas neste Edital.

10.9. Todos os horários mencionados neste Edital têm como referência o horário oficial de Brasília / DF.

10.10. Fica eleito o foro da Comarca de Guarulhos para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do processo regido neste Edital.

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU

Telefones para informações: (011) 2475-9026/2475-9088

Guarulhos, 07 de fevereiro de 2012

**EDUARDO SOARES LUCENA**  
Presidente da Comissão Organizadora

ANEXO I

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**1. Impressor Offset**

**Língua Portuguesa**

Compreensão de texto; sinônimo e antônimo; pontuação; ss classes gramaticais: confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas e Ortografia oficial.

**Matemática**

Conjunto dos números naturais: resolução de situações-problema envolvendo as quatro operações com números naturais em suas formas fracionária e decimal. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo; resolução de situações-problema.

**Conhecimento Específico**

1 - Montagem de fotolitos; Montagem: traçado para corte simples e corte duplo, bi-facial com corte duplo e corte simples, montagem em frente e verso, máscara de recorte, máscara para recopiar, montagem tira-retira; Montagem editorial; características e químicos utilizados, prensa de cópia, características, tipo de luz, vida útil da lâmpada, vácuo, tempo de exposição, escala de controle de exposição.

2 - Cópia de chapas Offset: Padronização da cópia de chapas (escalas de controle de exposição, tipos, medições; Copiar chapas com máscaras).

3 - Impressão Offset: Impressão Offset: origem, conceitos fundamentais da impressão Offset; Máquinas impressoras, características e diferenças, unidade impressora, sistemas de entintagem, sistemas de molhagem, espessura da blanqueta, chapa e aviamentos, uso domicrômetro, compensação dimensional do diâmetro dos cilindros; Rolos entintadores e molhadores, classificação, fabricação, armazenamento, regulagem, limpeza correta, uso correto dos produtos na impressão Offset; Matrizes para impressão Offset: classificação, grafismo, contra-grafismo, tratamento das chapas, armazenamento, chapas pré sensibilizadas; solução de molhagem, a água na impressão Offset, dureza da água e suas influências no processo, tipos de solução de molhagem e porque usá-los, o que é condutividade, como e por que controlar, o que é pH; como medir, definindo o produto mais adequado, correto uso e preparo das soluções de molhagem, problemas e soluções relacionados à solução de molha.; Blanquetas para Offset, tipos de blanquetas, classificação, uso e aplicação, cuidados na conservação e estoque, correta instalação na máquina, como limpar, corretamente, uso inadequado de solventes, tratamento, problemas e soluções relacionados à blanquetas; Controle da qualidade na impressão: garantia da qualidade, aceitação de responsabilidades, segurança no trabalho; Regulagem da impressora, lubrificação do equipamento, comandos e acionamento da máquina, alimentação, margearção, recepção, colocação da chapa na impressora, posicionamento correto das régulas, regulagem dos rolos molhadores e entintadores; Impressão, chapado (fundo seco), uma cor a traço, tira e retira, frente e verso e tira e retira tombado, duas ou mais cores a traço/reticulado em papel ou cartão; Controlar qualidade, por comparação com prova ou modelo, sobre o sólido, ou com instrumentos (conta fios ou densitômetro); Segurança e cuidados no fluxo de impressão Offset e com o meio ambiente (resíduos sólidos e líquidos)

4 - Tintas Offset : Inter-relacionamento tinta x suporte, influência do suporte na secagem da tinta, influência do suporte na Tonalidade da tinta,; propriedades reológicas das tintas e sua importância na impressão, tipos e diferenças entre as linhas de tintas, aditivos - uso correto e aplicação, problemas e soluções relacionados à tintas.

5 - Substratos de impressão: substratos para impressão, testes realizados com, papéis-printabilidade e maquinabilidade, problemas com papel, causas e soluções; Papéis revestidos e não revestidos suas características técnicas e aplicações na impressão(maquinalidade).

ANEXO II

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

(MODELO 1)

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

REF; CONCURSO PÚBLICO 01/2012 - PROGUARU

A/C: Comissão Organizadora

Recurso Administrativo para:

1; ( ) Indeferimento da Inscrição

TABELA 4 - PONTUAÇÃO

Empregos	Prova Objetiva Eliminatória e Classificatória			Prova Prática Eliminatória e Classificatória	Total A+B
	A			B	
	L.Port.	Mat.	Conh. Esp.		
Pontuação	Máxima	Máxima	Máxima	Máxima	
Impressor Offset	10	10	10	50	80

7.1. Para fins de classificação final, havendo empate, terá preferência sucessivamente, o candidato com:

a. idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 11.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b. maior pontuação na prova prática;

c. maior pontuação nas questões de conhecimentos específicos;

d. maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

e. idade mais elevada, sendo esta inferior a 60 anos;

7.1.1. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios anteriores, o desempate se dará por sorteio.

**8. DOS RECURSOS**

8.1. Será admitido recurso quanto ao pedido de inscrição, pedido de isenção da taxa de inscrição, resultado do Gabarito, Prova Objetiva, Prova Prática e Resultado Final do concurso;

8.2. No caso de recurso contra o gabarito, o candidato deverá entregar um recurso para cada questão, caso contrário, o recurso não será aceito;

8.2.1. A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova preambular objetiva;

8.3. Os recursos deverão ser inscritos e protocolados na PROGUARU - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos, na Av; Arminde de Lima, 788 - Vila Progresso - Guarulhos, em dias úteis, das 9:00h às 16:00h, de acordo com o modelo constante no Anexo

II deste Edital;

8.4. No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte;

8.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação;

8.6. Os recursos contra indeferimento de inscrição e resultado final do concurso serão julgados pela Comissão Organizadora criada especificamente para este Concurso;

8.7. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente ao da publicação;

8.8. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções contidas no anexo II deste Edital;

8.9. Não será aceito recurso interposto por fax, e-mail ou por qualquer outro meio, além do previsto neste Capítulo;

8.10. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito; para tanto, será considerada a data do protocolo do documento;

2; ( ) Resultado Final do Concurso  
3; ( ) Outros  
Inscrição nº; \_\_\_\_\_ Nome do candidato:  
\_\_\_\_\_ Código do Emprego: \_\_\_\_\_  
Emprego: \_\_\_\_\_  
Fundamentação, resumida, clara e objetiva;  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato  
**INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**  
(MODELO 2)  
**RECURSO ADMINISTRATIVO**  
REF.: CONCURSO PÚBLICO 01/2012 - PROGUARU  
A/C: Banca Examinadora  
Recurso Administrativo para Gabarito e Resultado da  
Prova de Conhecimentos Específicos;  
Inscrição nº; \_\_\_\_\_ Nome do candidato:  
\_\_\_\_\_

Código do Emprego: \_\_\_\_\_ Emprego: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Questão nº \_\_\_\_\_  
Fundamentação resumida, clara e objetiva;  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato  
**Relação de candidatos convocados em Concurso Público**

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna pública que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

**Cargo: Ajudante Geral**

Classificação	Nome
63	Jose Lourenco De Brito
64	Carmem Edubel Reche Peres
65	Adao Teixeira Da Silva
66	Valdemir Gomes De Castro
67	Arthur Coimbra Portugal
68	Vanda Aparecida Da Silva Oliveira
69	Gilson Da Silva Aguiar
70	Silmara De Jesus Silva Bellato
71	Leandro Willis Santos
72	Jair De Oliveira
73	Solange Nascimento Moutinho Dos Santos
74	Elisabete De Moraes
75	Elaine Pais De Freitas
76	Marlene Pereira De Moraes Dorta
77	Clelia Marcia De Melo
78	Lariza Jeha
79	Valdirene Domingos Da Cruz Pardim
80	Sandra Mara Pereira

**Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais**

Classificação	Nome
223	Maria Aparecida Da Silva
224	Marta Eufrasio Lopes
225	Anderson Lemes Da Silva
226	Fernando Barbosa Da Silva
227	Rosângela Aparecida Da Costa Carvalho
228	Caetana Cirqueira Brito
229	Marilda Adeline Porfirio De Oliveira
230	Odair Huzak
231	Lucineia Aparecida Generosa
232	Edna Firmino Da Silva Gomes
233	José Demar Da Silva
234	Simone Pereira De Souza
235	Eliene De Jesus Santos
236	Marcos Antonio
237	Tereza Marques De Brito Silva
238	Lindaura Da Costa Alves
239	Josilda Francisca Da Silva
240	Marcia Carolina De Oliveira
241	Edijanis Da Silva Santos
242	Maria Das Graças Souza Dos Santos
243	Marli Sena França Sá
244	Lucineide Eugênio Da Silva
245	Alexandre Augusto De Moraes
246	Fabiana Santos De Oliveira
247	Maria Jose Ramos Justino
248	Neide Maria Da Silva Santos
249	Edson Da Silva Chaves
250	Igo Dias Ferreira
251	Joana Darc Moreno Lopes
252	Heitor Silva De Andrade

**Cargo: Comprador**

Classificação	Nome
3	Israel Forte Da Silva

**Cargo: Pedreiro**

Classificação	Nome
58	Roberto Sousa Silva
59	Claudio Junior De Oliveira
60	Natalicio Freitas Do Amaral
61	Jose Raimundo De Andrade
62	Alberto Leite De Almeida
63	Gabriel Araujo Dantas
64	Milton Batista De Jesus
65	Daniel Reis Caldeira
66	Jose Mario De Franca
67	Jose Ivo Gomes Pereira
68	Davi Wellington Da Silva Rodrigues

Guarulhos, 07 de Fevereiro de 2012.

Artur Pereira Cunha  
**Diretor Presidente**

**CONCURSO PÚBLICO 001/2009**

**RETIFICAÇÃO – PRORROGAÇÃO DO CONCURSO**  
A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU comunica em relação à Prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 001/2009 para o cargo de **Assistente de Departamento Pessoal**, publicada em 03.02.12, que:

**onde se lê:**

Guarulhos, 03 de fevereiro de 2011.  
**leia-se:**  
Guarulhos, 03 de fevereiro de 2012.  
Guarulhos, 07 de fevereiro de 2012.

Artur Pereira Cunha  
**Diretor Presidente**

**CONCURSO PÚBLICO 002/2009**

**RETIFICAÇÃO – PRORROGAÇÃO DO CONCURSO**  
A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU comunica em relação à Prorrogação da

validade do Concurso Público nº 002/2009 para o cargo de **Analista de Suporte e Redes**, publicada em 03.02.12, que:

**onde se lê:**

Guarulhos, 03 de fevereiro de 2011.  
**leia-se:**  
Guarulhos, 03 de fevereiro de 2012.  
Guarulhos, 07 de fevereiro de 2012.

Artur Pereira Cunha  
**Diretor Presidente**

**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:  
CREDOR: **ANTENOR VERONA & CIA LTDA. - EPP**  
PROCESSO: 314/2010  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de reservatórios metálicos elevados.

VALOR: R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/11/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de reservatórios utilizados em diversas obras do Município.

CREDOR: **BIMPAPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LT**  
PROCESSO: 431/2010

OBJETO: Aquisição de piso intertravado de concreto.  
VALOR: R\$ 15.727,50 (quinze mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12-13-15/11/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado em obras de relevante interesse do Município.

CREDOR: **BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
PROCESSO: 490/2009

OBJETO: Construção de EMEF Recreio São Jorge.  
VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/01/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a construção da EMEF que é de relevante interesse público.

CREDOR: **CASAMAX COMERCIAL LTDA. - EPP**  
PROCESSO: 194/2011

OBJETO: Aquisição de rejunte e cimento colante.  
VALOR: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/12/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

CREDOR: **CASAMAX COMERCIAL LTDA. - EPP**  
PROCESSO: 332/2011

OBJETO: Fornecimento de areia média lavada.  
VALOR: R\$ 17.340,45 (dezesete mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **COMEP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material de construção civil.  
VALOR: R\$ 6.829,28 (seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/12/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: **ELETRO ARUJA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - ME**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de equipamentos.  
VALOR: R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/02/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos utilizados por nossos funcionários em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A.**  
PROCESSO: 355/2010

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) com CAP 50/70 – fornecido pela contratada (faixa 5 - PMSP) posto em obra para execução de serviços de tapa-valas, com disponibilidade do caminhão na entrega de até 6 (

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/11/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria transtornos na rotina diária de obras, ocasionando a interrupção de serviços essenciais a coletividade.  
CREDOR: **FOXFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.**  
PROCESSO: 208/2011

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de aço CA 50.  
VALOR: R\$ 6.463,69 (seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/12/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.

CREDOR: **GIRO WORLD TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA**  
PROCESSO: 157/2010

OBJETO: Locação de caminhões basculante tipo toco.  
VALOR: R\$ 17.578,80 (dezesete mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/11/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de caminhões utilizados pelo setor de transporte pesado, para trabalhos de relevante interesse público.

CREDOR: **GLOBAL CHAIN TECNOLOGIA DA**

**INFORMAÇÃO LTDA.**

PROCESSO: 108/2010  
OBJETO: Serviços de cabeamento estruturado com material e mão de obra.  
VALOR: R\$ 10.113,40 (dez mil, cento e treze reais e quarenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2011.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de cabeamento estruturado para atender o acordo firmado entre a Proguaru e a Secretaria de Saúde para manutenções gerais.  
CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**  
PROCESSO: 181/2011

OBJETO: Ata de registro de preços para aquisição de Cimento Portland NBR 11578 CP II.  
VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/11 - 02/12/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento utilizado em obras e serviços da empresa ,de relevante interesse público.  
CREDOR: **GUARU-PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**  
PROCESSO: 533/2010

OBJETO: Fornecimento parcelado de pães.  
VALOR: R\$ 22.221,45 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2011.

JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega da mercadoria causaria transtornos na alimentação dos operários e consequentemente na execução de serviços essenciais à coletividade.  
CREDOR: **IND. COM. DE ARTEF. DE CIMENTO EMERICI LTDA - EPP**  
PROCESSO: 425/2010

OBJETO: Fornecimento de guias de concreto.  
VALOR: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material para a empresa que será utilizado para a realização de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **LOJA DAS FESTAS LE GARCON LTDA. - ME**  
PROCESSO: 164/2011

OBJETO: Fornecimento e distribuição de kits Lanches .  
VALOR: R\$ 44.449,80 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2011.

JUSTIFICATIVA: o não pagamento implicaria em prejuízos a entrega de lanches aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **MAQFORMAS COM. DE MAQS. E FORMAS P/CONSTR. LTDA**  
COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de forma para piso.  
VALOR: R\$ 1.084,00 (um mil e oitenta e quatro reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/02/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **MEENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA - EPP**  
PROCESSO: 377/2009

OBJETO: Locação de caminhão leve 3/4 (baú)  
VALOR: R\$ 5.986,59 (cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/11/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos no transporte de materiais utilizados na limpeza dos próprios públicos.  
CREDOR: **NALPLASTIC COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA.**  
PROCESSO: 241/2011

OBJETO: Aquisição de sacos de lixos amarelo.  
VALOR: R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos prestados ao Município.  
CREDOR: **NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A.**  
PROCESSO: 495/2010

OBJETO: Serviço de internet banda larga plano empresarial com taxa 20 mega.  
VALOR: R\$ 234,27 (duzentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/01/2012.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de internet.  
CREDOR: **PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
PROCESSO: 443/2010

OBJETO: Fornecimento de CBUQ faixa 5 PMSP.  
VALOR: R\$ 219.013,94 (duzentos e dezenove mil e treze reais e noventa e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A interrupção no fornecimento do material, causaria grandes transtornos na realização de obras do Município, consideradas de relevante interesse público.  
CREDOR: **SELDORADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**  
PROCESSO: 100/2011

OBJETO: Aquisição de leite longa vida.  
VALOR: R\$ 11.291,40 (onze mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/12/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos no fornecimento de café da manhã para os funcionários.  
CREDOR: **SERASA S.A.**  
PROCESSO: 081/2011

OBJETO: Prestação do serviço de consulta a base de dados.  
VALOR: R\$ 352,64 (trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a consulta de dados.  
CREDOR: **SOMALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**  
PROCESSO: 509/2010

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.  
VALOR: R\$ 10.975,00 (dez mil, novecentos e setenta e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17-24/12/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que serão utilizados na realização de serviços efetuados pela empresa e que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **SOMALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**  
PROCESSO: 540/2010

OBJETO: Aquisição de luva de látex.  
VALOR: R\$ 6.069,00 (seis mil e sessenta e nove reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21-24/12/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que serão utilizados na realização de serviços efetuados pela empresa e que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.**  
PROCESSO: 478/2010

OBJETO: Aquisição de materiais de pintura.  
VALOR: R\$ 4.792,30 (quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/11 - 04/12/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de materiais necessários em diversas obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.**  
PROCESSO: 451/2010

OBJETO: Aquisição de tintas.  
VALOR: R\$ 14.597,13 (quatorze mil, quinhentos e noventa e sete reais e treze centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24-27/11 - 03-04/12/2011.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que será utilizado nos serviços de pintura em obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
Guarulhos (SP), 07 de fevereiro de 2012.

ARTUR PEREIRA CUNHA  
**Diretor Presidente**

# CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(Região Centro) – Rua Presidente Prudente, 28 – Centro  
e-mail: [ctcentroguarulhos@hotmail.com](mailto:ctcentroguarulhos@hotmail.com)  
telefones: 2441-2437 / 2441-2438 – plantão: 7351-0789

(Região Cumbica) – Rua Jaci, 247 – Cumbica  
e-mail: [conselhocumbica@yahoo.com.br](mailto:conselhocumbica@yahoo.com.br)  
telefones: 2412-9062 / 2446-3760 – plantão: 6740-5951

(Região São João/Bonsucesso) – Rua Nova York, 5 – Jd. Presidente Dutra  
e-mail: [ctsaojoaoguarulhos@ig.com.br](mailto:ctsaojoaoguarulhos@ig.com.br)  
telefones: 2431-9081 / 2431-8485 – plantão: 7116-4248

(Região Pimentas) – Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 4.555 – Jd. Arujá  
e-mail: [ctpimentas@yahoo.com.br](mailto:ctpimentas@yahoo.com.br)  
telefones: 2498-2879 / 2496-5466 – plantão: 7144-2880

(Região Taboão) – Rua Ipaçu, 192 - Jd. Bela Vista  
e-mail: [cttaboao@hotmail.com](mailto:cttaboao@hotmail.com)  
telefones: 2408-2824 / 2443-4057 – plantão: 7179-9352

# Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura  
www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura  
2475-8600

Centrais de Atendimento do

**Fácil**  
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

<b>BOM CLIMA:</b> Avenida Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
<b>PRESIDENTE DUTRA:</b> Avenida Papa João Paulo I, 3887
<b>SÃO JOÃO:</b> Rua Particular, 29
<b>PARQUE JUREMA:</b> Avenida Jurema, 453
<b>TABOÃO:</b> Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
<b>CUMBICA:</b> Avenida Santos Dumont, 387
<b>VILA GALVÃO:</b> Rua Caixa D'Água, 14
<b>FÁCIL TRANSPORTES E TRÂNSITO:</b> Av. Gilberto Dini, 19 - Bom Clima
<b>FÁCIL EMPRESARIAL</b>
Avenida Emilio Ribas, 1.120 - Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

## Unidades Administrativas da Prefeitura

<b>Sede Central:</b> Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima	<b>2475-8600</b>
<b>São João:</b> Av. Coqueiral, 100	<b>2229-2200</b>
<b>Pimentas:</b> Rua Itália, 13	<b>2486-5292</b>
<b>Vila Galvão:</b> Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	<b>2451-8889/2497-2129</b>
<b>Cumbica:</b> Av. Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201	<b>2085-5600</b>

## Endereços do Saae

<b>Sede Administrativa Central:</b> Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima
<b>Central de Atendimento Telefônico:</b> 0800-101042
<b>Endereço Eletrônico:</b> www.saaeguarulhos.sp.gov.br

## IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2461-0014

## Endereços da Proguaru

<b>Sede Central</b> - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	<b>2475-9000</b>
<b>Centro Operacional Bonsucesso</b> - Rua Antônio Tava, 200	<b>2438-2667</b>
<b>Centro Operacional Cabuçu</b> - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	<b>2458-2454</b>
<b>Centro Operacional Cumbica</b> - Rua Atalaia do Norte, 150	<b>2412-2748</b>
<b>Centro Operacional São João</b> - Rua Carnaubais, 200	<b>2467-2932</b>
<b>Centro Operacional Pimentas</b> - Rua Aracy, 99	<b>2486-2728</b>
<b>Centro Operacional Taboão</b> - Rua Pedro de Toledo, 500	<b>2404-4331</b>
<b>Gerência de Operações Centro</b> - Rua Ana Moreira, 44, VI Moreira	<b>2472-4600</b>
<b>Zona Azul</b> - Rua Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	<b>2479-3505</b>

<b>CAA</b> Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) - Bom Clima Telefone: 2087-4430
<b>CIR</b> Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro Telefones: 2409-6843 - 2408-5597
<b>CIPPD</b> Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida Rua. Joaquim Miranda, 471 - Vila Augusta Telefone: 2414-3685
<b>CJ</b> Coordenadoria da Juventude R. Antonio Francisco da Silva, 46 - Centro Telefones: 2414-4267 - 2408-5604 - 2408-0255
<b>CM</b> Coordenadoria da Mulher R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro Telefone: 2468-3569
<b>CRF</b> Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima Telefone: 2475-8701
<b>CRI</b> Coordenadoria de Relações Internacionais Rua Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima Telefone: 2087-7620

## Secretarias

<b>Fundo Social de Solidariedade</b> Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	<b>2472-5177</b>
<b>Defesa Civil</b> Rua Orfândia, 261 - Jd. Santa Francisca	<b>199 - 2461-9286</b>
<b>Secretaria de Administração e Modernização</b> Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1.041 - V. Augusta	<b>2423-7400</b>
<b>Secretaria de Assuntos Jurídicos</b> Avenida Salgado Filho, 494 - Centro	<b>2453-6800</b>
<b>Procon</b> Avenida Salgado Filho, 494 - Centro	<b>2468-0008</b>
<b>Secretaria de Assuntos Legislativos</b> Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	<b>2475-8614</b>
<b>Secretaria de Assistência Social e Cidadania</b> Av. Bom Clima, 425 - Jd. Bom Clima	<b>2087-7400</b>
<b>Secretaria de Comunicação</b> Avenida Tiradentes, 2.140 - Vila São Jorge	<b>2464-1000</b>
<b>Secretaria de Cultura</b> Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) - Macedo	<b>2087-4160</b>
<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b> Av. Emilio Ribas, 1.120 - Gopoúva	<b>2475-7922</b>
<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b> Rua Anice, 200 - Jd. Santa Mena	<b>2453-6700</b>
<b>Secretaria de Educação</b> Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	<b>2475-7300</b>
<b>Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer</b> Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 - Centro	<b>2087-6850</b>
<b>Secretaria de Finanças</b> Avenida Salgado Filho, 886 - Jd. Maria Helena	<b>2423-8600</b>
<b>Secretaria de Governo</b> Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	<b>2475-8600</b>
<b>Secretaria de Habitação</b> Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 - Vila Fátima	<b>PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632</b>
<b>Secretaria de Meio Ambiente</b> Rua Antonio Vita, 9 - Cidade Maia	<b>2475-9844</b>
<b>Secretaria de Obras</b> Rua Atilio Trevisan, 142 - Jd. Santa Francisca	<b>2475-9900</b>
<b>Secretaria de Serviços Públicos</b> Rua Bráulio Guedes, 142 - Gopoúva	<b>2468-7200</b>
<b>Secretaria do Trabalho</b> Av. Salgado Filho, 427 - Centro	<b>2475-9700</b>
<b>Secretaria de Transporte e Trânsito</b> Rua Dora, 18 - Vila Barros	<b>2402-6200</b>
<b>Secretaria de Saúde</b> Rua Iris, 300 - Jd. Tranquilidade	<b>2472-5000</b>
<b>Região de Saúde I - Centro</b> Rua Luiz Faccini, 530 - Centro	<b>2087-7580</b>
<b>Região de Saúde II - Cantareira</b> Rua Sete de Setembro, 1.374 - Vila Galvão	<b>2086-2280 / 2086-0491 2086-0706</b>
<b>Região de Saúde III - São João / Bonsucesso</b> Av. Serra Redonda, 203 - Cidade Seródio	<b>2421-0695</b>
<b>Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica</b> Rua Pirajussara, 137 - Parque Jurema	<b>2303-4230 / 2303-4234 2303-4236</b>
<b>Centro de Controle de Zoonoses</b> Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jd. Triunfo	<b>2436-3666</b>
<b>Secretaria de Segurança Pública</b> Rua Luiz Gama, 165 - Centro	<b>2463-6700</b>
<b>Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde</b>	<b>0800-7722986</b>
<b>Centro de Formação da Guarda Civil Municipal</b> Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	<b>2409-6286</b>
<b>Regional da GCM em Cumbica</b> - Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) - Jd. Cumbica	<b>2483-2354 e 2483-0048</b>
<b>Regional da GCM na Cidade Soberana</b> Praça Estrela, s/nº - Cidade Soberana	<b>2469-8246 e 2466-0137</b>